



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

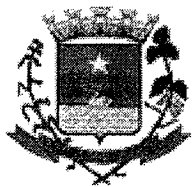
Secretaria da Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Setor de Licitações

PROCESSO 1 DOC Nº 12602/2022
PROCESSO SISTEMA Nº 382/2022

MODALIDADE	CONCORRÊNCIA	001/2022
REFERENTE	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM C.B.U.Q., SOBRE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, EM ÁREA TOTAL DE 33.359,40M2, INCLUINDO A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/VERTICAL E DRENAGEM PLUVIAL, EM TRECHO DE ESTRADA VICINAL, COM INÍCIO NO TRECHO DO CONTORNO EM EXECUÇÃO, MAIS 6.020 METROS, SENTIDO À COMUNIDADE DE LINHA HOBOLD, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR.</p> <p>CONVÊNIO Nº 046/2022 - SEIL</p>	
EMISSÃO	06 DE MAIO DE 2022	
DEVOLUÇÃO	09 DE JUNHO DE 2022	09H00MIN
ABERTURA	09 DE JUNHO DE 2022	09H00MIN

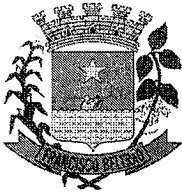


MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

00001

CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

FASE INTERNA



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

001 002

TERMO DE REFERÊNCIA
Serviço de Execução Pavimentação Asfáltica

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Contratação da prestação de serviços para execução de Pavimentação Asfáltica sobre pedras irregulares, para atender às necessidades da Secretaria de Viação e Obras conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

Em virtude do considerável crescimento demográfico e econômico do município, grande é a preocupação da administração municipal com os meios de locomoção e com a qualidade de vida da população. Neste contexto, um de nossos objetivos é a execução de pavimentação asfáltica em vias públicas municipais.

O objeto do presente termo é a execução de 33.359,40 m² de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q. sobre pedras irregulares, em trecho de Estrada Vicinal, no Município de Francisco Beltrão – PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

A presente solicitação justifica-se em virtude da necessidade de execução do Plano de Trabalho aprovado no Convênio nº 046/2022 – SEIL.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR LOTE haja vista a necessidade de manter a qualidade e padrão dos serviços utilizados por se tratar de um conjunto, sendo assim o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo do mesmo contratado, desta forma, com o julgamento por lote, concentrando assim a responsabilidade pela execução dos serviços em uma só empresa e da garantia dos resultados.

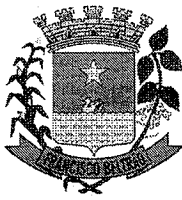
4 – SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS:

- 4.1 – Indicação de responsável técnico;
- 4.2. – Exigência de CREA/CAU do responsável técnico;
- 4.3. – Exigência de CREA/CAU da empresa licitante;
- 4.4. - Solicitação de atestado de capacidade técnica;
- 4.5. - Declaração de que a empresa realizou a visita ao local da obra e/ou declaração de dispensa de visita técnica.

5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os serviços objeto desta licitação, deverão ser executados de acordo com as solicitações da Secretaria de Viação e Obras. A obra está localizada na Estrada de Acesso a Comunidade de Linha Hobold, Município de Francisco Beltrão.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

0020 3

6 - CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

Os serviços deverão ser executados no **prazo máximo de 210 (duzentos e dez) dias**, conforme cronograma de execução, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser executados de acordo com as solicitações, pelo período de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias (vigência)**.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos/refeitos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7 - OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas no Termo de Referência e em sua proposta;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- A Contratada deverá manter no local dos serviços um perfeito sistema de sinalização e segurança, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

- No serviço deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

- A Contratada fica obrigada a atender todas as "Ordens de Serviço" expedidas durante a vigência deste contrato

- Corrigir qualquer problema verificado nos serviços após notificação por escrito pelo Contratante, sem qualquer ônus para o Contratante, podendo ser ordenada a suspensão dos serviços e respectivos pagamentos, se dentro de 5 (cinco) dias da entrega da notificação, não for atendida a reclamação, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita;

- A Contratada deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual - EPI e deverá treinar e tornar obrigatório o uso de EPIs e seguir todas as legislações vigentes quanto a segurança no trabalho. Os equipamentos de proteção individual fornecidos aos empregados deverão, obrigatoriamente, conter a



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

001004

identificação da Contratada. A Contratada não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores

- A Contratada deverá manter instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização dos serviços

DO CONTRATANTE:

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados e com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor total R\$
1		Execução de pavimentação asfáltica no trecho da Estrada Vicinal - entre o trecho do contorno em execução + 6.020,00 metros sentido Comunidade Linha Hobold.	33.359,40	M2	5.067.593,49

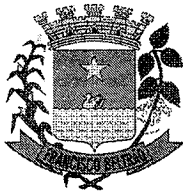
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 5.067.593,49

9 - RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita Convênio nº 46/2022, sendo Repasse R\$ 4.000.000,00 e Contrapartida R\$ 1.067.593,49.

10 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor: Rafael Dal Zotto, CREA/PR 179.118/D, da Secretaria Municipal de Viação e Obras, Telefone (46) 3520-2147 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

001005

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11 - DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 03/05/2022
- Secretaria Municipal de Planejamento
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Rosangela Hobold Missio Dalpont
- Telefone para Contato: (46) 3520-2186
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

12 - AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 03/05/2022

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

13 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

- ANEXO I - Planilha Orçamentária / Cronograma
- ANEXO II - Memorial Descritivo
- ANEXO III - ART de projeto, orçamento e fiscalização
- ANEXO IV - Cópia do convênio
- Anexo V - Projetos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B301-2CE1-D007-B8CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 03/05/2022 13:47:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B301-2CE1-D007-B8CC>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

001037

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Pavimentação Asfáltica

Local: Trecho da Estrada Vicinal – Entre o trecho do contorno em execução + 6.020,00 metros sentido comunidade Linha Hobold

MUNICÍPIO / UF: Francisco Beltrão / Paraná

ÁREA: 33.359,40 m²

1. OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

É de responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra de primeira linha necessária ao cumprimento integral do objeto da licitação, baseando-se nos projetos básicos fornecidos e nos demais projetos a serem elaborados bem como nos respectivos memoriais descritivos, responsabilizando-se pelo atendimento a todos os dispositivos legais vigentes, bem como pelo cumprimento de normas técnicas da ABNT e demais pertinentes, normas de segurança, pagamento de encargos, taxas, emolumentos, etc., e por todos os danos causados às obras e ou serviços, bem como a terceiros, reparando, consertando, substituindo, ressarcindo, etc., os seus respectivos proprietários.

Quando houver dúvidas nos projetos, nas especificações, no memorial deverão ser consultados a FISCALIZAÇÃO e o engenheiro projetista para as definições.

O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas a serem obedecidas na execução dos serviços acima citados, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais e serviços, e constituirão parte integrante dos contratos.

Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos básicos fornecidos, com os demais projetos e ou detalhes a serem elaborados e ou modificações pela CONTRATADA, com as prescrições contidas no presente memorial, com as normas técnicas da ABNT, legislações Federal, Estadual, Municipal e outras pertinentes.

Todos os serviços subempreitados, desde que com autorização prévia do departamento de engenharia da Prefeitura Municipal, deverão ter ART de execução com comprovante de pagamento.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Execução de serviço de pavimentação asfáltica em CBUQ sobre pedras irregulares, em trecho da Estrada Vicinal, com início no trecho do contorno em execução + 6.020,00 metros sentido à comunidade Linha Hobold, os serviços de pavimentação serão executados conforme a indicação abaixo, a pavimentação deverá ser executada em uma única etapa.

Coordenada Inicial Trecho de Poliédrica: S 26°02'03.90" - W 53°04'32.24"

Coordenada Final Trecho de Poliédrica: S 26°01'19.33" - W 53°06'51.37"

Coordenada Inicial Trecho Sem Pavimento: S 26°01'19.33" - W 53°06'51.37"

Coordenada Final Trecho de Poliédrica: S 26°01'37.03" - W 53°07'00.15"

Foi adotado para o trecho da Estrada Vicinal, uma execução de camada base de 16 cm de brita graduada compactada e de capa em CBUQ com espessura de 4cm, o final do trecho a ser pavimentado possui 640 metros lineares de estrada não pavimentada, portanto será executada uma



- Aplicação da brita graduada, espessura de 16cm compactada, com largura de 5,52m + saia lateral
- Imprimação com EAI, com largura de 5,52m + saia lateral
- Pintura de ligação RR-1C, para execução da capa em CBUQ, com largura de 5,52 metros
- Execução da capa asfáltica em CBUQ, espessura de 4cm, com largura de 5,52 metros
- Execução da pintura das faixas de sinalização horizontal
- Instalação das placas de advertência e regulamentação ao longo do trecho.

3

4. PINTURAS ASFÁLTICAS

Consiste na aplicação de uma camada de material betuminoso, EAI, sobre a superfície de base concluída, antes da execução do revestimento betuminoso, com finalidade de aumentar a coesão da superfície da base, pela penetração do material betuminoso empregado, bem como promover condições de aderência entre a base e o revestimento e impermeabilizar a base.

A distribuição do ligante deve ser feita por carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completa de aquecimento, que permitam a aplicação do material betuminoso em quantidade uniforme.

Executada sobre a imprimação e a camada de base do revestimento existente, deverá ser executada a pintura de ligação, com emulsão asfáltica RR-1C. A taxa normal de trabalho da imprimação situa-se em torno 1,2 l/m², e a taxa de aplicação da pintura de ligação deverá ser de 0,50 l/m², tornando-se os parâmetros recomendados pela especificação de serviço do DER. Estes serviços antecedem a aplicação do concreto betuminoso usinado a quente.

5. CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ

O concreto betuminoso consistirá de uma camada de mistura compreendendo agregado, asfalto e filler devidamente dosada, misturada e homogeneizada em usina, espalhada e comprimida a quente.

Sobre a base imprimada, a mistura será espalhada, de modo a apresentar, quando comprimida, a espessura do projeto.

- Espessura capa de 4 cm, aplicado em toda extensão do trecho e com largura de 5,52 metros.

As misturas devem atender às especificações da relação betume/vazios ou aos valores mínimos de vazios do agregado mineral, dados pela especificação DER-ES-P 21-17 das Especificações Gerais Para Obras Rodoviárias do DNER.

O equipamento para espalhamento e acabamento deverá ser constituído de pavimentadoras automotrizes, capazes de espalhar e conformar a mistura no alinhamento, cotas e abaulamento requeridos. As acabadoras deverão ser equipadas com parafusos sem fim, para colocar a mistura exatamente nas faixas, e possuir dispositivos rápidos e eficientes de direção, além de marchas para a frente e para trás. As acabadoras deverão ser equipadas com alisadores e dispositivos para aquecimento dos mesmos, à temperatura requerida, para colocação da mistura sem irregularidades.



Em nenhuma hipótese poderá haver excesso de pó aderido dos agregados britados. Para isto, cuidados especiais deverão ser tomados, principalmente se a pedreira for comercial e o agregado a ser britado estiver molhado.

8.3. Composição da Mistura

O concreto Asfáltico Usinado a Quente com CAP 50/70 deverá seguir a especificação do DER/PR ES-P21/17 e deverá ser executada com composição granulométrica enquadrada na faixa C, na espessura indicada em projeto.

Os projetos das misturas do CBUQ – Faixa C deverá ser determinado em laboratório pela Contratada, antes do início dos serviços. A energia de compactação deverá ser equivalente a 75 golpes do soquete Marshall por face do CP, por ocasião do estudo do projeto em laboratório deverão ser ensaiados cinco corpos de prova para cada teor num total de cinco teores com variação de 0,50%, conforme modelo do projeto de apresentação a ser fornecido pelo gerente técnico, a contratada deverá encaminhar mediante ofício 1 (uma via) do projeto devidamente encadernado e 1(um) CD que contenha o mesmo ao Gerente de Obras e Serviços e este mediante memorando reencaminhará ao Gerente Técnico, este último o analisará num prazo máximo de 7(sete) dias úteis, caso não haja nenhuma correção a equipe do laboratório da empreiteira coletará 40 quilos nos silos frios da Usina de Asfalto dos agregados na mistura e após 7 dias o mesmo informará ao Gerente de Obras e Serviços sobre os resultados obtidos:

Depois de calibrada a usina e já em regime normal de funcionamento: serão moldados pela Contratada junto à instalação, pelo menos, mais cinco corpos de prova com o teor adotado no projeto e remetidos ao gerente de obras e serviços para os ensaios correspondentes para serem analisados pela Gerencia Técnica;

Após a Gerencia Técnica ter analisado o projeto, o Gerente de Obras e Serviços, a seu critério e da Contratada, escolherão o local adequado para a execução de seguimento experimental, somente após a execução dos controles previstos para os serviços e aceitação dos mesmos, o Gerente de Obras Serviços deverá emitir relatórios para a contratada e dar ordem de serviços de continuidade.

Na fase de produção do CBUQ deverá ser incorporado no silo frio a cal hidratada CH-1, como melhorador de adesividade em quantidade a ser determinada através do ensaio AASHTU-T 283 (danos por unidade induzida), com teor nunca inferior a 1,5%. Esses ensaios deverão ser elaborados:

Seguindo ainda recomendações do Instituto de Asfalto Americano, o esqueleto granular da curva projetada deve ser verificado comparando-o com a Curva de "Fuller" (curva de densidade máxima para potência de 0,45). A curva projetada deve apresentar razoável afastamento da curva de



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

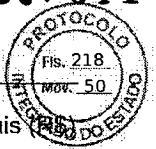
001010

Os serviços executados deverão atender as especificações do DER-PR, atendendo as normas do DER-PR a serem seguidas para execução de serviços e definição dos materiais, conforme segue abaixo:

- DER-PR ES-P 01/05 – Regularização do Subleito;
- DER-PR ES-P 03/05 – Macadame seco;
- DER-PR ES-P 05/18 – Brita Graduada;
- DER-PR ES-P 17/17 – Pinturas Asfálticas;
- DER-PR ES-P 21/17 – Concreto Asfáltico Usinado a Quente;
- DER-PR ES-OC 02/18 – Sinalização Horizontal com Tinta à Base de Resina Acrílica Emulsionada em Água, Retrorrefletiva;
- DER-PR ES-OC 03/18 – Sinalização Horizontal com Tinta à Base de Resina Acrílica, Retrorrefletiva.
- DER/PR ES-C 09/18 – Fornecimento e Implantação de Placas Laterais para Sinalização Vertical.

Francisco Beltrão, março de 2022.

Rafael Dal Zotto
Engenheiro Civil
CREA PR- 179.118/D



Setor : SEIL/DFIL - DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA ACÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA Valores expressos em Reais
Orçamento : 7144-2/2022
Trecho : Pavimentação Asfáltica da Estrada Vicinal no Município de Francisco Beltrão
Subtrecho : Comunidade Linha Hobold
Município(s) : Francisco Beltrão
Extensão : 6,020 km Data Base: 07/02/2022 (Sem desoneração)

01 - TERRAPLENAGEM

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
401010	Destocamento árvores diám. > 30cm	ud	1,000	58,30	58,30
Total do Grupo:					58,30

02 - PAVIMENTAÇÃO

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
531000	Brita graduada 100% PI	m3	5.530,057	205,23	1.134.933,59
570000	C.B.U.Q. excl. fornec. do CAP (até 10.000 t)	t	3.348,840	331,16	1.109.001,85
512050	Demolição mecânica de pavimento	m3	1.787,754	67,53	120.727,02
501000	Escarificação e remoção revestimento primário	m3	672,000	27,99	18.809,28
500000	Escarificação, regularização compac. subleito	m2	4.480,000	4,99	22.355,20
560100	Imprimação impermeab. exclusive fornec. da emulsão	m2	36.833,230	1,10	40.516,55
595580	Limpeza de pavimento com jato de ar e água	m2	32.409,000	2,96	95.930,64
531300	Macadame seco britado preenchido c/brita graduada	m3	615,049	165,01	101.489,23
531330	Macadame seco britado preenchido c/brita graduada (mecânico) para remendo profundo	m3	1.787,754	186,19	332.861,91
561100	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	33.359,400	0,60	20.015,64
Total do Grupo:					2.996.640,91

03 - DRENAGEM E OBRAS ARTE CORRENTES

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
610600	Corpo de BSTC 0,60m sem berço	m	69,000	278,05	19.185,45
601500	Desconfinamento lateral de bordo do pavimento c/ motoniveladora - terreno natural	m	12.040,000	5,99	72.119,60
600300	Escavação de bueiros em 1a. cat.	m3	105,600	13,71	1.447,77
601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	80,190	41,08	3.294,20

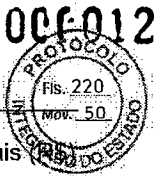
03.01 - Sarjeta Trapezoidal sem revestimento - SZT 02

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
601100	Apiloamento manual	m3	1.338,470	64,49	86.317,93
600000	Escavação manual de vala 1a. cat.	m3	931,920	59,12	55.095,11

Total do Sub-grupo: 141.413,04

Total do Grupo: 237.460,06

ORÇAMENTO APROVADO/REVISADO PELA COORDENADORIA DE CUSTO E ORÇAMENTO



Setor : SEIL/DFIL - DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL PARA ACÇÕES DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA Valores expressos em Reais (R\$)

Orçamento : 7144-2/2022

Trecho : Pavimentação Asfáltica da Estrada Vicinal no Município de Francisco Beltrão

Subtrecho : Comunidade Linha Hobold

Município(s) : Francisco Beltrão

Extensão : 6,020 km

Data Base: 07/02/2022 (Sem desoneração)

Descrição do grupo	Total do grupo	Preço/km
TERRAPLENAGEM	58,30	9,68
PAVIMENTAÇÃO	2.996.640,91	497.780,88
DRENAGEM E OBRAS ARTE CORRENTES	237.460,06	39.445,19
SINALIZAÇÃO	84.684,68	14.067,22
LIGANTES BETUMINOSOS	1.748.749,54	290.489,95
Total geral	5.067.593,49	841.792,92

ORÇAMENTO APROVADO/REVISADO PELA COORDENADORIA DE CUSTO E ORÇAMENTO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

MUNICÍPIO: Francisco Beltrão - PR
 LOCAL DA OBRA: Estrada Vicinal na Comunidade Linha Hobold
 OBJETO: Pavimentação Asfáltica da Estrada Vicinal - Comunidade Linha Hobold
 Data: 20/04/2022

1.311.562,16

ITEM	GRUPO DE SERVIÇO	VALOR ITEM	30 Dias		60 Dias		90 Dias		120 Dias		150 Dias		180 Dias		210 Dias		Acumulado		
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1	Licitação e Contratação	0,00	50,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
2	Terraplenagem	58,30	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
3	Pavimentação	2.996.640,91	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
4	Drenagem e Obras Arte Correntes	237.460,06	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
5	Sinalização	84.684,68	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
6	Ligantes Betuminosos	1.748.749,54	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
		5.067.593,49	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00

ITEM	PARTICIPAÇÃO	30 Dias		60 Dias		90 Dias		120 Dias		150 Dias		180 Dias		210 Dias		Acumulado	
		%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	Estado		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
2	Municipal		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
3	Sub-total		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00


 Responsável Técnico: Rafael Dal Zotto
 CREA-PR 179.118/D



BDI ESTIMATIVO DER/PR - SEM DESONERAÇÃO DELIBERAÇÃO Nº 033/2018-CD - VALIDADE A PARTIR DE 19/02/2018		
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC (*)	4,01
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	AL (*)	6,99
RISCOS	R (*)	0,56
SEGUROS E GARANTIAS	SG (*)	0,40
DESPESAS FINANCEIRAS	DF (*)	1,11
LUCRO	L (*)	7,30
TRIBUTOS (T)	ISS	1,60
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	CPRB	0,00
SUB-TOTAL		5,25
BDI	%	28,20
BDI REDUZIDO	%	18,20
PERCENTUAL DE ISS = 4,00% X40% = 1,60% (**)		
BDI = (((((1+(AC+AL+R+SG)/100)x(1+DF/100)x(1+L/100)))/(1-T/100))-1)x100)		
(*) PERCENTUAIS MÉDIOS - EM CONFORMIDADE COM O ACÓRDÃO 2622/13-P TCU		
(**) % DA BASE DE CÁLCULO DO(S) MUNICÍPIO(S) ABRANGIDO(S) PELA OBRA		



1. Responsável Técnico

RAFAEL DAL ZOTTO

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1718544928

Carteira: PR-179118/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

CNPJ: 77.816.510/0001-66

R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000
CENTRO - FRANCISCO BELTRAO/PR 85601-030

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 30/03/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

RURAL, S/N

ESTRADA VICINAL DE ACESSO A LINHA HOBOLD AREA RURAL DE FRANCISCO BELTRAO - FRANCISCO BELTRAO/PR 85606-899

Data de Início: 30/05/2022

Previsão de término: 30/12/2022

Coordenadas Geográficas: -26,034262 x -53,076344

4. Atividade Técnica

Fiscalização

[Fiscalização de obra] de pavimentação asfáltica para rodovias

Quantidade

Unidade

33359,40

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por RAFAEL DAL ZOTTO, registro Crea-PR PR-179118/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 30/03/2022 e hora 11h15.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - CNPJ: 77.816.510/0001-66

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



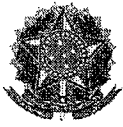
Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 06/04/2022

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720221654724





1. Responsável Técnico

RAFAEL DAL ZOTTO

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: **1718544928**

Carteira: **PR-179118/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

CNPJ: **77.816.510/0001-66**

R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000
CENTRO - FRANCISCO BELTRAO/PR 85601-030

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 08/11/2021

Valor: R\$ 1,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

RURAL, S/N

ESTRADA VICINAL DE ACESSO A LINHA HOBOLD AREA RURAL DE FRANCISCO BELTRAO - FRANCISCO BELTRAO/PR 85606-899

Data de Início: 08/11/2021

Previsão de término: 08/12/2021

Coordenadas Geográficas: -26,034262 x -53,076344

4. Atividade Técnica

Elaboração

Quantidade

Unidade

[Dimensionamento, Elaboração de orçamento, Especificação, Projeto] de *pavimentação asfáltica para rodovias*

33359,40

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de _____ de _____ de _____

**RAFAEL DAL
ZOTTO:05227803935**

Assinado de forma digital por RAFAEL
DAL ZOTTO:05227803935
Dados: 2022.03.26 16:38:19 -03'00'

RAFAEL DAL ZOTTO - CPF: 052.278.039-35

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - CNPJ: 77.816.510/0001-66

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Registrada em : 26/03/2022

ART Isenta

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>
Impresso em: 26/03/2022 16:35:41

www.crea-pr.org.br



Assinatura Qualificada realizada por: **Cleber Fontana** em 29/03/2022 16:22. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Rafael Dal Zotto** em 26/03/2022 16:38. Inserido ao protocolo **17.927.127-3** por: **Daniele Walter** em: 28/03/2022 17:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **a86722b1117d3cc8b1740a037c4761db**.

Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		CNPJ: 77.816.510/0001-66	
Endereço: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS			
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO	CEP: 85.601-030	DDD/Telefone: (46)3520-2120	Personalidade jurídica Direito Público
Nome do Responsável: ANTONIO PEDRON		C.P.F. 196.905.689-49	
C.I./Órgão Expedidor:		Cargo: Prefeito municipal em exercício	
Endereço Residencial: TRAVESSA FREI DEODATO, Nº 130		CEP: 85.601-620	
Município: FRANCISCO BELTRÃO	UF: Paraná	DDD/Celular: (46) 98801-6496	
E-mail 1: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br E-mail 2:		DDD/Telefone: (46) 3520-2120	

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Pavimentação Asfáltica da Estrada Vicinal – Comunidade Linha Hobold	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 210 Dias
2.2 Trecho	Pavimentação de Estrada Vicinal de 6,020 Km de extensão, com 33.359,40 m2 de área, com início da Coordenada S 26°02'03.90" / W 53°04'32.24" e final na Coordenada S 26°01'37.03" / W 53°07'00.15"	
2.3 – Justificativa sócio-econômica		

Comprovação: PP7404

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho** Página 3/5

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30			
60			
90	1.325.074,51	353.660,23	
120	876.927,17	234.050,44	
150	822.646,23	219.562,94	
180	908.507,99	242.479,30	
210	66.844,10	17.840,58	
Sub-total	4.000.000,00	1.067.593,49	
Total geral	5.067.593,49		

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Francisco Beltrão, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 1.067.593,49 (um milhão, sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos) na forma de pecúnia.
- A inexistência de qualquer de qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta (X) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento):



PARANÁ 
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONVÊNIO Nº. 46/2022 –SEIL

Protocolo Integrado nº. 17.927.127-3

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL E O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER.

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ nº. 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, nº. 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8 e do CPF nº 872.748.841-15, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, com Sede na Rua Octaviano Teixeira do Santos, Francisco Beltrão-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **CLEBER FONTANA**, portador do CPF/MF sob o nº. 020.762.969-21, com domicílio especial na Rua Octaviano Teixeira do Santos, Francisco Beltrão-PR, tendo em vista o constante no Protocolado nº. 17.927.127-3, resolvem celebrar este Convênio, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Governador, e que será regido pelas disposições contidas na Lei Estadual nº. 15.608/2007 e na Lei Federal nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante a pavimentação asfáltica da estrada vicinal – Comunidade Linha Hobold, Extensão: 6,020 km, Área: 33.359,40 m², Coordenada início S 26°02'03.90" / W 53°04'32.24" e fim S 26°01'37.03" / W 53°07'00.15", conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 229/233 (mov.57) e Parecer Técnico de fls. 239/241 (mov.63), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONVÊNIO Nº. 46/2022 –SEIL

Protocolo Integrado nº. 17.927.127-3

- 4.1.5 emitir Termo de Conclusão atestando o término deste Convênio, o qual está condicionado ao atingimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho;
- 4.1.6 alimentar e atualizar as informações no Sistema Integrado de Transferências – SIT do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR;
- 4.1.7 encaminhar o processo de prestação de contas dos recursos repassados ao TCE/PR;
- 4.1.8 analisar e aprovar as prestações de contas para a Administração Pública, parciais e final, dos recursos aplicados na consecução do objeto deste convênio;
- 4.1.9 notificar ao Município, quando não apresentada a prestação de contas dos recursos aplicados ou quando constatada a má aplicação dos recursos públicos transferidos, e instaurar, se for o caso, a Tomada de Contas Especial.

4.2 Compete ao DER:

- 4.2.1 executar vistoria técnica inicial do local da obra, a ser realizada pelo Município, inclusive, produzindo material fotográfico;
- 4.2.2 dar apoio técnico necessário à consecução do Convênio;
- 4.2.3 supervisionar e fiscalizar a execução deste Convênio, emitindo relatório mensal de acompanhamento;
- 4.2.4 conferir as medições da obra realizadas pelo Município, a qual deve ser executada nos termos do plano de aplicação, encaminhando relatório próprio, de imediato, à SEIL, aos cuidados do Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura – DFIL;
- 4.2.5 emitir relatório atestando a conclusão do objeto deste Convênio, inclusive com a produção de relatório fotográfico, o qual deverá ser encaminhado à SEIL.

4.3 Compete ao MUNICÍPIO:

- 4.3.1 providenciar todos os documentos exigidos pela SEIL para a formalização deste Convênio;
- 4.3.2 providenciar a lei municipal de autorização da celebração deste Convênio, quando for o caso;
- 4.3.3 cumprir rigorosamente os prazos e as metas em conformidade com o Plano de Trabalho, as exigências legais aplicáveis, além das disposições deste Convênio, adotando todas as medidas necessárias à sua correta execução;
- 4.3.4 observar, quando da contratação de terceiros vinculada à execução do objeto deste Convênio, as disposições contidas na Lei n.º 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos;



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONVÊNIO Nº. 46/2022 –SEIL

Protocolo Integrado nº. 17.927.127-3

- 4.3.15 manter, durante a execução do objeto deste Convênio, todos os requisitos exigidos para sua celebração;
- 4.3.16 instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatada irregularidade na execução deste Convênio, comunicando tal fato à SEIL;
- 4.3.17 ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dar ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar ao Ministério Público;
- 4.3.18 prestar à SEIL, quando solicitado, quaisquer esclarecimentos sobre a execução do objeto deste Convênio;
- 4.3.19 manter, para fins de controle e fiscalização, a guarda dos documentos originais relativos à execução deste Convênio, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final;
- 4.3.20 restituir à SEIL o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido de juros na forma da legislação aplicável aos débitos junto à Fazenda Estadual:
- quando não for executado o objeto deste instrumento;
 - quando não forem apresentadas as prestações de contas no prazo estabelecido;
 - quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida.
- 4.3.21 restituir à SEIL, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão do objeto, denúncia, rescisão ou extinção deste convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes de receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, devidamente atualizados, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial, providenciada pela autoridade competente da SEIL;
- 4.3.22 manter atualizada a escrituração contábil relativa à execução deste Convênio, para fins de fiscalização, acompanhamento e de avaliação dos recursos obtidos;
- 4.3.23 prestar à SEIL, quando solicitado, quaisquer esclarecimentos sobre a aplicação dos recursos financeiros recebidos por força deste Convênio;
- 4.3.24 responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos;
- 4.3.25 franquear aos agentes da Administração Pública livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este Convênio, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- 4.3.26 efetuar as prestações de contas parciais e final ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, diretamente no Sistema Integrado de Transferências, conforme Resolução n.º 28/2011, alterada pela Resolução n.º 46/2014, e Instrução Normativa n.º 61/2011, todas desse órgão de controle;



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONVÊNIO Nº. 46/2022 –SEIL

Protocolo Integrado nº. 17.927.127-3

Dotação Orçamentária: 1.012 – Infraestrutura de Vias Rurais.

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00

Fonte: 000 – Recursos Ordinários (livres)

Dispostos na Lei Orçamentária Anual nº 4900/2021 de 28 de dezembro de 2021.

5.1.3 O valor do Convênio será ajustado automaticamente ao valor do Contrato Administrativo celebrado entre o município e a empresa responsável pela execução do objeto, através de Termo de Apostilamento a ser firmado pela SEIL.

CLÁUSULA SEXTA – DA LIBERAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

6 Os recursos da SEIL e a contrapartida do Município, ambos destinados à execução do objeto deste Convênio, serão transferidos para a conta poupança específica, de titularidade do Município e vinculada a este Convênio, a qual deverá ser aberta na instituição financeira contratada pelo Estado do Paraná, conforme Decreto Estadual nº 4.505/2016 e a Resolução SEFA nº 1.212/2016.

6.1 Os repasses dos recursos pela SEIL, bem como a contrapartida financeira a ser depositada pelo Município, no mínimo de forma proporcional, deverão ser feitos em parcelas variáveis, conforme a medição, em até 30 (trinta) dias corridos da data da respectiva medição, observado o cronograma físico-financeiro.

6.2 A liberação da primeira parcela dos recursos financeiros e os procedimentos para a realização das despesas somente poderão ter início após a aprovação do Plano de Trabalho, a assinatura deste Convênio e a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

6.3 Os recursos transferidos em decorrência deste Convênio, bem como os rendimentos de aplicações financeiras, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados pelo Município em conta poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização desses recursos verificar-se em prazos menores que um mês.

6.4 Mediante expressa autorização da SEIL, os rendimentos das aplicações financeiras serão aplicados no objeto deste Convênio, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONVÊNIO Nº. 46/2022 –SEIL

Protocolo Integrado nº. 17.927.127-3

- a) a destinação do recurso;
- b) o nome e CNPJ ou CPF do fornecedor, quando for o caso;
- c) o contrato a que se refere o pagamento realizado;
- d) a meta, etapa ou fase do Plano de Trabalho relativa ao pagamento;
- e) as faturas, os recibos, as notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas;
- f) a comprovação do recebimento definitivo do objeto do convênio, quando for o caso.

7.3 As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome do Município, devidamente identificados com o número deste convênio.

7.4 Constatadas impropriedades e/ou irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica, obriga-se a SEIL a notificar, de imediato, ao Município e a suspender a liberação de eventuais recursos pendentes, fixando prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, podendo ser prorrogado por igual período. Citem-se como exemplos de impropriedades e/ou irregularidades:

- a) ausência ou comprovação inadequada da correta aplicação da parcela anterior;
- b) desvio de finalidade na aplicação dos recursos;
- c) descumprimento injustificável dos prazos de execução previstos no Plano de Trabalho;
- d) inobservância dos princípios e normas das licitações e das contratações públicas;
- e) não adoção das medidas saneadoras apontadas pela SEIL;
- f) violação das cláusulas deste Convênio, em especial, o não atendimento do prazo para início da execução física da obra.

CLÁUSULA OITAVA – DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES

8.1 O Município deverá observar, quando da contratação de terceiros vinculada à execução do objeto deste convênio, as disposições contidas na Lei n.º 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos.

8.2 O Município deverá apresentar relatório ao gestor do convênio contendo, no mínimo:

- a) cópia do edital da licitação;
- b) as atas decorrentes da licitação;
- c) as propostas decorrentes da licitação;
- d) os contratos e eventuais termos aditivos decorrentes da licitação;



PARANÁ 
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONVÊNIO Nº. 46/2022 –SEIL

Protocolo Integrado nº. 17.927.127-3

- 10.1.2 verificar em campo se o Plano de Trabalho referente a este Convênio está sendo corretamente desenvolvido, relatando as ocorrências ao Gestor do Convênio;
- 10.1.3 atuar como interlocutor entre o Gestor do Contrato (servidor do município) e o Gestor do Convênio;
- 10.1.4. realizar Termos de Constatação das obras e encaminhar à SEIL.
- 10.2 São funções do Gestor do Convênio, dentre outras atribuições pertinentes:
- 10.2.1 cuidar para que a documentação do convênio esteja em conformidade com a legislação aplicada;
- 10.2.2 diligenciar para que a execução do convênio ocorra conforme previsto no Plano de Trabalho;
- 10.2.3 acompanhar a execução do convênio responsabilizando-se pela avaliação de sua eficácia;
- 10.2.4 atuar como interlocutor da SEIL;
- 10.2.5 prestar, sempre que solicitado, informações sobre a execução do convênio;
- 10.2.6 zelar pelo cumprimento integral do convênio;
- 10.2.7 emitir Termo de Conclusão, atestando o término deste convênio e o cumprimento do objeto.
- 10.2.8 anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

11 As prestações de contas parciais do Município à SEIL deverão ser apresentadas a cada 30 (trinta) dias, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do encerramento daqueles, compondo-se, além dos documentos apresentados para liberação dos recursos, dos seguintes:

- a) relatório de execução do objeto;
- b) notas e comprovantes fiscais, contendo o seguinte: data dos documentos, compatibilidade entre o emissor e os pagamentos efetuados, valor, aposição de dados do Município e número do convênio;
- c) comprovação de que prestou contas parciais ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, diretamente no Sistema Integrado de Transferências, conforme Resolução n.º 28/2011, alterada pela Resolução n.º 46/2014, e Instrução Normativa n.º 61/2011, todas desse órgão de controle;
- d) relação das obras realizadas, em conformidade com as etapas ou fases de execução previstas no Plano de Trabalho.

11.1 Quando não houver a prestação de contas parcial, que comprove a boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, serão retidas as parcelas seguintes, até o saneamento da impropriedade.



PARANÁ 
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONVÊNIO Nº. 46/2022 –SEIL

Protocolo Integrado nº. 17.927.127-3

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

13 Este Convênio poderá ser:

13.1 denunciado por escrito, a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença;

13.1.1 a denúncia poderá ser motivada em superveniência de norma legal ou de fato que torne o objeto formal ou materialmente inexecutável;

13.2 rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente;
- b) execução em desacordo com o Plano de Trabalho;
- c) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas neste instrumento;
- d) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
- e) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

13.3 A rescisão deste Convênio enseja a instauração de Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano e, inclusive, a devolução dos recursos, atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

14 A eficácia deste Convênio ou dos aditamentos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, a qual deverá ser providenciada pela SEIL, na forma do art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

14.1 A SEIL notificará, no prazo de 10 (dez) dias, a celebração deste Convênio ao Presidente da Câmara Municipal do MUNICÍPIO, competindo a este notificar aos demais membros da Casa Legislativa, facultada a comunicação por meio eletrônico.

14.2 A SEIL e o MUNICÍPIO deverão disponibilizar, por meio da internet ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato deste Convênio, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, as datas, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado, ou inserir "link" em sua página eletrônica oficial que possibilite acesso direto ao portal de Convênio.

001027

Vigência: 31 de dezembro de 2022, com início na data da assinatura do termo, podendo, se for do interesse dos convenientes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.
41686/2022

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO IBAMA EDITAL Nº 13/2022

PROCESSO Nº 02001.017497/2020-72

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) torna público que promoverá Audiências Públicas para apresentar, dirimir dúvidas e colher críticas e sugestões relativas ao Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento denominado Ampliação e Revitalização da Estrada de Ferro Paraná Oeste, EF 277, Corredor Oeste de Exportação - Nova Ferroeste, previsto para ser implantado entre os estados do Mato Grosso do Sul e Paraná, sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL) do Estado do Paraná, CNPJ 13.937.166/0001-30, nos termos da Resolução Conama nº 009, de 03 de dezembro de 1987. As Audiências Públicas serão realizadas nos seguintes dias: 16/05/2022, às 19 horas, no Sindicato Rural de Dourados, à rua Valério Fabiano nº 100, Jardim Alhambra, município de Dourados/MS; 18/05/2022, às 19 horas, no Salão Navegantes, à rua Avenida Coronel Otávio Tosta, s/n, Centro, município de Guaíra/PR; 19/05/2022, às 19 horas, na UNIOESTE Campus Cascavel, localizada na Rua Universitária, nº 2.069, Bairro Universitário, Cascavel/PR; 23/05/2022, às 19 horas, no Complexo Turístico Mega Rocio, localizado na Praça Thomas Shehan, s/n, Bairro Rocio, município de Paramaguá/PR; 24/05/2022, às 19 horas, no Ginásio de Esportes Max Rosenmann, localizado na Avenida Rui Barbosa, nº 4.997, Bairro Afonso Pena, município de São José dos Pinhais/PR; 26/05/2022, às 19 horas, no Centro de Eventos Cidade dos Lagos, localizado na Avenida dos Lagos, nº 2.750, Bairro Cidade dos Lagos, município de Guarapuava; 27/05/2022, às 19 horas, no Pavilhão de Exposições do Parque Aquático, localizado na Rua Ações Panka, nº 250, Bairro Rio Bonito, Irati/PR. Informa-se que o Rima se encontra disponível para consulta no endereço eletrônico: http://licenciamento.ibama.gov.br/Ferrovias/FERROVIA%20%20CORREDOR%20OESTE%20DE%20EXPORTACAO%20%20C%20%20NOVA%20FERROESTE%20TRECHO%20MARACAJU%20MS%20-%20PARANAGUA_PR_%20%20%20RAMAL%20FOZ%20DO%20GUACU%20PR%20-%20CASCAVEL%20PR e nos seguintes locais: Prefeitura Municipal de Mundo Novo, à Av. Campo Grande, 484-580, Mundo Novo - MS, 79980-000; Prefeitura Municipal de Itaporã, à Avenida São José, 08, Itaporã - MS, 79990-000; Prefeitura Municipal de Dourados, à R. Cel. Ponciano, 1700 - Parque dos Jequitibas, Dourados - MS, 79830-220; Prefeitura Municipal de Iguatemi, à Av. Laudelino Peixoto, 871 - Centro, Iguatemi - MS, 79960-000; Prefeitura Municipal de Maracaju, à R. Appa, 120 - Vila do Prata, Maracaju - MS, 79150-000; Prefeitura Municipal de Amambai, à R. José Bonifácio, 2479, Amambai - MS, 79990-000; Prefeitura Municipal de Eldorado, à Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves, 1191 - Jardim das Palmeiras, Eldorado - MS, 79970-000; Prefeitura Municipal de Caarapó, à Av. Presidente Vargas, 425 - Centro, Caarapó - MS, 79940-000; Prefeitura Municipal de Matelândia, à Av. Duque de Caxias, 800 - Matelândia - PR, 85887-000; Prefeitura Municipal de Morretes, à Praça Rocha Pombo, 10 - Centro, Morretes - PR, 83350-000; Prefeitura Municipal de Lapa, à Praça Mirazinha braga - Centro, Lapa - PR, 83750-000; Prefeitura Municipal de Guaíra, à Av. Cel. Otávio Tosta, 126 - Centro, Guaíra - PR, 85980-000; Prefeitura Municipal de Campo Bonito, à Rod. Prof. Darcísio Grassi - Centro, Campo Bonito - PR, 85450-000; Prefeitura Municipal de Balsa Nova, à Av. Brasil, 665 - Centro, Balsa Nova - PR, 83650-000; Prefeitura Municipal de Cândói, à Av. XV de Novembro, 1761, Cândói - PR, 85140-000; Prefeitura Municipal de Terra Roxa, à Av. Costa e Silva, 95, Terra Roxa - PR, 85990-000; Prefeitura Municipal de Guaranicanga, à Av. Abilon de Souza Naves, 394 - Lot. Bertuol, Guaranicanga - PR, 85400-000; Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, à Tenente Centro, R. Cel. Carlos Souza, 312, São João do Triunfo - PR, 84150-000; Prefeitura Municipal de Céu Azul, à Av. Nilo Humberto Deitos, 1426 - Centro, Céu Azul - PR, 85840-000; Prefeitura Municipal de Goioxim, à R. Laurindo Cordeiro de Souza, 184 - s/n, Goioxim - PR, 85162-000; Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, à R. Rio Grande do Sul, 2122 - Nova Laranjeiras, PR, 85350-000; Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu, à R. Vário Ghellere, 64 - Centro, São Miguel do Iguaçu - PR, 85877-000; Prefeitura Municipal de Palmeira, à Pc Mal Floriano Peixoto, 11 - Palmeira, PR, 84130-000; Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, à Av. Cívica, s/n - Assis Chateaubriand, PR, 85936-000; Prefeitura Municipal de Irati, à Rua Coronel Emilio Gomes, 22 - Irati, PR, 84500-000; Prefeitura Municipal de Mandrituba, à Tv. Augusto Dissenha, 44 - Centro, Mandrituba - PR, 83800-000; Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, à R. Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, 83823-901; Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, à R. Passos de Oliveira, 1101 - Centro, São José dos Pinhais - PR, 83030-720; Prefeitura Municipal de Araucária, à Prédio Principal da Administração, R. Pedro Druszez, 111 - Centro, Araucária - PR, 83702-080; Prefeitura Municipal de Contenda, à Avenida João Franco, 400 - Centro Contenda-PR, 83730-000; Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, à R. João XXIII, 144, Santa Terezinha de Itaipu - PR, 85875-000; Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, à R. Expedicionário João Maria, 135-121 - Centro, Laranjeiras do Sul - PR, 85301-410; Prefeitura Municipal de Guarapuava, à R. Brq. Rocha, 2777 - Centro, Guarapuava - PR, 85010-210; Prefeitura Municipal de Cascavel, à R. Paraná, 5000 - Centro, Cascavel - PR, 85810-011; Prefeitura Municipal de Medianeira, à Av. José Calegari, 647 - Centro, Medianeira - PR, 85884-000; Prefeitura Municipal de Paranaguá, à R. Júlia da Costa, 322 - Centro Histórico, Paranaguá - PR, 83203-060; Prefeitura Municipal de Ibema, à Av. Ney Eudson Napoli, 1426 - Centro, Ibema - PR, 85478-000; Prefeitura

Municipal de Catanduvás, à Av. dos Pioneiros, 900, Catanduvás - PR, 85470-000; Prefeitura Municipal de Cantagalo, à R. Cinderela, 379 - Centro, Cantagalo - PR, 85160-000; Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa, à Av. Tucunduva, 833 - Nova Santa Rosa, PR, 85950-000; Prefeitura Municipal de Tupási, à Praça Santos Dumont, S/N, Tupási - PR, 85945-000; Prefeitura Municipal de Marquinho, à R. Sete de Setembro, 60-190, Marquinho - PR, 85168-000; Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste, à R. Rui Barbosa, 202, Vera Cruz do Oeste - PR, 85845-000; Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, à Av. Paraná, 61 - Centro, Santa Tereza do Oeste - PR, 85825-000; Prefeitura Municipal de Inácio Martins, à R. Sete de Setembro, 332 - Centro, Inácio Martins - PR, 85155-000; Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, à R. Guilher Schiffer, 67, Porto Amazonas - PR, 84140-000; Prefeitura Municipal de Maripá, à R. Luis de Camões, 437 - Centro, Maripá - PR, 85955-000; Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, à Av. Remis João Loss, 600, Fernandes Pinheiro - PR, 84535-000; Prefeitura Municipal de Toledo, à R. Rainundo Leonardi, 1586 - Centro, Toledo - PR, 85900-116; CENIMA/COGLA (IBAMA-Sede), à SCEN Trecho 2 - Edifício Sede - L4 Norte - Brasília-DF - CEP: 70818-900; ICMBio - Diretoria da Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade, EQSQ 103/104, Bloco D, 1º andar - Complexo Administrativo, Setor Sudeste, 70.670-350 - Brasília-DF; Secretário da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS), à SRTVN 701, Via W5 Norte, L1 D - Edifício PO 700, 70.719-040, Brasília-DF; IPHAN - CNA, à Bloco D - SEC/S, s/n Quadra 713/913 - Asa Sul, Brasília - DF, 70390-135; INCR - Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas, à SBN QD 1 Bloco D, 11º andar, Setor Bancário Norte, Brasília-DF; FUNAI - Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles, Setor Bancário Sul, 70.070-120 - Brasília-DF; Instituto Água e Terra do Paraná, Rua Engenheiro Reboças, 1206, 81.913-100, Curitiba-PR; IMASUL, Av. Des. Leão Neto do Carmo, s/n - Parque dos Poderes, 79.037-100, Campo Grande - MS.

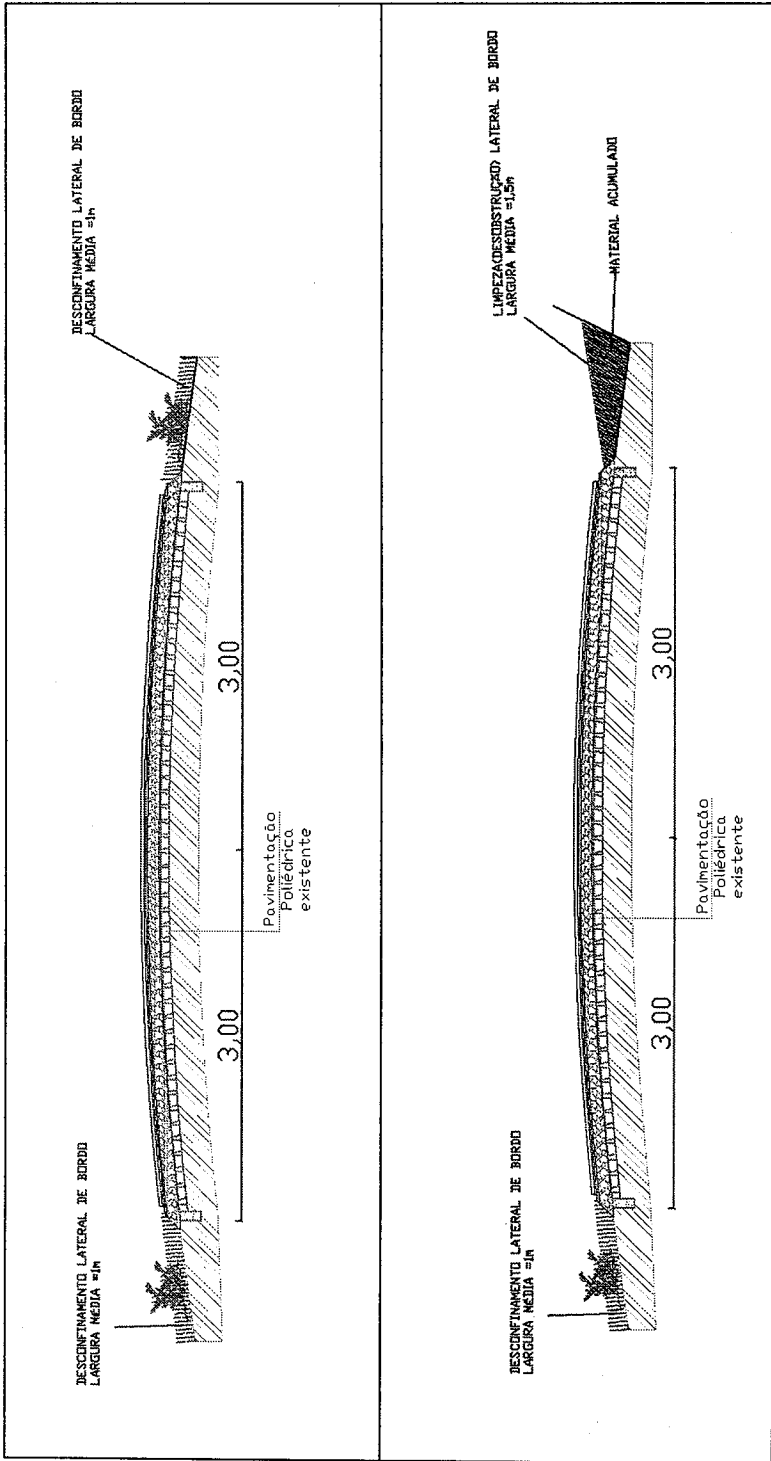
RÉGIS FONTANA PINTO
Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto
DATA: 28 de abril de 2022 - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 79.
Fernando Furiatti Sabóia
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROCOLO: 17.927.127-3
DOCUMENTO: Convênio n° 046/2022-SEIL
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL e o Município de Francisco Beltrão.
DO OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica da estrada vicinal - Comunidade Linka Hobold, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 229/233 (mov.57) e Parecer Técnico de fls. 239/241 (mov.63), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.
DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 5.067.593,49, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 4.000.000,00 e a contrapartida do Município de R\$ 1.067.593,49.
DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 210 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.
DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.
DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste Convênio, a servidora Daniele Walter, portadora do RG nº 12.834.045-9 - PR, CPF nº 690.379.379-26, e como fiscal deste Convênio o servidor Roberto Machado dos Santos, portador do RG nº 8.120.132-3/PR, CPF nº 035.342.779-96, e CREA nº 84.213/D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.
DATA: 27 de abril de 2022.
Alexandre Castro Fernandes **Fernando Furiatti Sabóia**
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROCOLO: 18.130.237-2
DOCUMENTO: Convênio n° 047/2022-SEIL
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL e o Município de Antônio Olinto.
DO OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica da Rua Adry Figueira Machiavelli, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 302/306 (mov.88) e Parecer Técnico de fls. 308/310 (mov.90), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.
DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 945.201,70, sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 670.000,00 e a contrapartida do Município de R\$ 275.201,70.
DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 240 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.
DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.
DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, a servidora Daniele Walter, portadora do RG nº 12.834.045-9, CPF nº 690.379.379-26, e como Fiscal deste Convênio o servidor Casyo Oscar Franchin, portador do RG nº 5.186.162-0, CPF nº 090.533.469-12, e CREA nº 73.214-D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.



Responsável Técnico Projeto:

Responsável Técnico / Prestação:

Projeto Aprovado



[Handwritten signature]

Vander Carlos Biehl
Eng. Civil
CREA 26006 - D PK
SNVO

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 178.118/D



Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO
Desenvolvendo o futuro e criando oportunidades

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Trecho da Estrada Vicinal: Inda na Linha Hobold e entorno por 60m

Unid: m² 33.230,40

Unid: m²

Responsável Técnico Projeto:
RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR-178.118/D

PLANTA EXECUTIVA COM IDENTIFICAÇÃO DO TRECHO E DETALHES

Desenho: CHRISTIANE CITADINI

Data: 04/11/2021

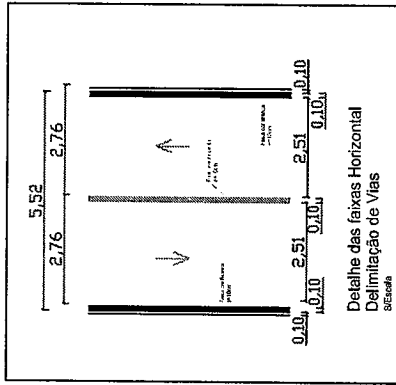
Escala: 1/50

Projeto EXECUTIVO
DETALHAMENTO PAVIMENTAÇÃO

000031

Moço, 11/05/2020

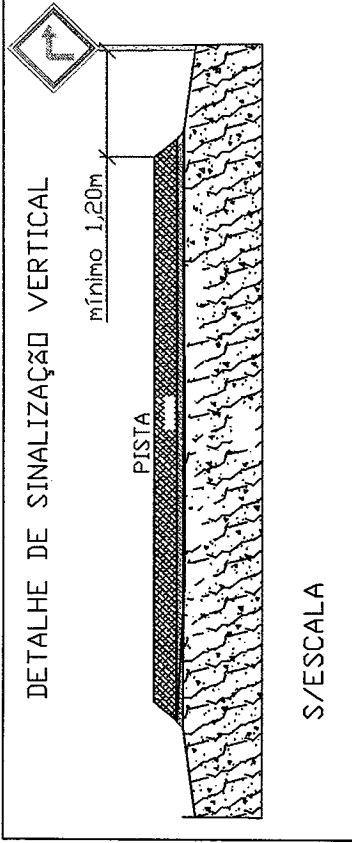
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL



LEGENDA

MODELO	CODIGO	QTD	AREA
	R-19	5	0,785m²
	A-2b	6	1,0m²
	A-2a	6	1,0m²
	R1	01	0,82m²
TOTAL			18 16,745m²

DETALHE DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

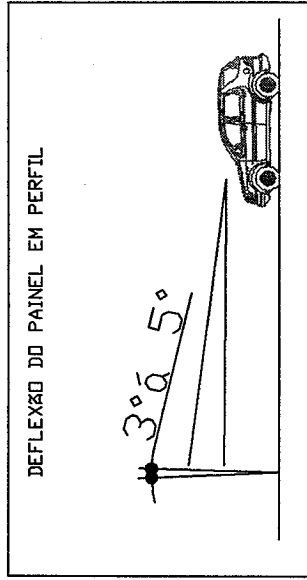
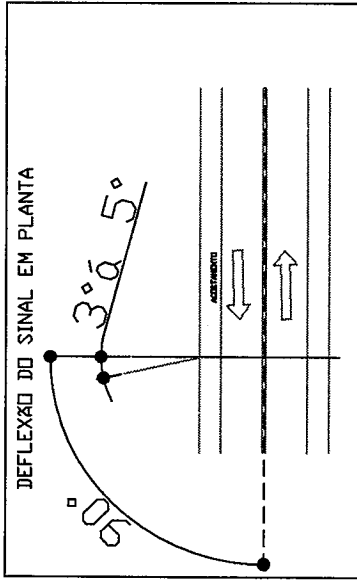


SINALIZAÇÃO VERTICAL

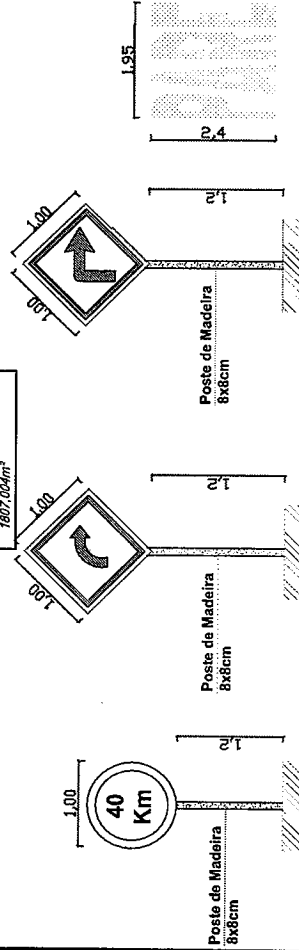
PLACA VELOC. PREMIT. 60 Km

ESTRADA RURAL

LOP	BRANCO	VERDE
0	0	0
1	1	1
2	2	2
3	3	3
4	4	4
5	5	5
6	6	6
7	7	7
8	8	8
9	9	9



PRO SINALIZAÇÃO	QUANTIDADE	LARGURA (m)	COMPRIMENTO(m)	AREA QUANT. (m²)	AREA TOTAL(m²)
LEO	02	0,10	6020,00	602	1204
LFO-3	01	0,10	6020,00	602	602
LRE	01	0,40	2,51	1,004	1,004
					1807,004m²



Placas de Sinalização Vertical ADVERTÊNCIA e REGULAMENTAÇÃO

S/escala

Responsável Técnico Projeto:

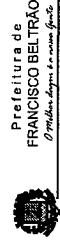
RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Responsável Técnico Aprovação:

Projeto Aprovado



Vitor Carlos Biehl
Eng. Civil
CREA 26006 - D PK
S/ESCALA



Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO
D. Prátorio, Av. 4 de março, 100

Objeto: Pavimentação Asfáltica
Trecho da Estrada Vicinal: Inda na Linha HOBOLD e percore por fim

PLANTA EXECUTIVA, COM IDENTIFICAÇÃO DO TRECHO
E DETALHES

Projeto EXECUTIVO
DE ALVAMENTO
SINALIZAÇÃO VERTICAL

Local: LINHA HOBOLD

Área: 33.230,40 m²

Data: OUT/2021

Projeto: SIESCALA 01/01

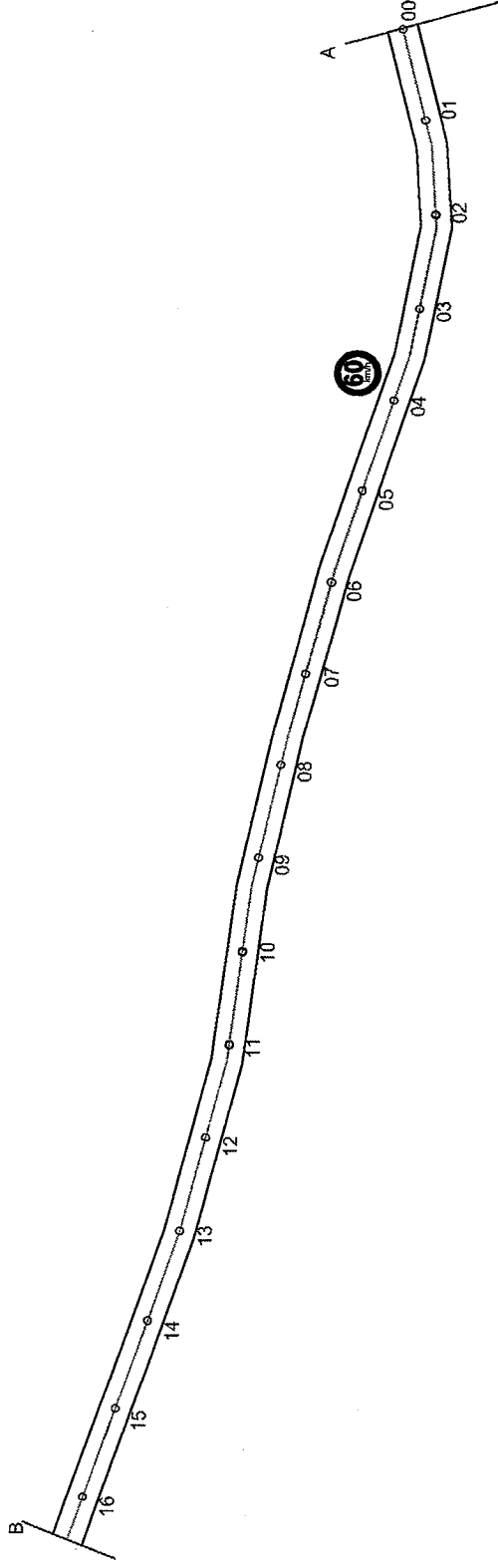
Responsável Técnico Projeto:

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Projeto: SIESCALA

Projeto: SIESCALA

TRECHO AB



INICIO DO TRECHO DE POLIÉDRICO
 COMUNIDADE LINHA HOBOLD
 COORD INICIAL: S 28°23'30"
 W 63°04'32.24"

Responsável Técnico Projeto:

[Handwritten Signature]

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Responsável Técnico Aproveito:

Projeto Aproveito



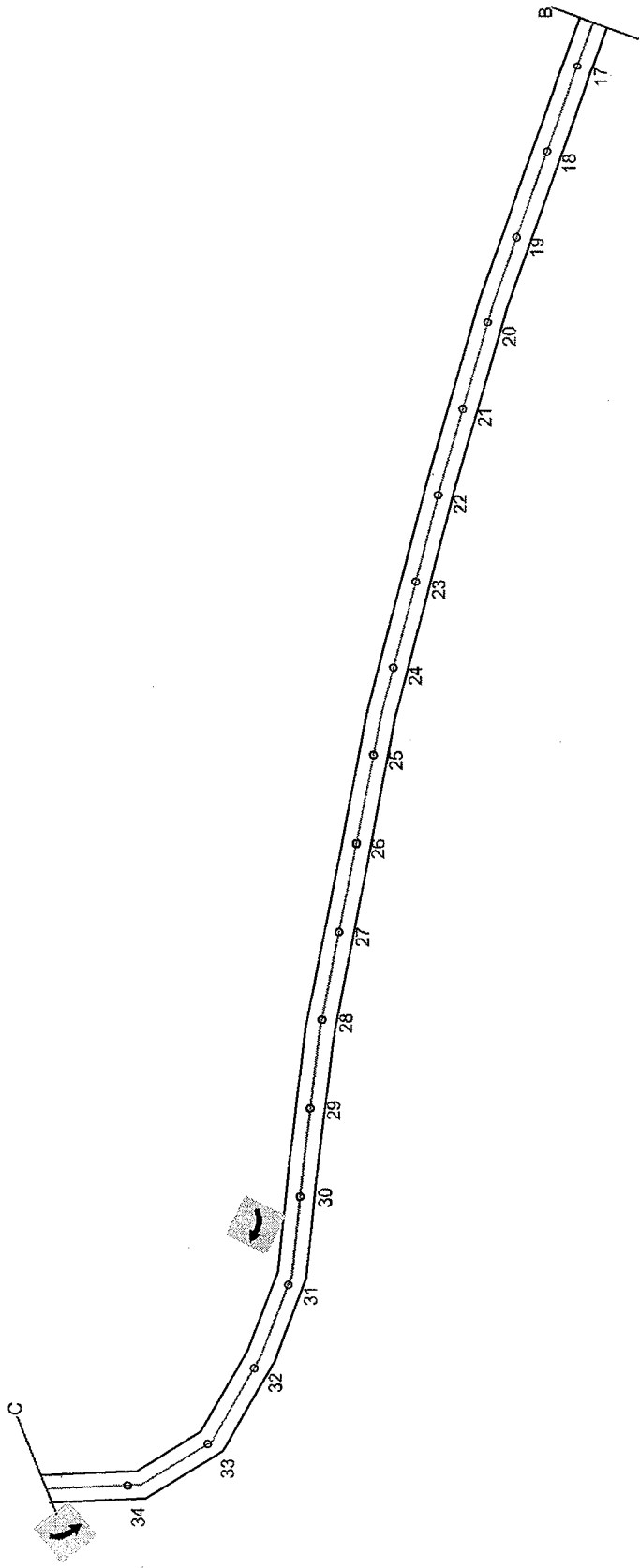
[Handwritten Signature]
 VANDER CARLOS BIEGHE
 Eng.º Civil
 CREA 26006 - D PR
 SNUD

Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO
Orçamento, Engenharia e Meio Ambiente



OBRAS: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA Trecho: Entre o trecho de contorno em execução + 600m metros em sentido Comunidade Linha Hobold	PLANTA ESCALADA, CARACTERIZAÇÃO DO REDETO E DETALHES	TÍTULOS: PROJETO EXECUTIVO SIMULAZÃO VERTICAL/HORIZONTAL
Local: LINHA HOBOLD	Área: 33.230,40 m²	ESCALA: 1:1000
Responsável Técnico Projeto: RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D	Desenhista: CHRISTIANE CITADIN	Data: OUT/2021
Resp. Téc. Execução: RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D		

TRECHO BC



Responsável Técnico Projeto:

[Handwritten Signature]

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Responsável Técnico Aprovação:



Projeto Aprovado

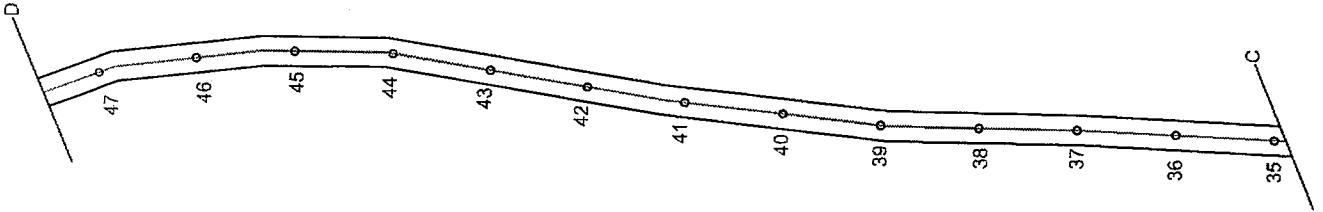
[Handwritten Signature]
Valdir Carlos Biele
 Eng. Civil
 CREA 26606 - D PR
 SMO

Prefeitura de FRANCISCO BELTRÃO
[Handwritten Signature]



Descrição: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA Trecho: Entre o trecho do contorno em execução + 6,00 metros em sentido contrário Linha Rodov.		Planta: ESCHEMATICA COM IDENTIFICAÇÃO DO TRECHO E DETALHES		Tipo: PROJETO EXECUTIVO SIMULAZÃO VERTICAL/HORIZONTAL	
Local:	Área:	Projeto:	Data:	Escala:	Folha:
LINHA HOBOLD	33.230,40 m²	CHRISTIANE CITADIN	OUT/2021	1:1000	02/18
Responsável Técnico Projeto: RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D Resp. Téc. Execução:					

TRECHO CD



Responsável Técnico Projeto:

[Handwritten Signature]

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Responsável Técnico Empreiteira



Projeto Aprovado

[Handwritten Signature]
 VANDER CARLOS BIEHL
 Eng.º Civil
 CREA 26006 - D PR
 SNUO



Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO
Prêmio Engenharia e Construção

Projeto de Pavimentação Asfáltica
 para o km de contorno em sentido
 com a Linha Hobold

PLANTA ESCALADA COM IDENTIFICAÇÃO DE TRECHO
 E DETALHES

Tipo: PROJETO EXECUTIVO
 SINALIZAÇÃO VERTICAL/HORIZONTAL

Local: **LINHA HOBOLD**
 Área: **33.230,40 m²**

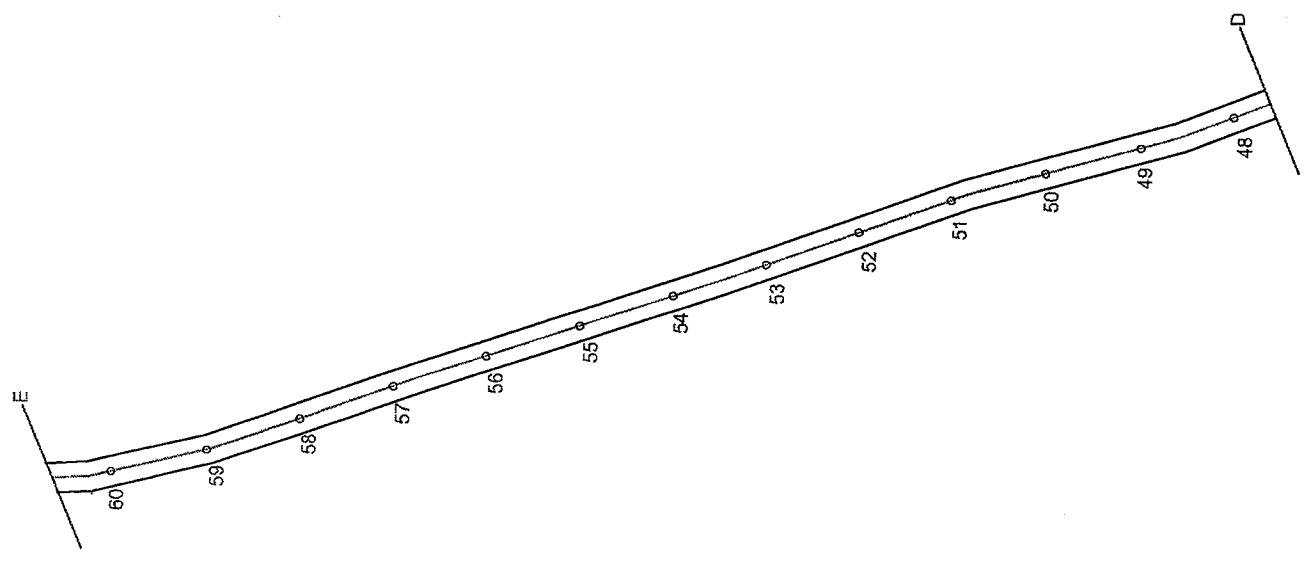
Desenho: **CHRISTIANE CITADINI**
 Data: **OUT/2021**

ESCALA:
 1:1000
 FOLHA:
 03/18

Responsável Técnico Projeto:
RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Proj. Trecho: **03/18**

TRECHO DE



Responsável Técnico Projeto:

[Handwritten Signature]

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Responsável Técnico Aprovação:



Projeto Aprovado

[Handwritten Signature]
Vânio Carlos Biali
Eng. Civil
CREA 26006 - B PR
SNUO



Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO
[Handwritten Signature]

PLANTA ESCALADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO TRECHO
E DETALHES

Qualificação: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Trecho: Entre o trecho de contorno em execução + 6,040 metros em sentido
comunidade Linha Hobold

Local: LINHA HOBOLD
Área: 33.230,40 m²

Data: OUT/2021

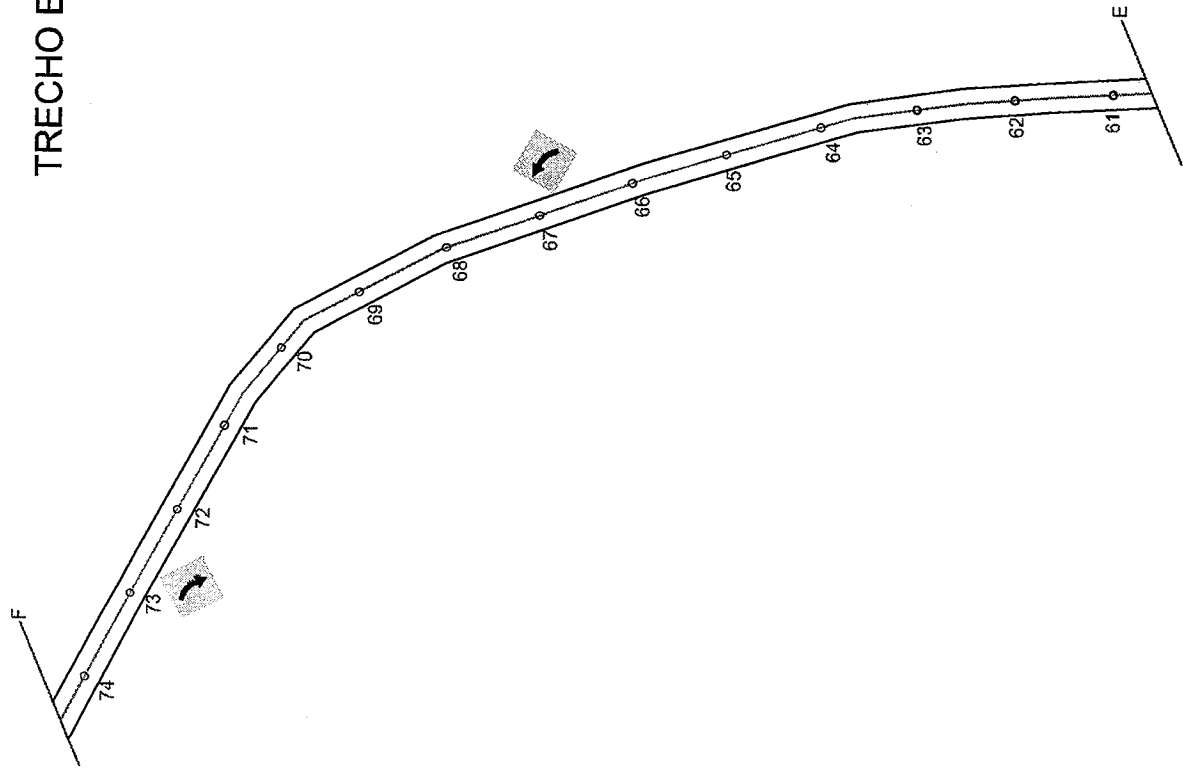
ESCALA:
1:1000

Proj. Tcc. Elaborado:

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

04/18

TRECHO EF



Responsável Técnico Projeto:

[Handwritten Signature]

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Responsável Técnico Aproveito:



Projeto Aprovado

Wagner Carlos Brihi
Eng. Civil
CREA 26006 - D. PR
SNUV



Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO
O Poder Executivo

Local: **LINHA HOBOLD** Área: **33.230,40 m²** Data: **OUT/2021**

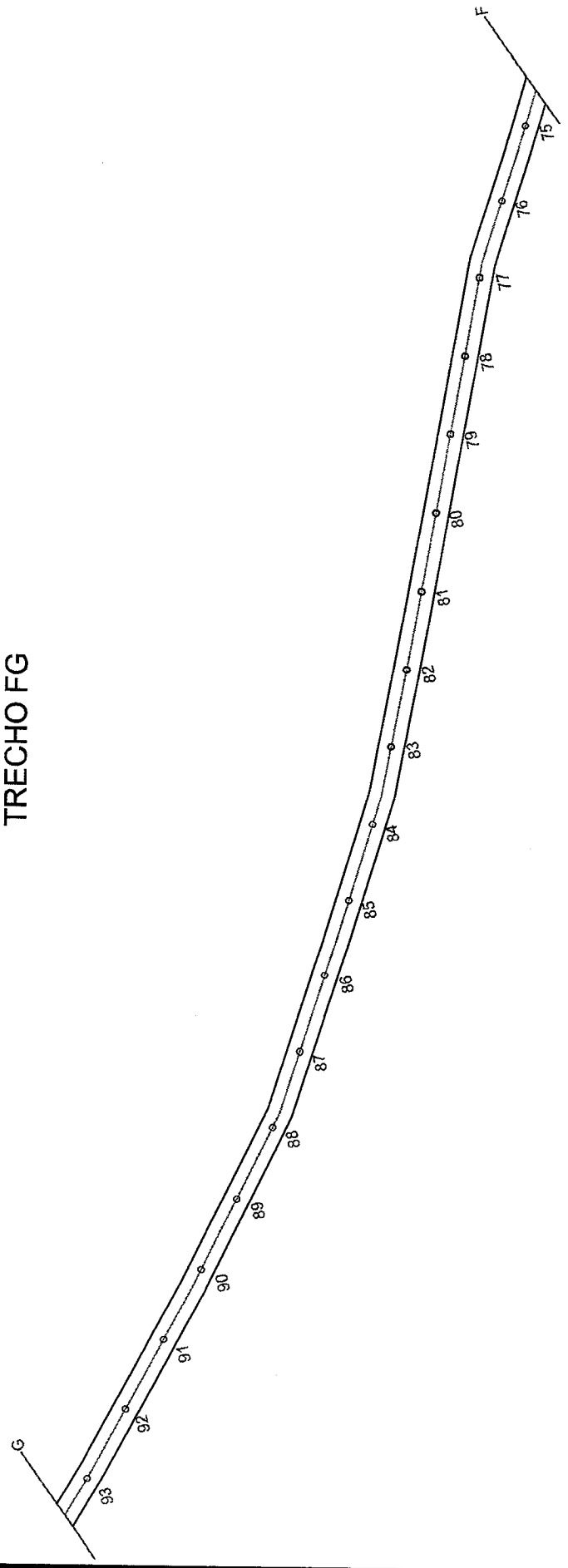
Descrição: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** Trecho: **Entre o trecho do contorno em execução + 6,040 metros em sentido** Comunidade: **União Hobold**

Escala: **1:1000**
Folha: **05/18**
Projeto: **EXECUTIVO**
SIMULADO VERTICAL/HORIZONTAL

Proj. Téc. Elaborar:

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

TRECHO FG



Responsável Técnico Projeto:

[Handwritten Signature]

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Responsável Técnico Aproveito:



Projeto Aprovado

[Handwritten Signature]
 VANDER CARLOS BIEHL
 Eng. Civil
 CREA 28006 - D PR
 SMO



Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO
Of. Público - Anexo 2 - no novo formato

RESOLUÇÃO Nº 10.000/2018 - 10/2018
 TÍTULO: LICITAÇÃO Nº 001/2018
 OBJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO
 Trecho: Em um trecho de 6,140 metros em sentido
 comunitário Linha Hobold

PLANTA ESQUEMÁTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO TRECHO
 E DISTÂNCIAS

Tipo: PROJETO EXECUTIVO
 SIMULAZÃO VERTICAL/HORIZONTAL

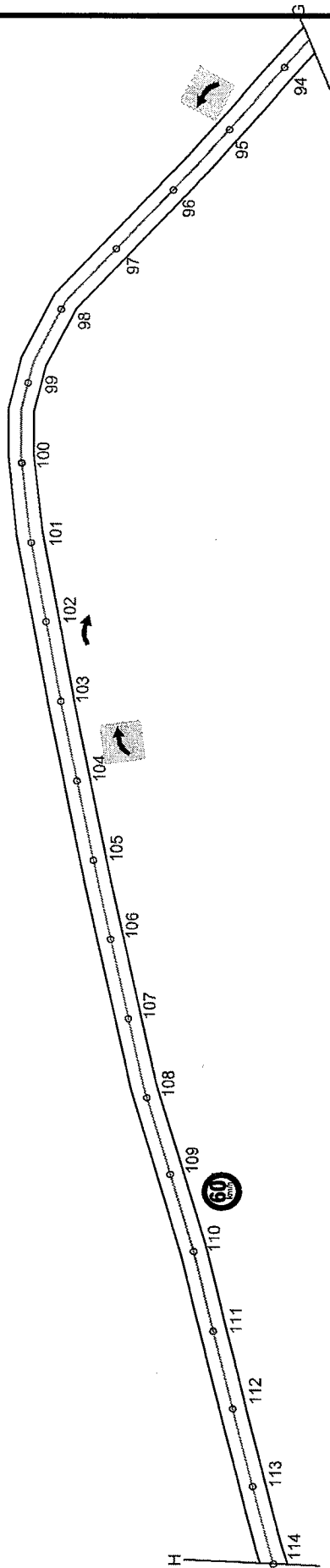
Local: LINHA HOBOLD
 Área: 33.230,40 m²

Desenho: CHRISTIANE CITAIDIN
 Data: OUT/2021

Escala: 1:1000
 Folha: 08/18

Responsável Técnico Projeto:
 RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

TRECHO GH



Responsável Técnico Projeto:

[Handwritten Signature]

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Responsável Técnico Aprovado:



Projeto Aprovado

[Handwritten Signature]
 VANDER CARLOS BIAH
 Eng. Civil
 CREA 26006 - D PR
 SNUD

Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO
Oficina de Engenharia e Desenho Técnico



Projeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
 Trecho: Entre o trecho do contorne em execução + 6,040 metros em sentido
 comunidade Lima Nobre

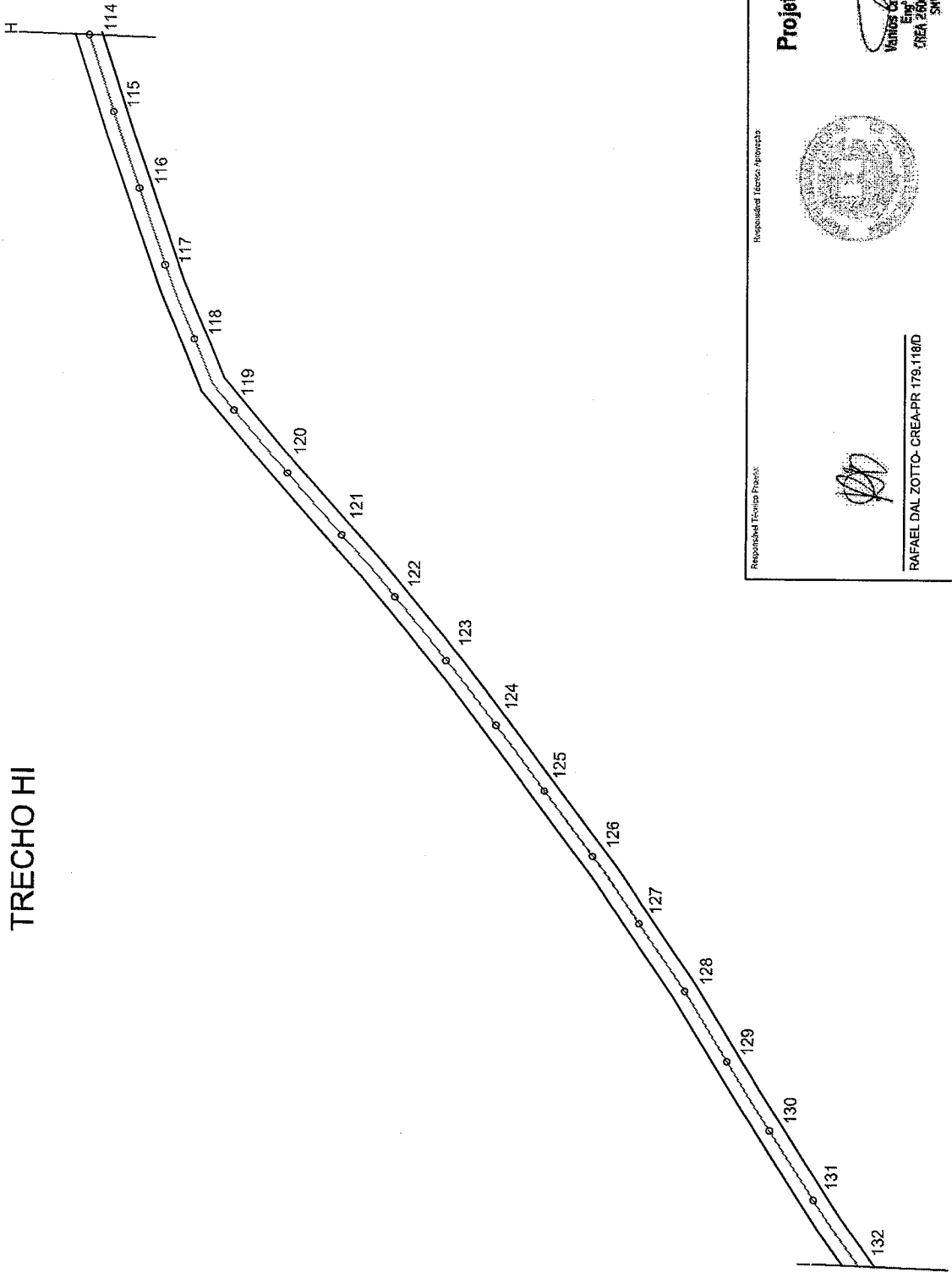
Local: LINHA HOBOLD
 Área: 33.230,40 m²
 Data: OUB/2021
 Desenhista: CHRISTIANE CITADIN

Tipo: PROJETO EXECUTIVO
 Situação: SIMULADO VERTICAL/HORIZONTAL
 Escala: 1:1000
 Folha: 07/18

Proj. Tec. Elaborado:

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

TRECHO HI



Responsável Técnico Projeto:

[Handwritten Signature]

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Responsável Técnico Aprovado:



Projeto Aprovado

[Handwritten Signature]
 VANDER CRISTOS BIALEK
 Eng.º Civil
 CREA 26008 - D PR
 SNUV



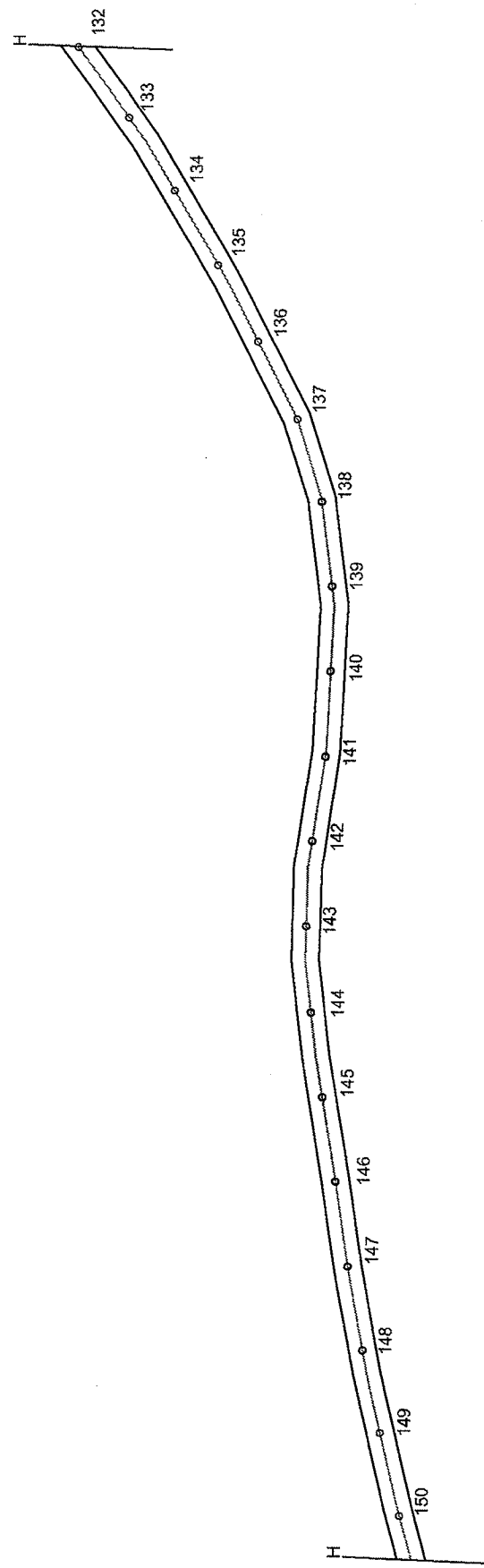
Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO
Oficina de Engenharia e Desenho Técnico

Descrição: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA Trecho: Entre o trecho do contorno em asfalto + 6,00 metros em sentido comunidade Linha Hobold	Área: 33.230,40 m²	Data: OUT/2021	Tipo: PROJETO EXECUTIVO REALIZAÇÃO VERTICAL/HORIZONTAL
Local: LINHA HOBOLD	Escala: 1:1000	Desenhista: CHRISTIANE CITADIN	FOLHA: 08/18

Proj. Típ. Derivação:

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

TRECHO IJ



Responsável Técnico Projeto:

[Handwritten Signature]

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Responsável Técnico Execução:



Projeto Aprovado

[Handwritten Signature]
WANDER CARLOS BIEHL
 Eng.º Civil
 CREA 26006 - D PR
 SNUV

Prefeitura de FRANCISCO BELTRÃO
[Handwritten Signature]

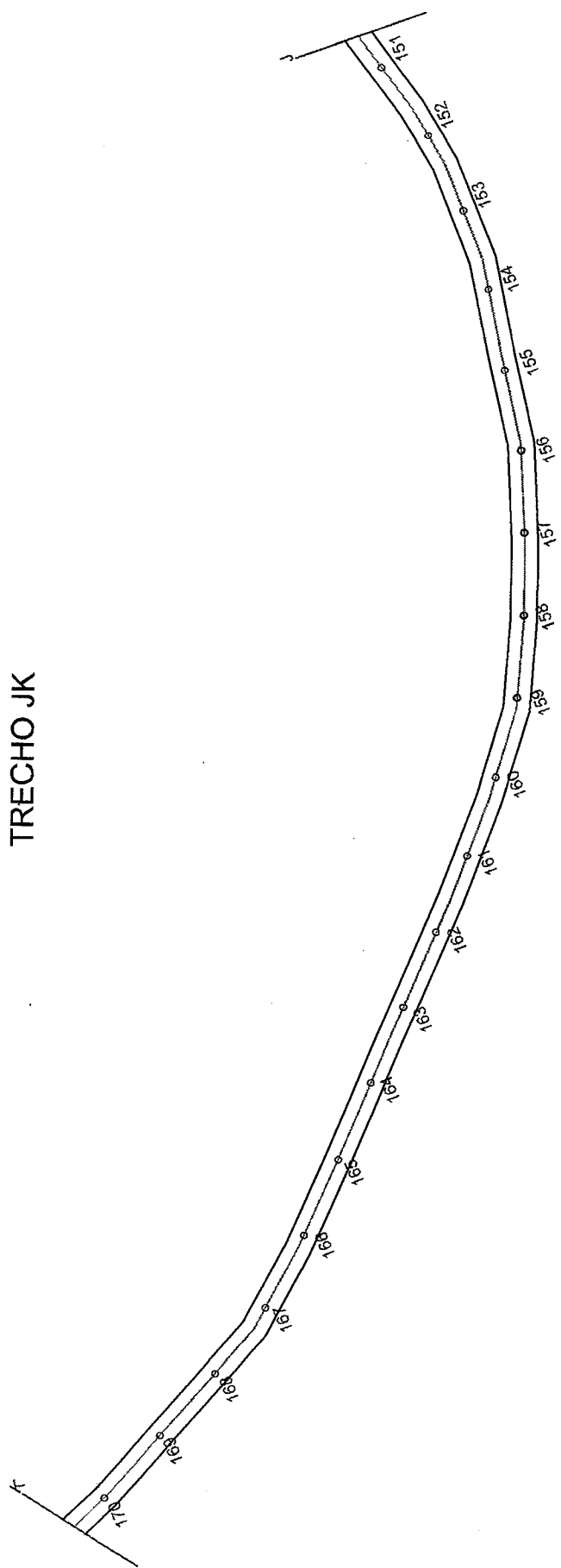


PLANTA ESCALADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO TRECHO E DETALHES
 DATA: 03/11/2021
 DES/PROJ: CHRISTIANE CITADIN
 ESCALA: 1:1000
 FOLHA: 09/18

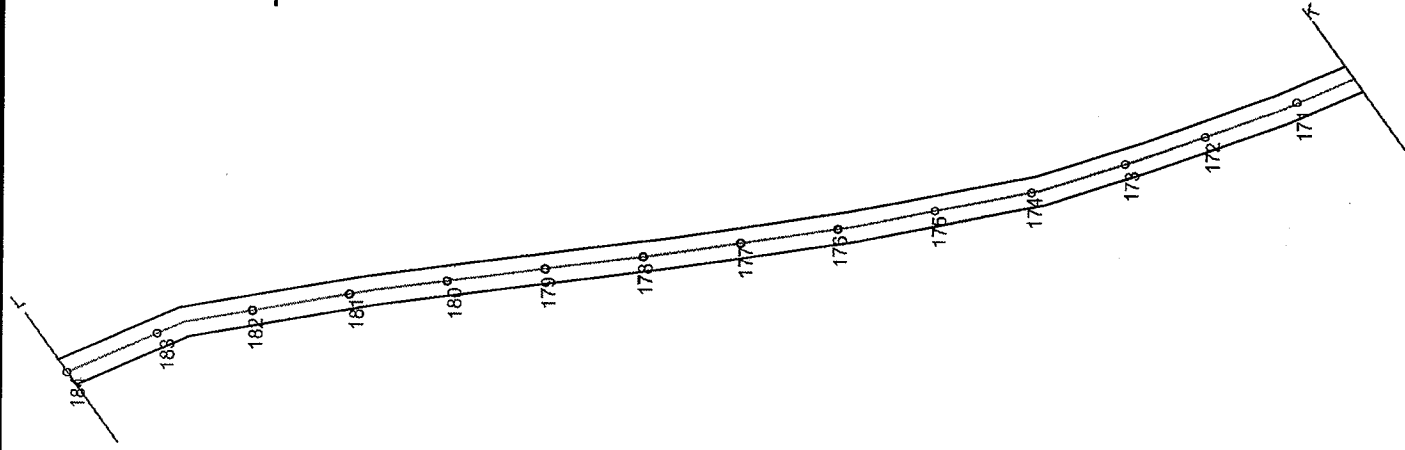
ORÇAMENTO/PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
 Trecho: Entre o trecho do cantoneiro em execução + 6,940 metros em sentido comunitário Linha Hobold
 Local: LINHA HOBOLD / Área: 33.230,40 m²
 Responsável Técnico Projeto: RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Proj. Típ. Escala: 1:1000

TRECHO JK



TRECHO KL



Responsável Técnico Projeto:

[Handwritten Signature]

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Responsável Técnico Aprovado:



Projeto Aprovado

[Handwritten Signature]
VANDER CARLOS BIAH
Eng. Civil
CREA 26006 - D PR
SNUV



Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO
Comissão de Engenharia e Arquitetura

Local: LINHA HOBOLD
Área: 33.230,40 m²
Título: Entre o trecho de contorno em execução + 6,040 metros em sentido comunidade Linha Hobold

Projeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Tipo: PROJETO EXECUTIVO
SINALIZAÇÃO VERTICAL/HORIZONTAL

ESCALA:
1:1000

DATA:
OUT/2021

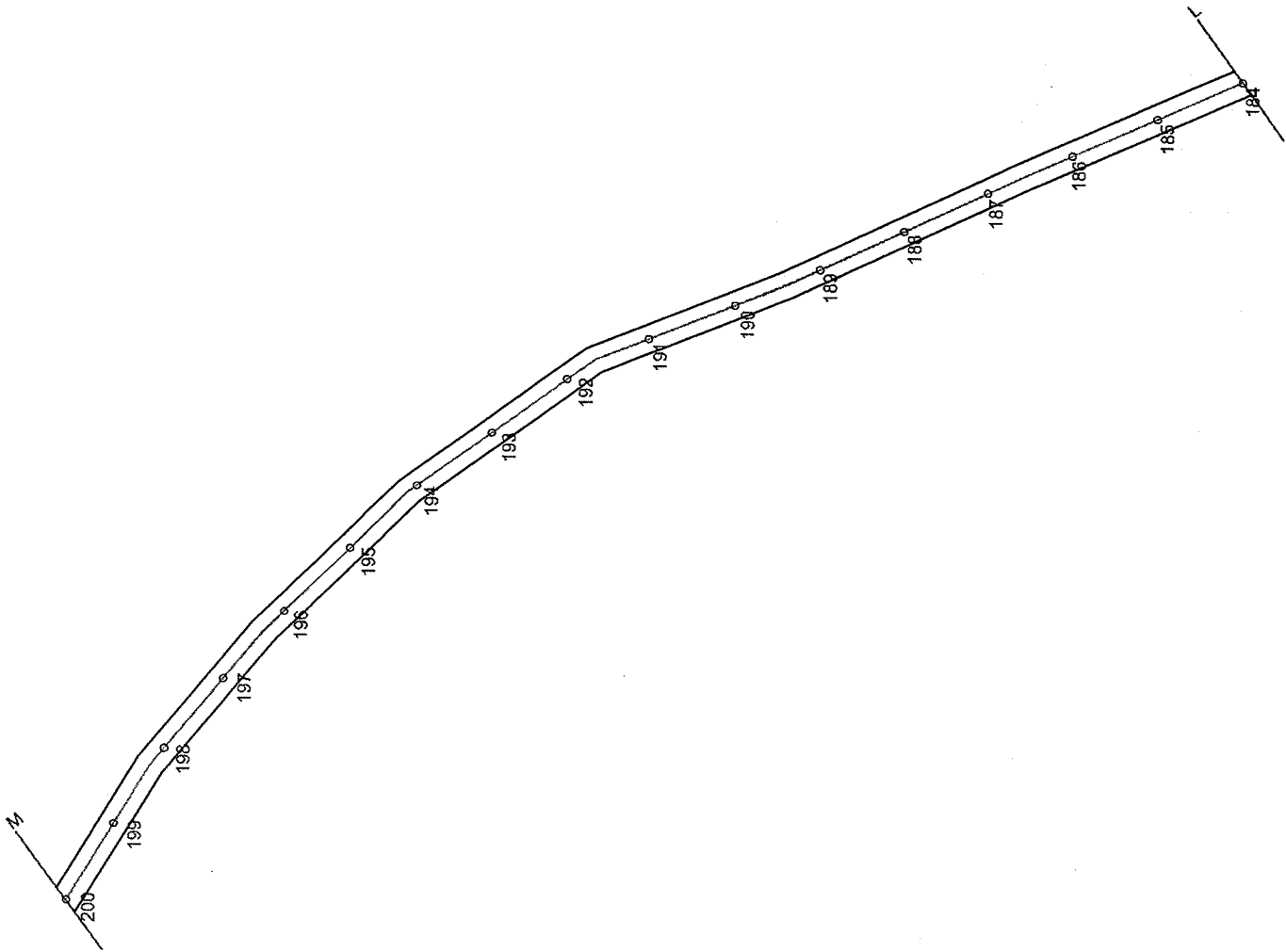
PROJETADEIRA:
CHRISTIANE CITADIN

RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO:
RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

FOLHA:
11/18

Proj. Tec. Elaborado:

TRECHO LM



Responsável Técnico Projeto:

[Handwritten Signature]

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Responsável Técnico Aprovez:



Projeto Aprovado

[Handwritten Signature]
VANDER CARLOS BIAHNI
Eng. Civil
CREA 25005 - D PR
SNUO

Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO
[Municipal Coat of Arms]

ORGANIZADOR/PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
Trecho: Entre o trecho de contorno em execução + 6,00 metros em sentido
comunidade Linha Hobold

PLANTA ESCALIMETRA, LOCALIZAÇÃO DO TRECHO
E DETALHES

Projeto: PROJETO EXECUTIVO
SINALIZAÇÃO VERTICAL/HORIZONTAL

Local: **LINHA HOBOLD**
Área: **33.230,40 m²**

Desenhista: **CHRISTIANE CITADIN**
Data: **OUT/2021**

Proj. Típ. Elaborado:
RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Proj. Típ. Elaborado:

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Proj. Típ. Elaborado:

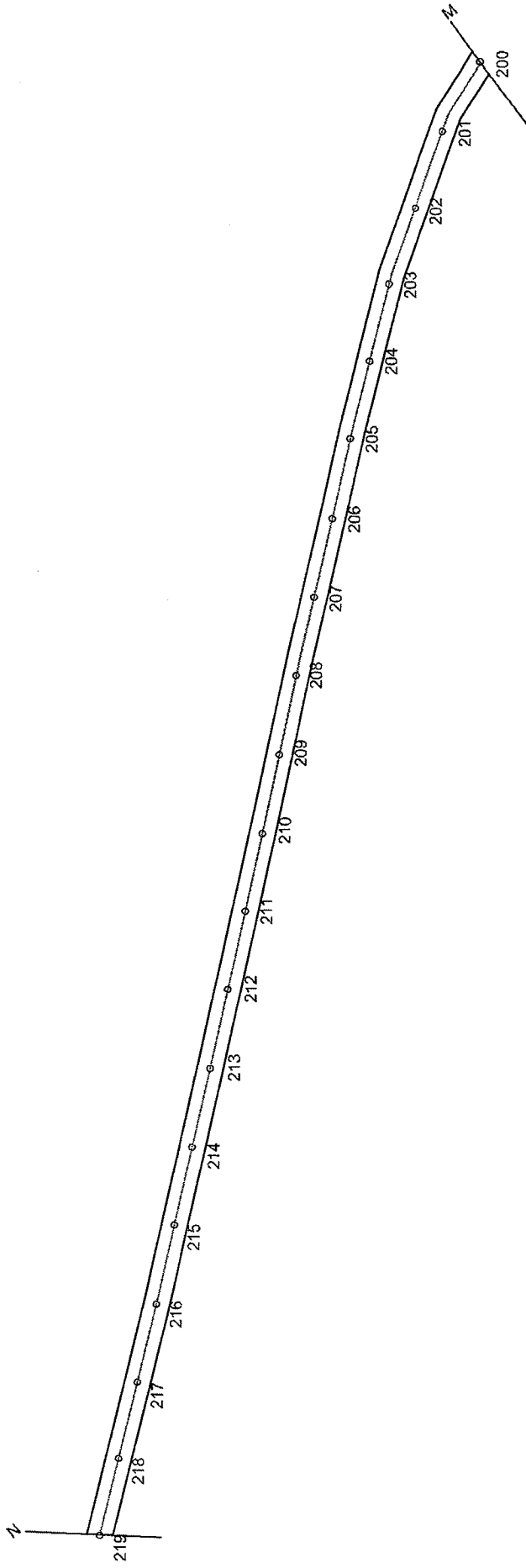
RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

ESCALA:
1:1000


DATA:
12/18

FOFHAS:

TRECHO MN



Projeto Aprovado


 Vanessa Carlos Bielek
 Eng. Civil
 CREA 26006 - D PR
 SMO



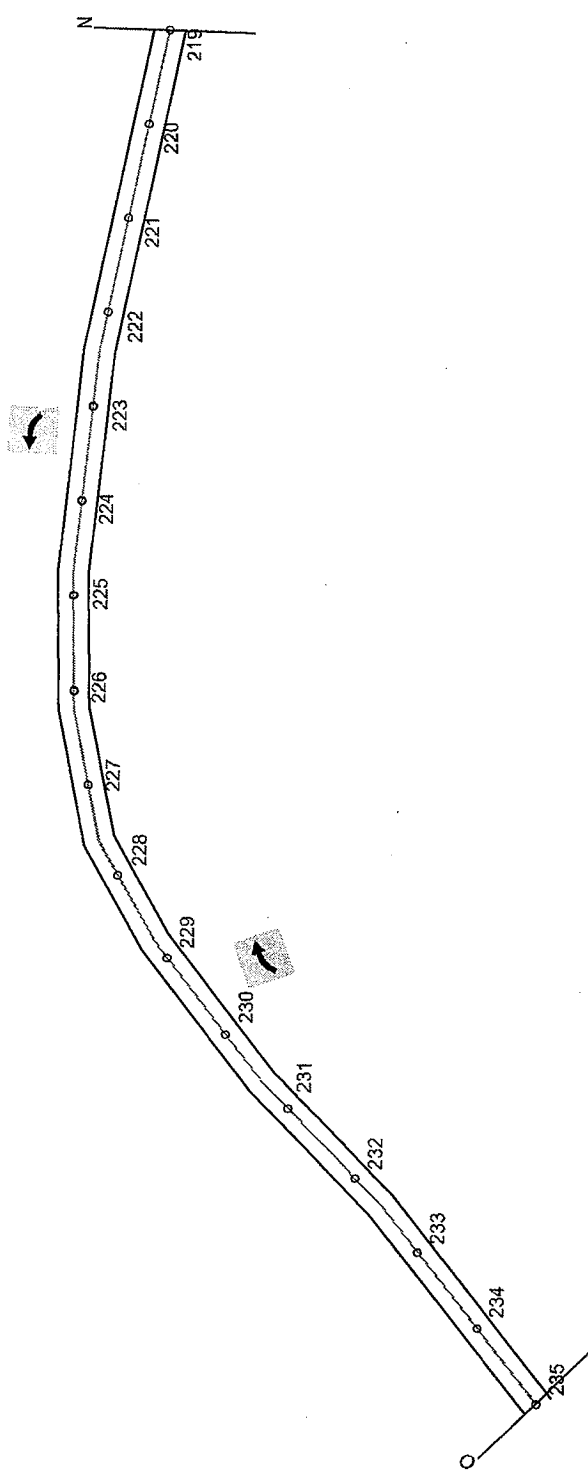
Responsável Técnico: RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D
 Responsável Técnico: RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Prefeitura do
FRANCISCO BELTRÃO
o Município sempre à sua frente



CONDIÇÃO: PROJETO EXECUTIVO TÍTULO: SINALIZAÇÃO VERTICAL/HORIZONTAL	TÍTULO: PROJETO EXECUTIVO SINALIZAÇÃO VERTICAL/HORIZONTAL
LOCAL: LINHA HOBOLD Área: 33.230,40 m²	PLANTA ESQUEMÁTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO TRECHO E DETALHES DATA: OUT/2021
RESPONSÁVEL: CHRISTIANE CITADIN	DATA: OUT/2021
RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO: RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D	ESCALA: 1:1000 FOLHA: 13/18

TRECHO NO



Responsável Técnico Projeto:

[Handwritten Signature]

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Responsável Técnico Aprovezdo:



Projeto Aprovezdo

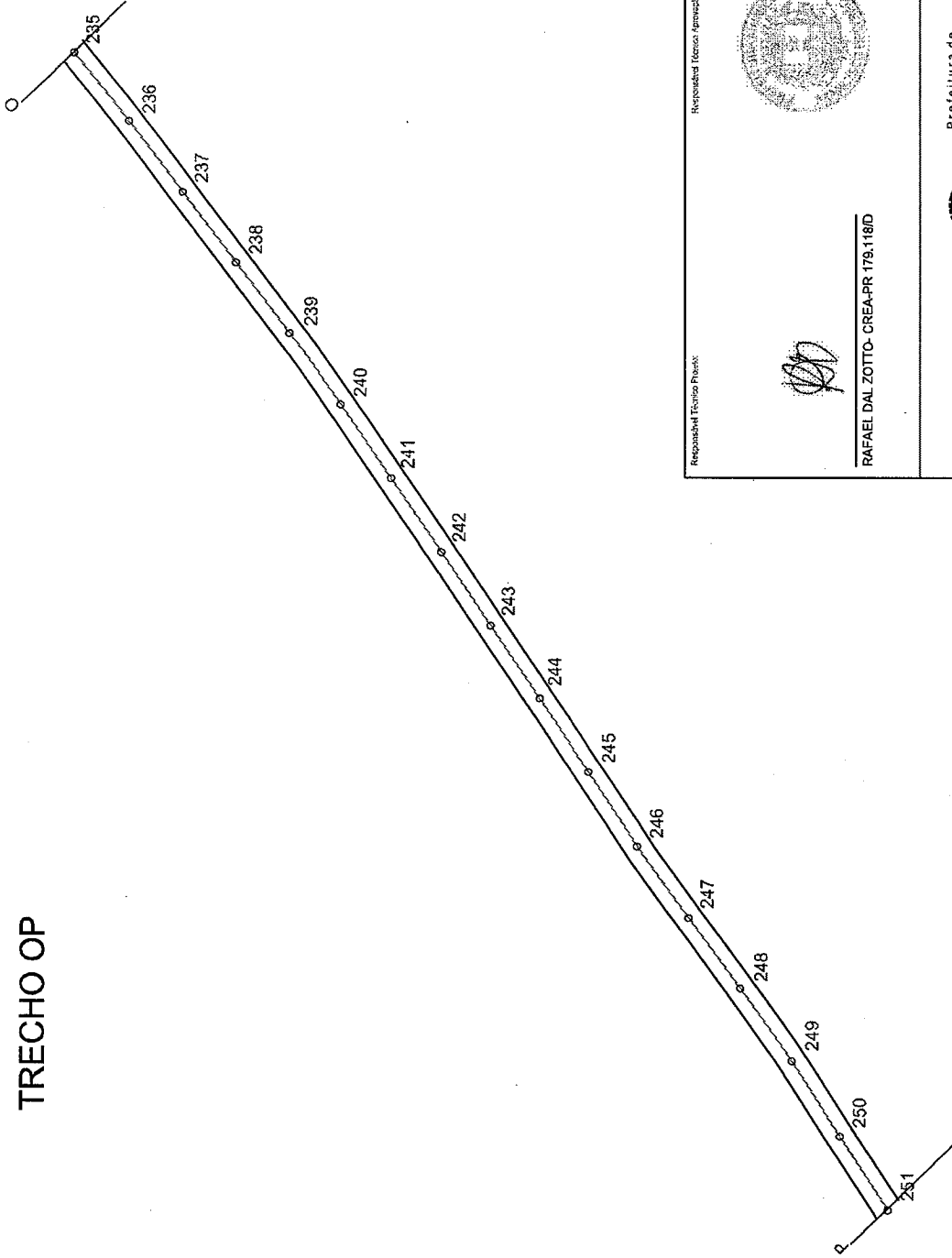
[Handwritten Signature]
VANUS CARLOS BIALEK
Eng.º Civil
CREA 26008-D PR
SNUO



Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO
Orgão Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA Trecho: Entre o trecho de contorno em execução + 6,00m metros em sentido comunidade Linha Hobold	PLANTA ESCALADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO TRECHO E DETALHES Desenhista: CHRISTIANE CIDADIN Data: OUT/2021	Tipo: PROJETO EXECUTIVO SINALIZAÇÃO VERTICAL/HORIZONTAL Escala: 1:1000 Folha: 14/18
Local: LINHA HOBOLD Área: 33.230,40 m²	Responsável Técnico Projeto: RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D	

TRECHO OP



Responsável Técnico Projeto:

(Signature)

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Responsável Técnico Apreciação:



Projeto Aprovado

Vanilda Carlos Silehi
Eng.ª Civil
CREA 26506 - D PR
SNIQ

Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO
(Município de origem e de destino)



Local/interseção/AVANÇAMENTO ASFÁLTICA
Trecho: Entre o trecho do canteiro em execução + 6,00m metros em sentido
comunidade Linha Hobold

PUNTA EQUILIBRADA - CALIBRIFICADO DO TRECHO
E DETALHES

Tipo: PROJETO EXECUTIVO
SINALIZAÇÃO VERTICAL/HORIZONTAL

URVD: LINHA HOBOLD
ÁREA: 33.230,40 m²

Desenhista: CHRISTIANE CITADIN
DATA: OUT/2021

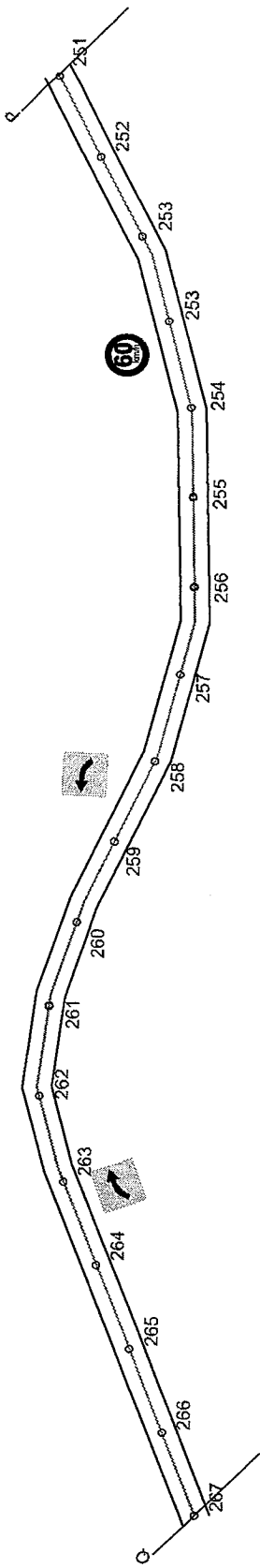
ESCALA: 1:1000
FOLHA: 15/18

Responsável Técnico Projeto:


RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Resp. Tes. Emissão:

TRECHO PQ



Projeto Aprovado



 Vagner Carlos Blahnik
 Eng. Civil
 CREA 26008 - D PR
 SNUO




 RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Responsável Técnico Aprovado

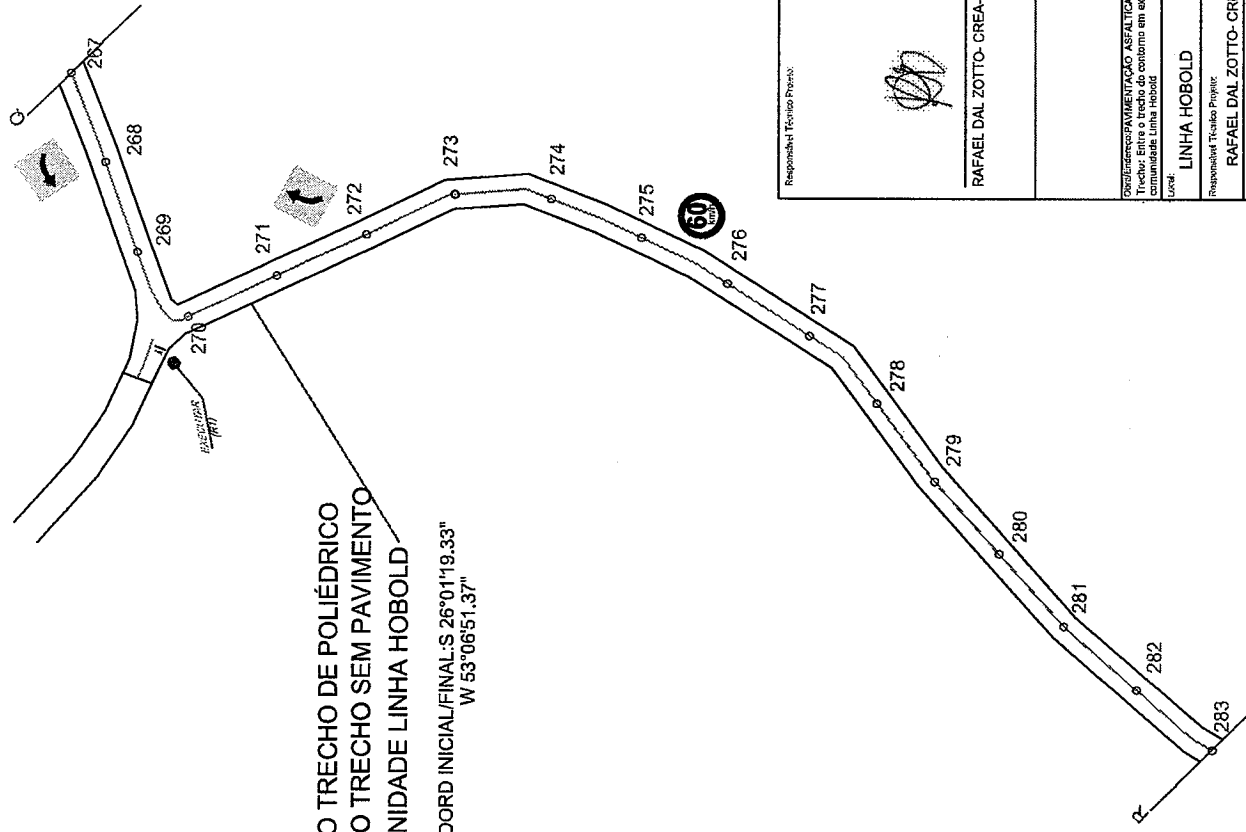
Responsável Técnico Projeto


 Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO
Projeto, Engenharia e Urbanismo

CATEGORIA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA Trecho: Entre o trecho de concreto em execução + 6,040 metros em sentido comunidade Linha Hobold	PLANTA: EQUIPAMENTOS E IDENTIFICAÇÃO DO TRECHO E DETALHES DATA: OUT/2021	TÍTULO: PROJETO EXECUTIVO SINALIZAÇÃO VERTICAL/HORIZONTAL ESCALA: 1:1000 FOLHA: 16/18
Local: LINHA HOBOLD Área: 33.230,40 m ²	Responsável: CHRISTIANE CITADIN	
Responsável Técnico Projeto: RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D		

Proj. Tiv. Envelheço

TRECHO QR



FINAL DO TRECHO DE POLIÉDRICO
 INICIO DO TRECHO SEM PAVIMENTO
 COMUNIDADE LINHA HOBOLD

COORD INICIAL/FINAL: S 26°01'19.33"
 W 53°06'51.37"

Responsável Técnico Projeto

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Responsável Técnico Aprovação

Projeto Aprovado



Vanusa Cortes Biehl
 Eng. Civil
 AREA 25006 - D PR
 SIND

Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO
O Município designa e o nome fixa



CONDIÇÕES GERAIS DE OBRAS ASFALTICAS
 Trecho Extra o Trecho contendo em seu todo + 6.040 metros em sentido
 comunitaria Linha Hobold

PLANTA ESQUEMATICA COM IDENTIFICACAO DO TRECHO
 E DETALHES

Tipo: PROJETO EXECUTIVO
 SINALIZACAO VERTICAL/HORIZONTAL

Área: 33.230,40 m²

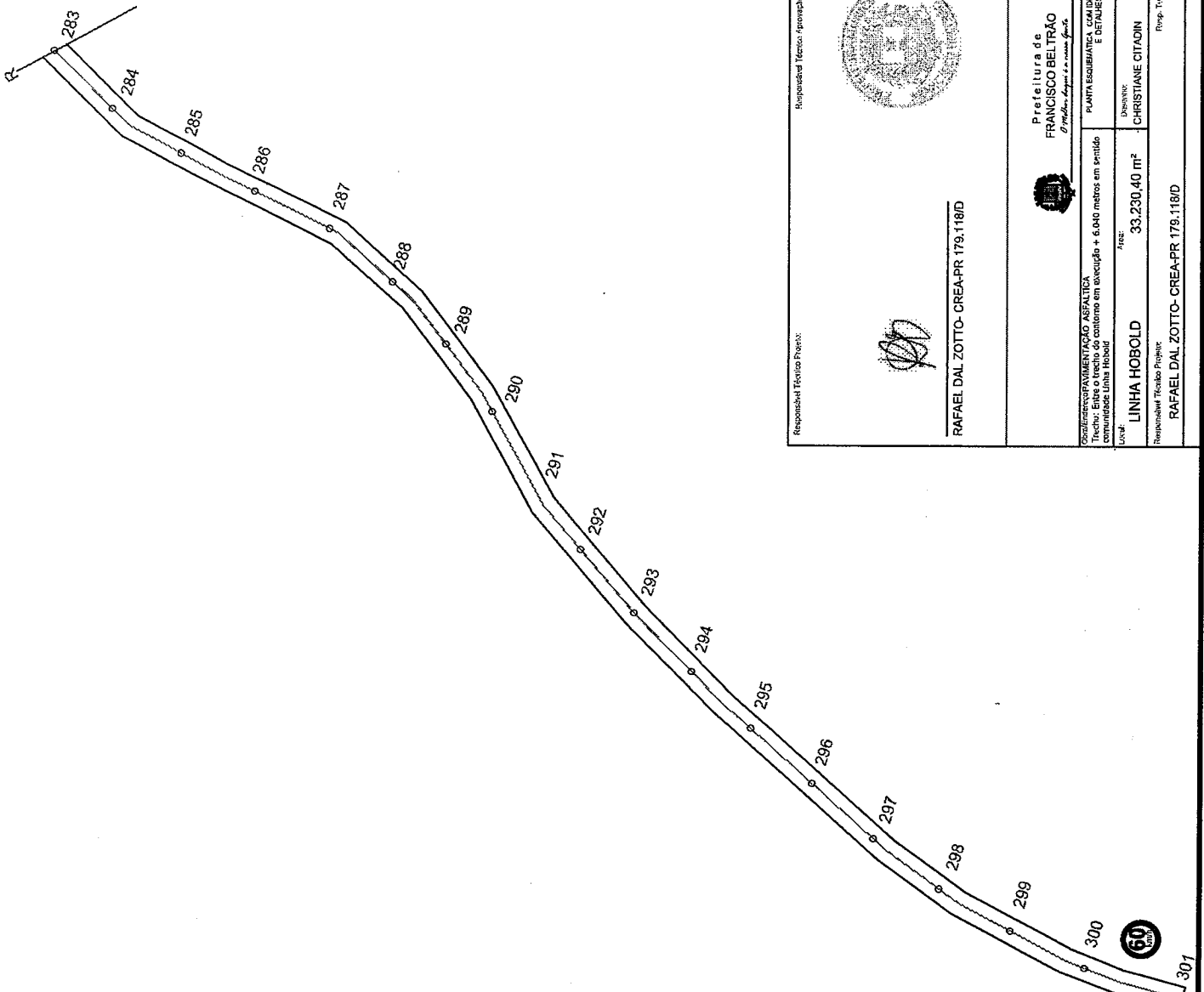
Projeto: CHRISTIANE CITADIN

Escala: 1:1000
 Folha: 17/18

Responsável Técnico Projeto:
 RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Resp. Tec. Aprovação:

TRECHO RS



FINAL DO TRECHO
 COMUNIDADE LINHA HOBOLD
 COORD INICIAL: S 26°01'37.03"
 W 53°07'0.15"

Projeto Aprovado

Vanusa Carlos Biehl
 Eng. Civil
 CREA 26006 - D PR
 SMO



[Handwritten Signature]

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Responsável Técnico Projeto: Responsável Técnico: Aprovado

Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO
O Poder Executivo Municipal



PLANTA ESQUEMÁTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO TRECHO E DETALHES

Local: LINHA HOBOLD
 Área: 33.230,40 m²
 Descrição: CHRISTIANE CITAIDIN
 Data: OUT/2021

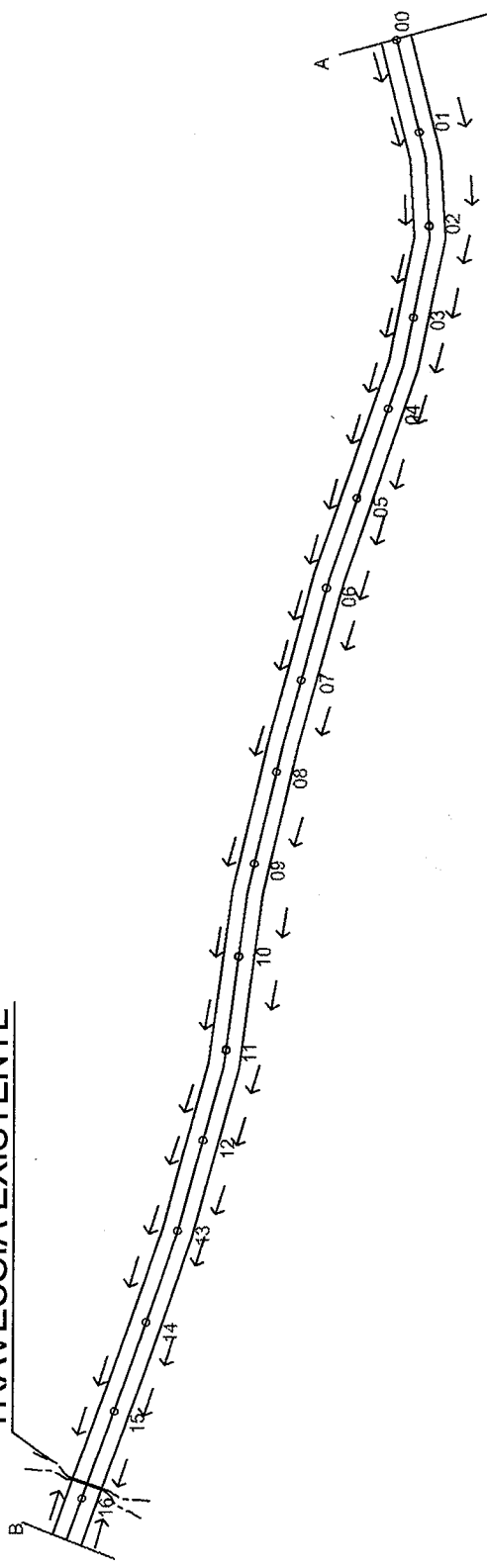
Lin. PROJETO EXECUTIVO
 SIMULAZÃO VERTICAL/HORIZONTAL

ESCALA: 1:1000
 FOLHA: 18/18


Proj. Tit. Elaborador: RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D


TRECHO AB

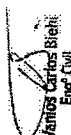
TRAVESSIA EXISTENTE




INICIO DO TRECHO DE POLIÉDRICO
 COMUNIDADE LINHA HOBOLD
 COORD INICIAL: S 26°2'3.90"
 W 53°04'32.24"

Responsável Técnico Projeto:  RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Responsável Técnico Apreciação:  Projeto Aprovado

 Vitor Carlos Biele
 Eng. Civil
 CREA 26005 - D PR
 SNUV

 Prefeitura de FRANCISCO BELTRÃO
O melhor lugar é o nosso futuro

PLANTA ESQUJARIARA COM IDENTIFICAÇÃO DO TRECHO E DETALHES

Projeto Executivo
 DRENAGEM/LARGURA DE RISTA
 ESCALA: 1:1000
 FOLHA: 01/18




Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASPALTICA
 Trecho entre o lote de terreno em usucapão + 6.000 metros em sentido comunidade Linha Hobold

Área: 33.230,40 m²

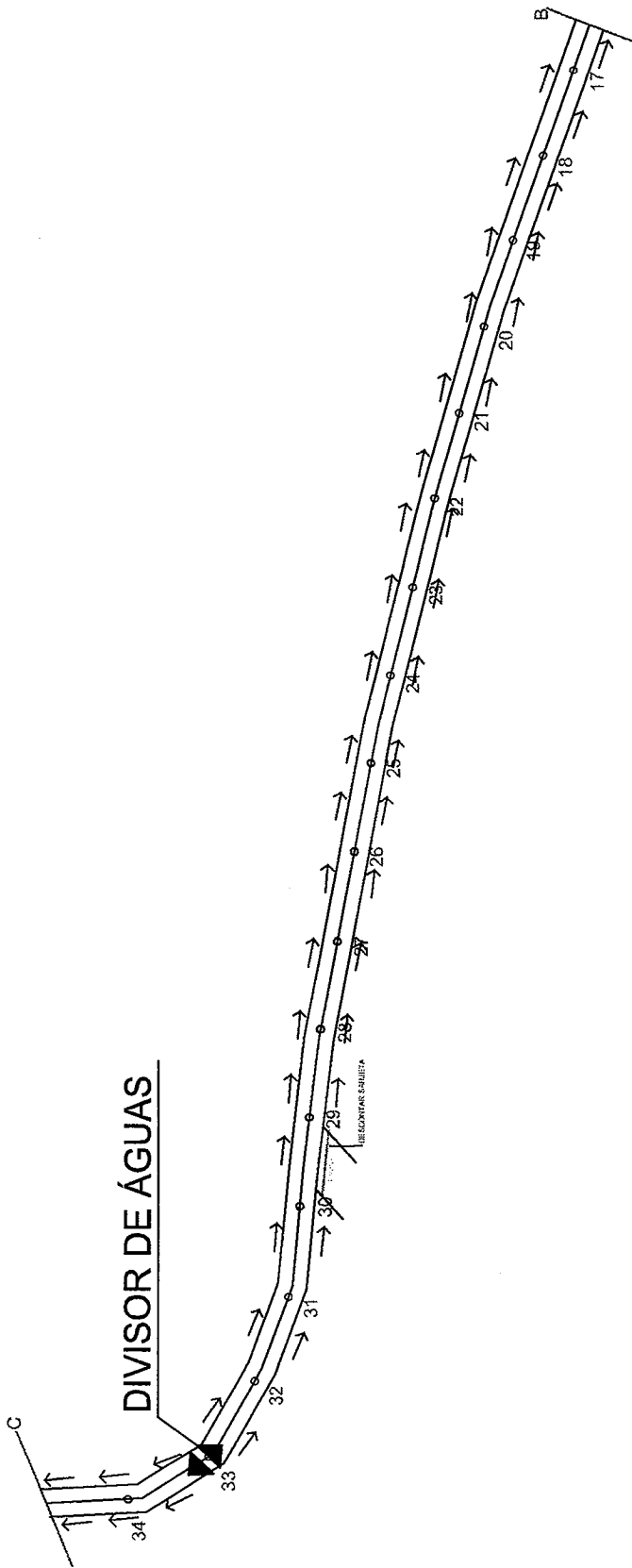
Local: LINHA HOBOLD

Data: OUB/2021

Projeto: 179.118/D

LEGENDA	
	DIVISOR DE ÁGUAS
	TRAVESSIA EXISTENTE
	FLUXO DA ÁGUA

TRECHO BC



LEGENDA	
	DIVISOR DE ÁGUAS
	TRAVESSIA EXISTENTE
	FLUXO DA ÁGUA

Responsável Técnico Projeto:

[Handwritten Signature]

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Responsável Técnico Aprovech:



Projeto Aprovado

[Handwritten Signature]
 Vando Carlos Biehl
 Eng. Civil
 CREA 26006 - D PK
 SMO

Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO
Praticando a justiça e melhorando a vida

PLANTA ESQUEMATICA COM IDENTIFICACAO DO TRECHO E DETALHES

Local: UNINA MOBIL D Área: 33.230,40 m²

Desenhista: CHRISTIANE CITADIN Data: OUT/2021

Projeto Executivo: DRENAGEM / LARGURA DE PISTA

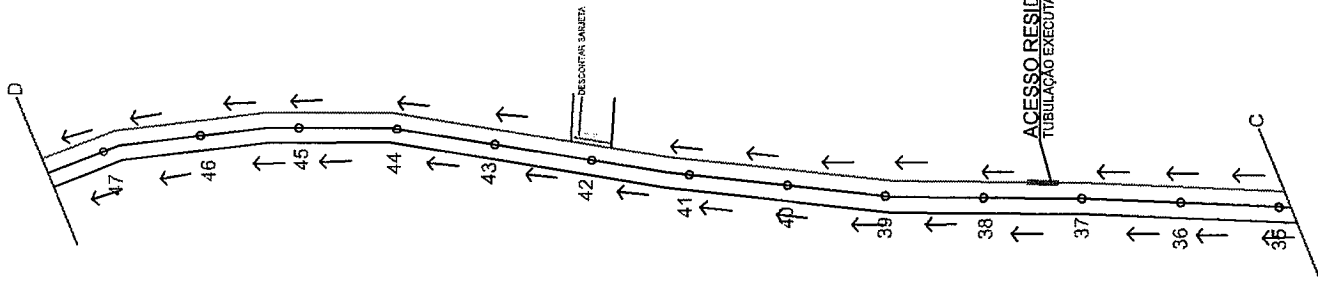
ESCALA: 1:1000

FOLHA: 02/18

Proj. Tec. Elaborado:

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

TRECHO CD



LEGENDA	
	DIVISOR DE ÁGUAS
	TRAVESSIA EXISTENTE
	FLUXO DA ÁGUA

Responsável Técnico Projeto:

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Responsável Técnico: Aprovado:



Projeto Aprovado

Vanios Carlos Biehl
 Eng. Civil
 CREA 26005 - D PR
 S/M/D



Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO
 O Município sempre a seu serviço

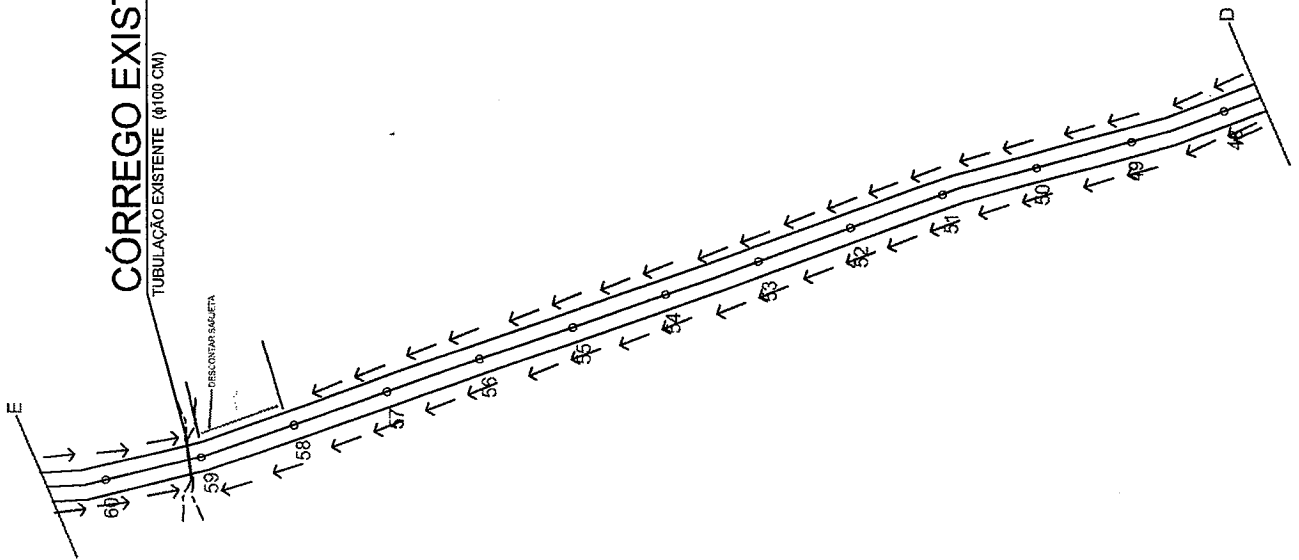
Descrição: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA Trecho: Entre o trecho de contorno em execução + 6,00 metros em sentido com o eixo da Linha Hobold		Planta: PLANTA ESQUEMATICA COM IDENTIFICAÇÃO DO TRECHO E DETALHES		Escala: PROJETO EXECUTIVO DRENAÇÃO / LARGURA DE PISTA	
Autor: LINHA HOBOLD	Área: 33.230,40 m ²	Desenhista: CHRISTIANE CITADIN	Data: OUT/2021	Escala: 1:1000	Folha: 03/18

Resp. Téc. Execução:

VANIOS CARLOS BIEHL - CREA 26.005-D-PR.

TRECHO DE

CÓRREGO EXISTENTE



LEGENDA	
	DIVISOR DE ÁGUAS
	TRAVESSIA EXISTENTE
	FLUXO DA ÁGUA

Responsável Técnico Projeto:

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Responsável Técnico Aprovação:

Projeto Aprovado:



Vagner Carlos Biehi
 Eng.º Civil
 CREA 26006 - D PR
 SNVO



Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO
27 mil e oitocentos e noventa e seis

Descrição: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
 Trecho: Entre o trecho do contorno em asfalto + 6,00m metros em sentido
 comunidade Linha Hobbold

Planta Escalonada com Identificação de Trecho
 e Detalhes

Escala: 1:1000
 Folha: 04/18

Área: 33.230,40 m²
 Local: LINHA HOBOLD

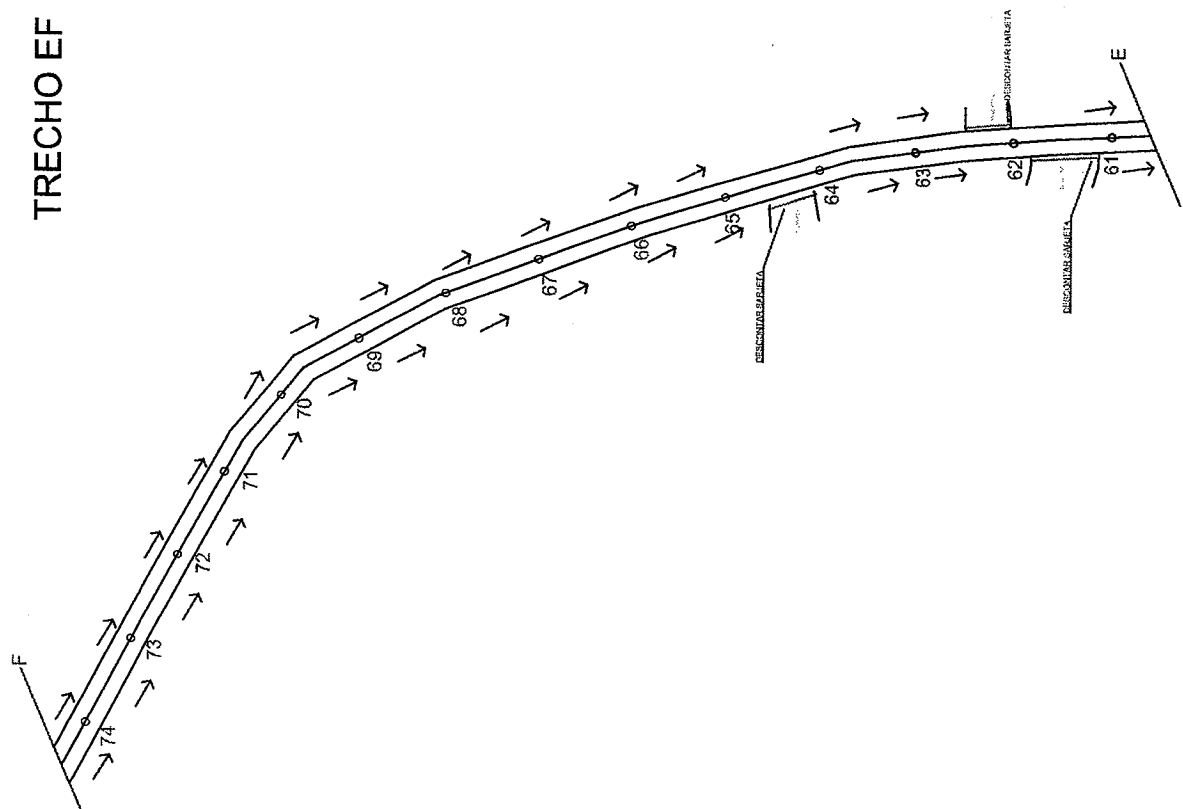
Data: 04/2021
 Desenhista: CHRISTIANE CITADIN

Responsável Trecho Projeto:

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Proj. Tec. Escalado:

TRECHO EF



LEGENDA	
	DIVISOR DE ÁGUAS
	TRAVESSIA EXISTENTE
	FLUXO DA ÁGUA

Responsável Técnico Projeto:

[Handwritten Signature]

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Responsável Técnico Aproveito:



Projeto Aprovado

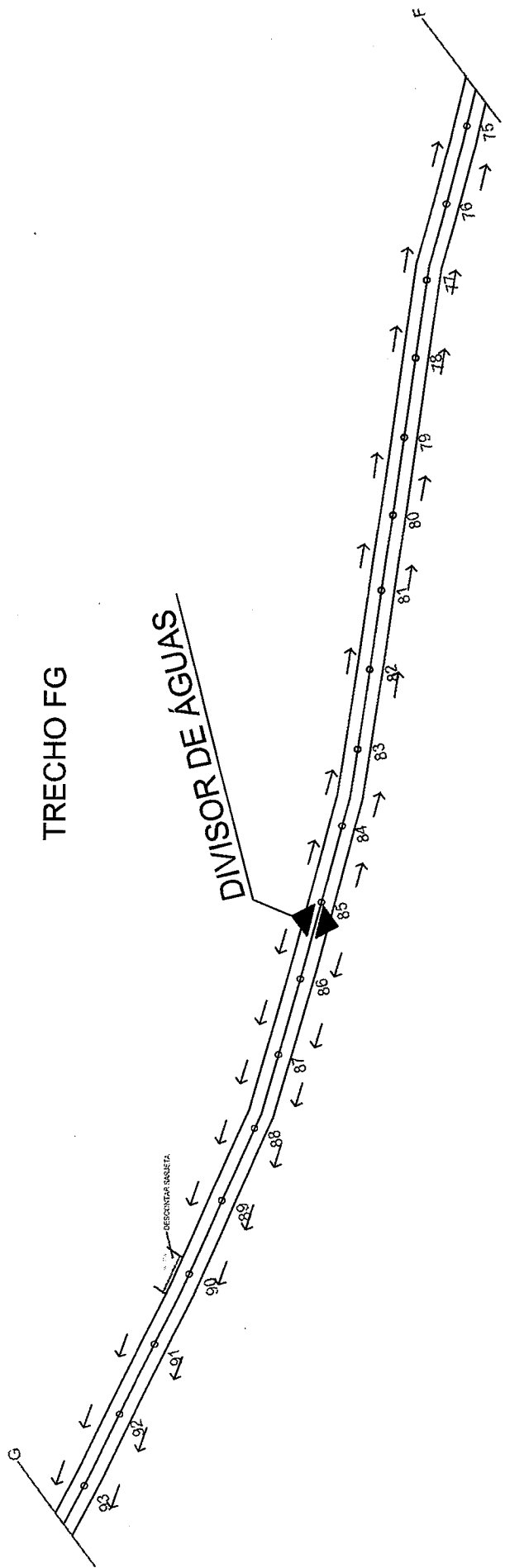
[Handwritten Signature]
 Vitor Carlos Brihi
 Eng. Civil
 CREA 26006 - D PR
 SNUV

Prefeitura de FRANCISCO BELTRÃO
Oficina de Engenharia e Desenho Técnico

CONDIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		Título: PROJETO EXECUTIVO	
Trecho: Para o trecho do canteiro em excavação + 6,04m metros em sentido contrário Linha Hobold		DRENAGEM LARGURA DE PISTA	
Local: LINHA HOBOLD		ESCALA: 1:1000	
Área: 33.230,40 m²		FOLHA: 05/18	
Data: OUT/2021		Projeto: DRENAGEM LARGURA DE PISTA	

Responsável Técnico Projeto:

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D



LEGENDA	
	DIVISOR DE ÁGUAS
	TRAVESSIA EXISTENTE
	FLUXO DA ÁGUA

Projeto Aprovado

Vanusa Carlos Biehl
Eng. Civil
CREA 26008-D PR
SIND



(Handwritten signature)

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Responsável Técnico Projeto: Responsável Técnico Aprovação:

Prefeitura de FRANCISCO BELTRÃO



PLANTA EQUIPAMENTA COM IDENTIFICAÇÃO DO TRECHO E DETALHES

Tipo PROJETO EXECUTIVO
DRENAGEM / LARGURA DE RISTA

ESCALA: 1:1000
COTA: 06/18

Data: OUT/2021



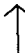
Projeto: LINHA HOBOLD
Área: 33.230,40 m²

Projeto: CHRISTIANE CITADIN
Data: OUT/2021

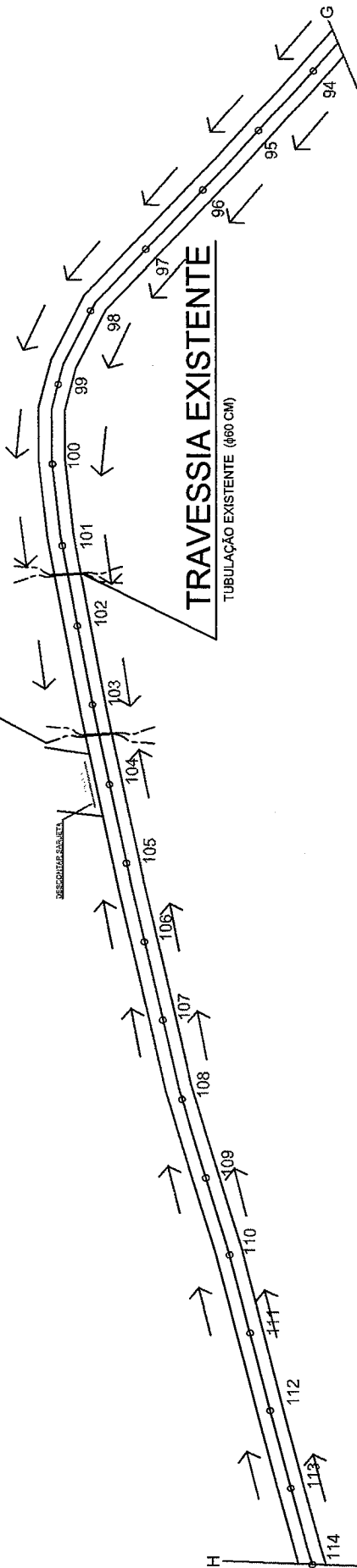
Reg. (Res. Exonerar)

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR-179.118/D

TRECHO GH

LEGENDA	
	DIVISOR DE ÁGUAS
	TRAVESSIA EXISTENTE
	FLUXO DA ÁGUA

CÓRREGO EXISTENTE
TUBULAÇÃO EXISTENTE (ø100 CM)



Responsável Técnico Projeto

Responsável Técnico Apreciação

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Projeto Aprovado



Vanilos Carlos Biehl
Eng. Civil
CREA 26.006 - D PR
SAVO



Prefeitura de FRANCISCO BELTRÃO
O melhor lugar é o nosso lar

ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
Para o trecho de concreto em execução + 6.040 metros em sentido contrário Linha Hobold

PLANTA ESQUEMÁTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO TRECHO E DETALHES

Projeto EXECUTIVO DRENAGEM / LARGURA DE PISTA

Área: 33.230,40 m²

Domínio: CHRISTIANE CITADIN

ESCALA: 1:1000

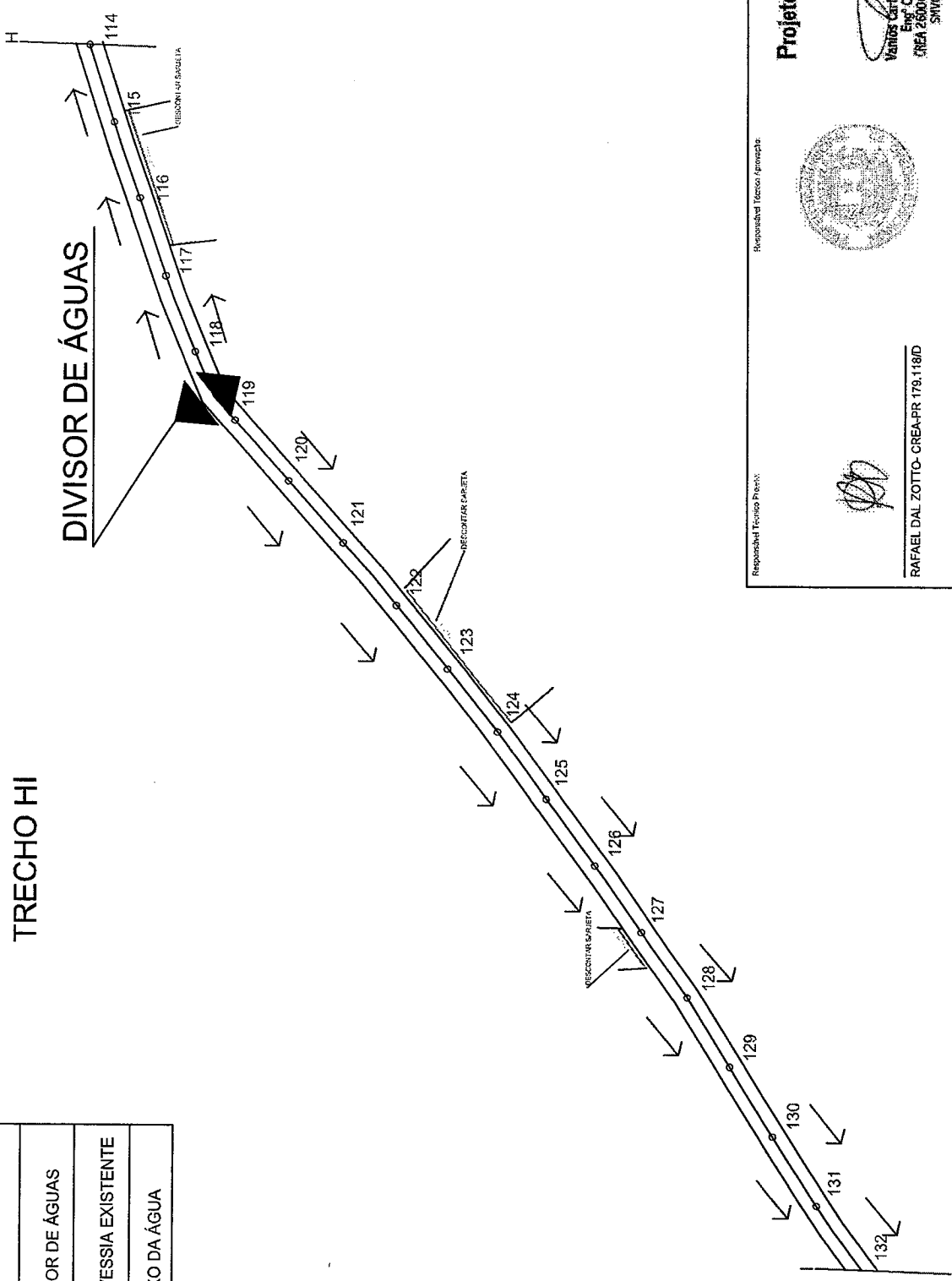
Responsible Técnico Projeto: VANILOS CARLOS BIEHL - CREA 26.006-D-PR.

SAP: OUT/2021

FOILHA: 07/18

TRECHO HI

LEGENDA	
	DIVISOR DE ÁGUAS
	TRAVESSIA EXISTENTE
	FLUXO DA ÁGUA



Responsável Técnico Projeto:

(Signature)

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Responsável Técnico Aprovado:



Projeto Aprovado




(Signature)
 VANDER CARLOS BIEHL
 Eng. CIVIL
 CREA 26005 - D PR
 SMO

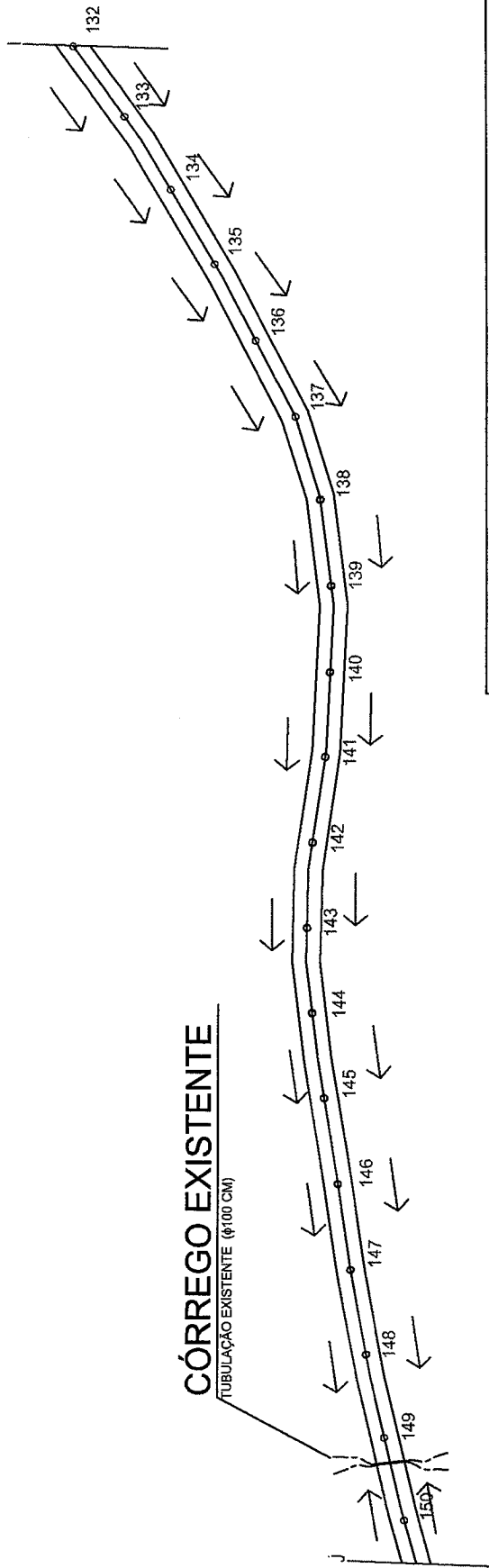
Prefeitura de
 FRANCISCO BELTRÃO
O Melhor Lugar é o nosso lugar.

Caracterização: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	PLANTA ESQUEMATICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO TRECHO E DETALHES	ESCALA: 1:1000	FOLHA: 08/18
Local: LINHA HOBOLD	DATA: OUT/2021	Proj. Pós-Execução:	
Área: 33.230,40 m²	Proj. Técnico Projeto:	RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D	

Projeto EXECUTIVO	ESCALA: 1:1000	FOLHA: 08/18
DRENAGEM / LARGURA DE PISTA		

TRECHO IJ

LEGENDA	
	DIVISOR DE ÁGUAS
	TRAVESSIA EXISTENTE
	FLUXO DA ÁGUA



Responsável Técnico Projeto:

[Signature]

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Responsável Técnico Aprovado:



Projeto Aprovado

WANDER CARLOS BIEHLI
Eng. Civil
CREA 26006 - D PR
SNUV

Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO
Projetos, Engenharia e Consultoria



PLANTA ESQUEMATICA COM IDENTIFICAÇÃO DO TRECHO E DETALHES

Localização: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
Trecho: Entre o trecho do contorno em execução + 6,00 metros em sentido
comunicado Linha Hobold

Projeto	PROJETO EXECUTIVO DRENAGEM / LARGURA DE PISTA	ESCALA	1:1000	FOLHA	09/18
Desenho	CHRISTIANE CITADIN	Data:	OUT/2021		
Área	33.230,40 m ²				

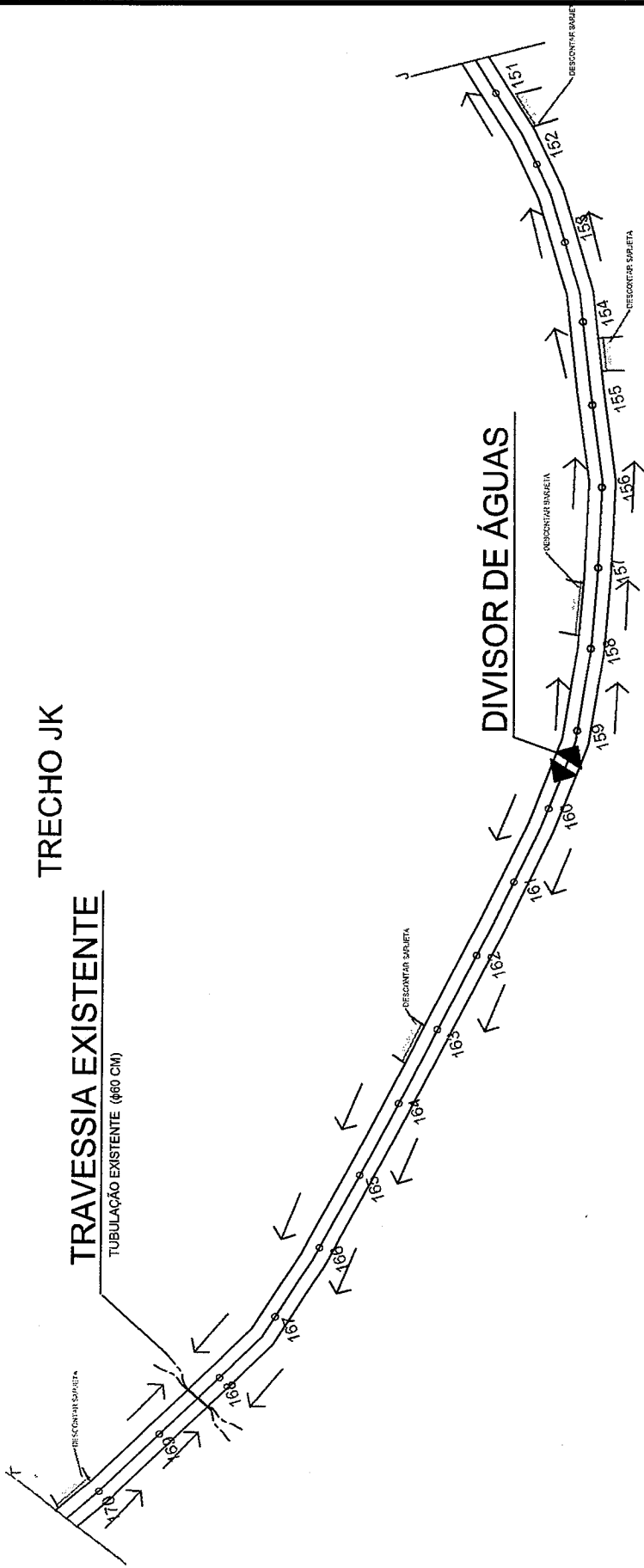
Prop. Tec. Elaborado:

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR-179.118/D

TRECHO JK

TRAVESSIA EXISTENTE

TUBULAÇÃO EXISTENTE (Ø60 CM)



LEGENDA	
	DIVISOR DE ÁGUAS
	TRAVESSIA EXISTENTE
	FLUXO DA ÁGUA

Responsável Técnico Projeto:

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Responsável Técnico Aprovação:

Projeto Aprovado



Vitor Carlos Biehl
 Eng.º Civil
 CREA 26006 - D/PK
 SMVO

Prefeitura de
 FRANCISCO BELTRÃO
O Poder Executivo e o Poder Judiciário

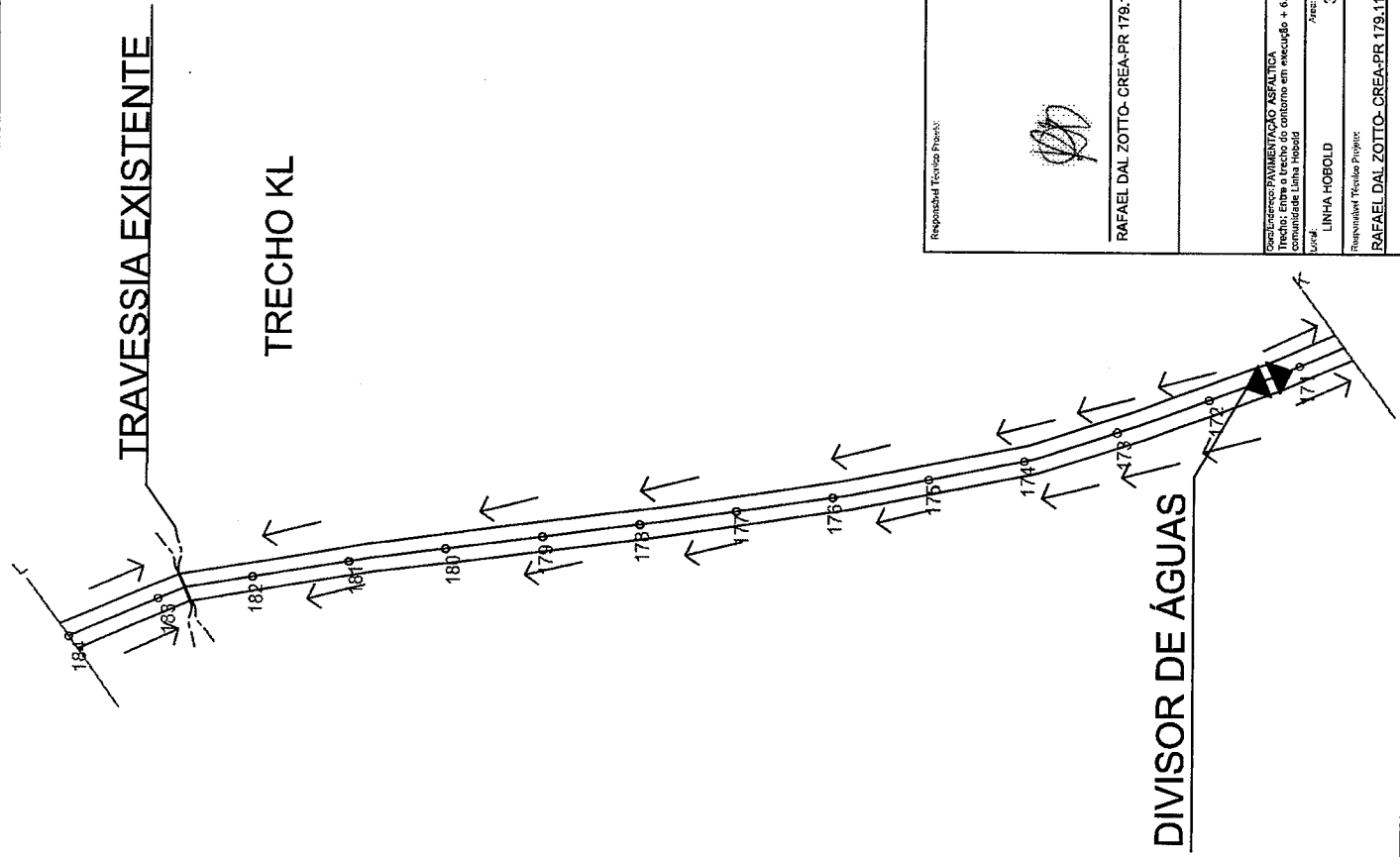
Consideração: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA Trecho: Entre o trecho de cantoneamento em execução + 6,00 metros em sentido contramão para a Unidade	Área: 33.230,40 m²	Data: OBT/2021	Escala: 1:1000
	Local: LINHA HOBOLD	Desenhista: CHRISTIANE CITADIN	Folha: 10/18

Responsável Técnico Projeto:

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Resp. Téc. Execução:

LEGENDA	
	DIVISOR DE ÁGUAS
	TRAVESSIA EXISTENTE
	FLUXO DA ÁGUA



Responsável Técnico Projeto:

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Responsável Técnico Aprovado:



Projeto Aprovado

VITOR CARLOS BIEHL
Eng. Civil
CREA 26005 - D PR
SMVO

Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO
O Município sempre a seu serviço



PLANTA ESQUEMATICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO TRECHO E DETALHES

Conteúdo: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
de 10 metros de largura em execução + 6,00 metros em sentido contrário à Linha de Águas

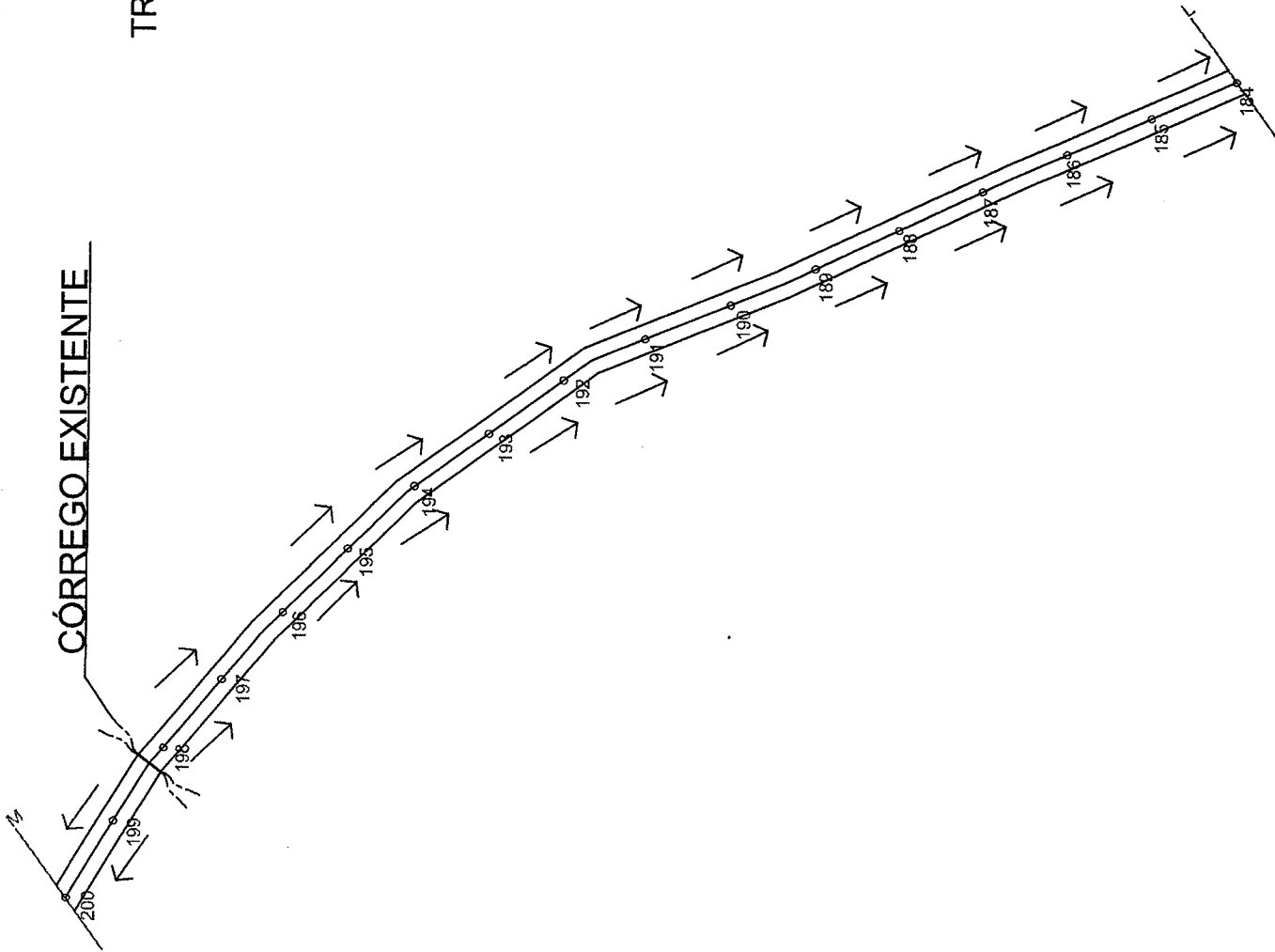
Local:	LINHA HOBOLD	Área:	33.230,40 m ²	Projeto:	OUT/2021	ESCALA:	1:1000	FOI LA:	11/18
Desenhista:	CHRISTIANE CITAOPIN	Projeto:		Execução:					

Resp. Tec. Execução:

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

CÓRREGO EXISTENTE

TRECHO LM



LEGENDA	
	DIVISOR DE ÁGUAS
	TRAVESSIA EXISTENTE
	FLUXO DA ÁGUA

Responsável Técnico Projeto:

[Signature]

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Responsável Técnico: Apresentação



Projeto Aprovado

[Signature]
Vanios Carlos Biehl
Eng. Civil
CREA 26.006 - D PR
SNUV



Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO
O Melhor Lugar é o nosso futuro.

Capacidade: PAVIMENTAÇÃO ASPALTICA
com uma faixa em cuspido + 6,010 metros em sentido
comunicada Linha Hobold

Local: LINHA HOBOLD
Área: 33.230,40 m²

Responsável Técnico Projeto:
VANIOS CARLOS BIEHL - CREA 26.006-D-PR.

PLANTA ESQUEMÁTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO TRECHO
E DETALHES

Desenho: CHRISTIANE CITADIN
Data: OUT/2021

Escala: 1:1000

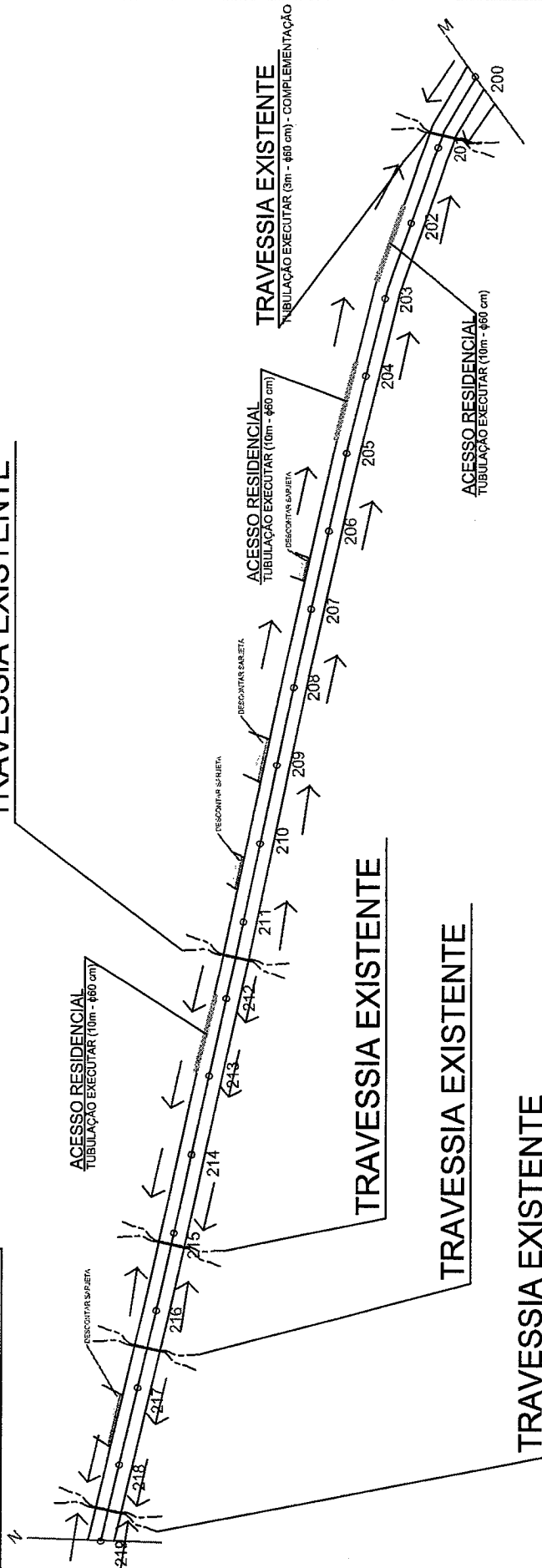
FECHA: 12/18

Proj. Tec. Emplacado

LEGENDA	
	DIVISOR DE ÁGUAS
	TRAVESSIA EXISTENTE
	FLUXO DA ÁGUA

TRECHO MN

TRAVESSIA EXISTENTE



Projeto Aprovado

Vanessa Carlos Biehl
Eng. Civil
CREA 28006 - D PR
SNUV



(Handwritten signature)

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

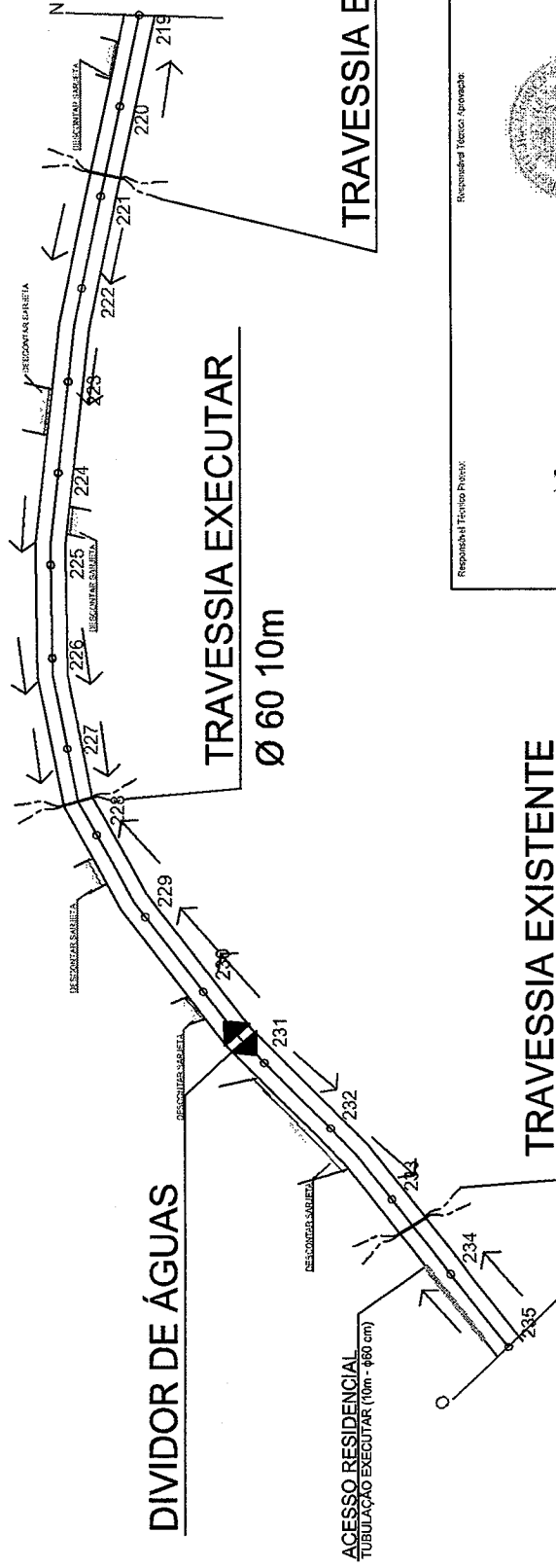
Responsável Técnico Projeto: Responsável Técnico Aprovação:

Prefeitura de FRANCISCO BELTRÃO

Consórcio: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA Trecho: Entre o trecho do contorneo em execução + 6.040 metros em sentido Contratação: Licit. 18048	PLANTA ESQUEMATICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO TRECHO E DETALHES	TÍTULO: PROJETO EXECUTIVO DRENAGEM / LARGURA DE PISTA
LINHA HOBOLD Área: 33.230,40 m ²	Nome: CHRISTIANE CITADIN Data: OUT/2021	Escala: 1:1000 Folha: 13/18

Responsável Trecho Projeto: RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

TRECHO NO



LEGENDA

	DIVISOR DE ÁGUAS
	TRAVESSIA EXISTENTE
	FLUXO DA ÁGUA

Responsável Técnico Projeto:

Responsável Técnico / Aprovado:

Projeto Aprovado

Vairibis Carlos Biehl
Eng.º Civil
CREA 26006 - D PK
SMVO

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Prefeitura de FRANCISCO BELTRÃO
Plano Esquematiza e Identificação do Trecho e Detalhes

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
Trecho: Entre o trecho de contorno em asfalto + 6,04m metros em sentido contrário Linha Hobold

Área: 33.230,40 m²

Projeto: LINHA HOBOLD

Projeto: CHRISTIANE CIDADIN




Data: OUT/2021

ESCALA: 1:1000

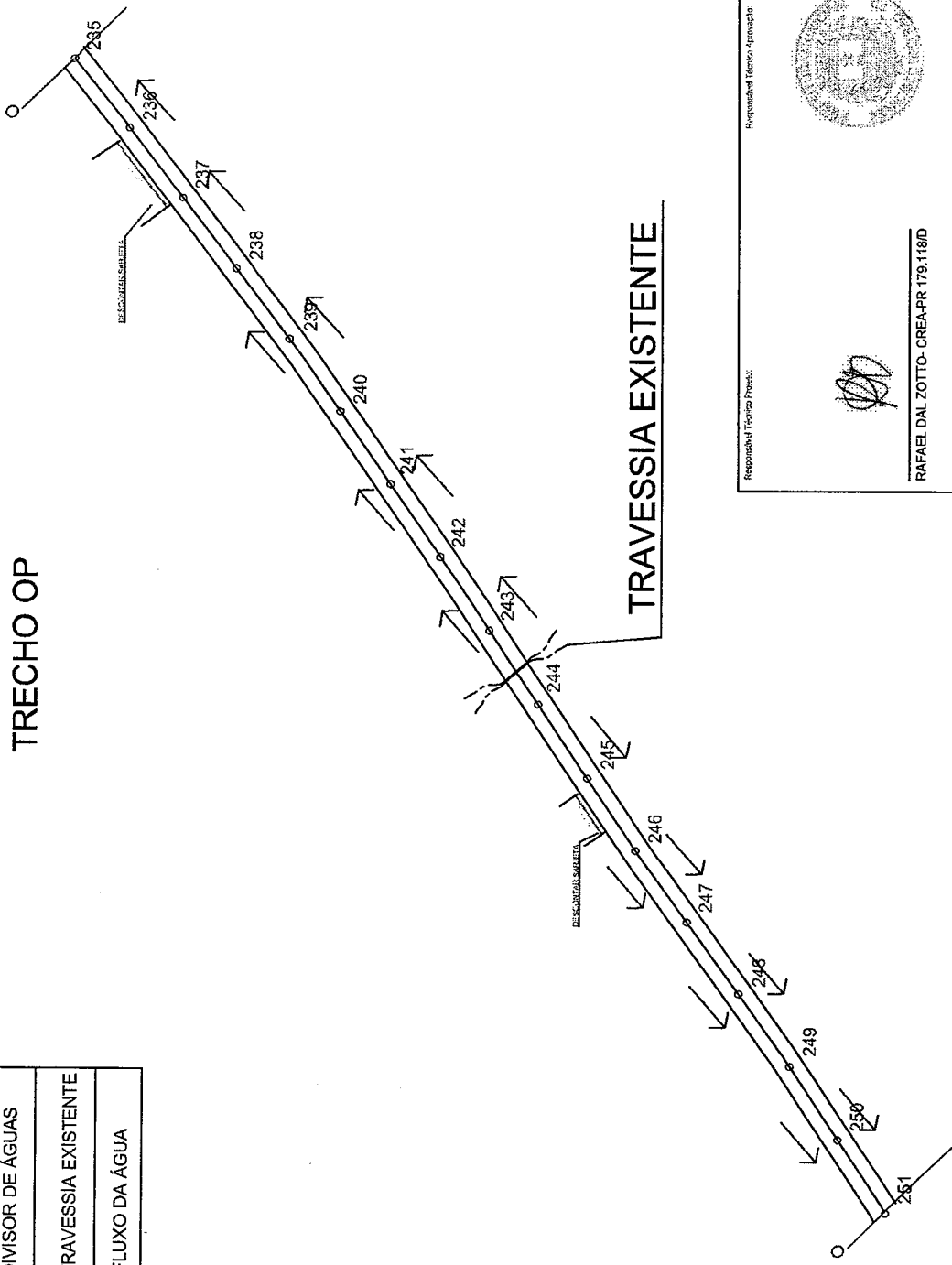
FOLHA: 14/18

Projeto: Hcs - Estradas

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

LEGENDA	
	DIVISOR DE ÁGUAS
	TRAVESSIA EXISTENTE
	FLUXO DA ÁGUA

TRECHO OP



Responsável Técnico Projeto:

[Handwritten Signature]

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Responsável Técnico Aprovado:



Projeto Aprovado

WANDER CARLOS BIEHL
Eng. Civil
CREA 26.006 - D PR
SMVO

Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO
O Melhor Lugar é o nosso futuro.

PLANTA ESQUEMÁTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO TRECHO E DETALHES

Caracterização: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
Trecho: Entre o trecho de concreto em secção + 6,00 metros em sentido Sul para Linha Hobold

Desenhista:
CHRISTIANE CITADIN

Área: 33.230,40 m²

Proj. No. Emplavio:

WANDER CARLOS BIEHL - CREA 26.006-D-PR.

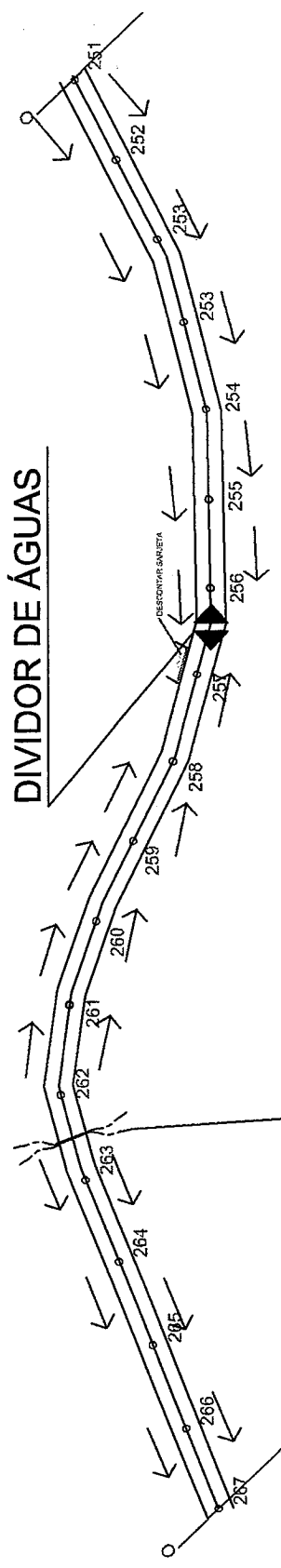
1.º PR: PROJETO EXECUTIVO DRENAGEM/LARGURA DE PISTA

ESCALA: 1:1000

FIG. Nº: 15/18

TRECHO PQ

LEGENDA	
	DIVISOR DE ÁGUAS
	TRAVESSIA EXISTENTE
	FLUXO DA ÁGUA



CÓRREGO EXISTENTE

Responsável Técnico Projeto:

Responsável Técnico Aprova:

RAFAEL DAL ZOTTO- CREA-PR-179.118/D

RAFAEL DAL ZOTTO- CREA-PR-179.118/D

Projeto Aprovado



Vanias Carlos Bielek
Eng. Civil
CREA 28008 - D PE
SMTD

Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO
Opiniões divergem e o mundo avança.



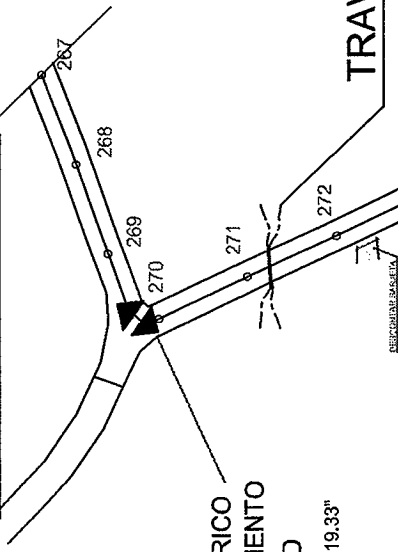
ORÇAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
CONTIENDO EM SEU VALOR O CUSTO DE PROJETO EXECUTIVO
E OBRAS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

PLANTA EQUIVOCADA COM IDENTIFICAÇÃO DO TRECHO E DETALES	DATA:	OUT/2021	FECHA:	16/18	
ÁREA:	33.230,40 m ²	DESENHISTA:	CHRISTIANE CIDADIN	ESCALA:	1:1000

Responsável Técnico Projeto: RAFAEL DAL ZOTTO- CREA-PR-179.118/D
Responsável Técnico Aprova:

LEGENDA	
	DIVISOR DE ÁGUAS
	TRAVESSIA EXISTENTE
	FLUXO DA ÁGUA

DIVISOR DE ÁGUAS



FINAL DO TRECHO DE POLIÉDRICO
 INÍCIO DO TRECHO SEM PAVIMENTO
 COMUNIDADE LINHA HOBOLD

COORD INICIAL/FINAL: S 26°01'19.33"
 W 53°06'51.37"

TRECHO QR

TRAVESSIA EXISTENTE

Responsável Técnica Projeto

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Responsável Técnica Apreciação



Projeto Aprovado

Vanessa Correas Bielek
 Eng. Civil - D. PR
 CREA 26008 - D. PR
 SMTD



Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO
 O Poder Executivo Municipal

PLANTA ESCHEMATICA COM IDENTIFICACAO DO TRECHO E DETALHES

TÍT. PROJETO EXECUTIVO DRENAGEM / LARGURA DE PISTA

Local: LINHA HOBOLD	Área: 33.230,40 m²	Desenhista: CHRISTIANE CITADIN	Data: OUT/2021	Escala: 1:1000	Folha: 17/18
---------------------	--------------------	--------------------------------	----------------	----------------	--------------

Responsável Técnico Projeto: RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR-179.118/D
 Resp. Téc. Execução:

LEGENDA	
	DIVISOR DE ÁGUAS
	TRAVESSIA EXISTENTE
	FLUXO DA ÁGUA

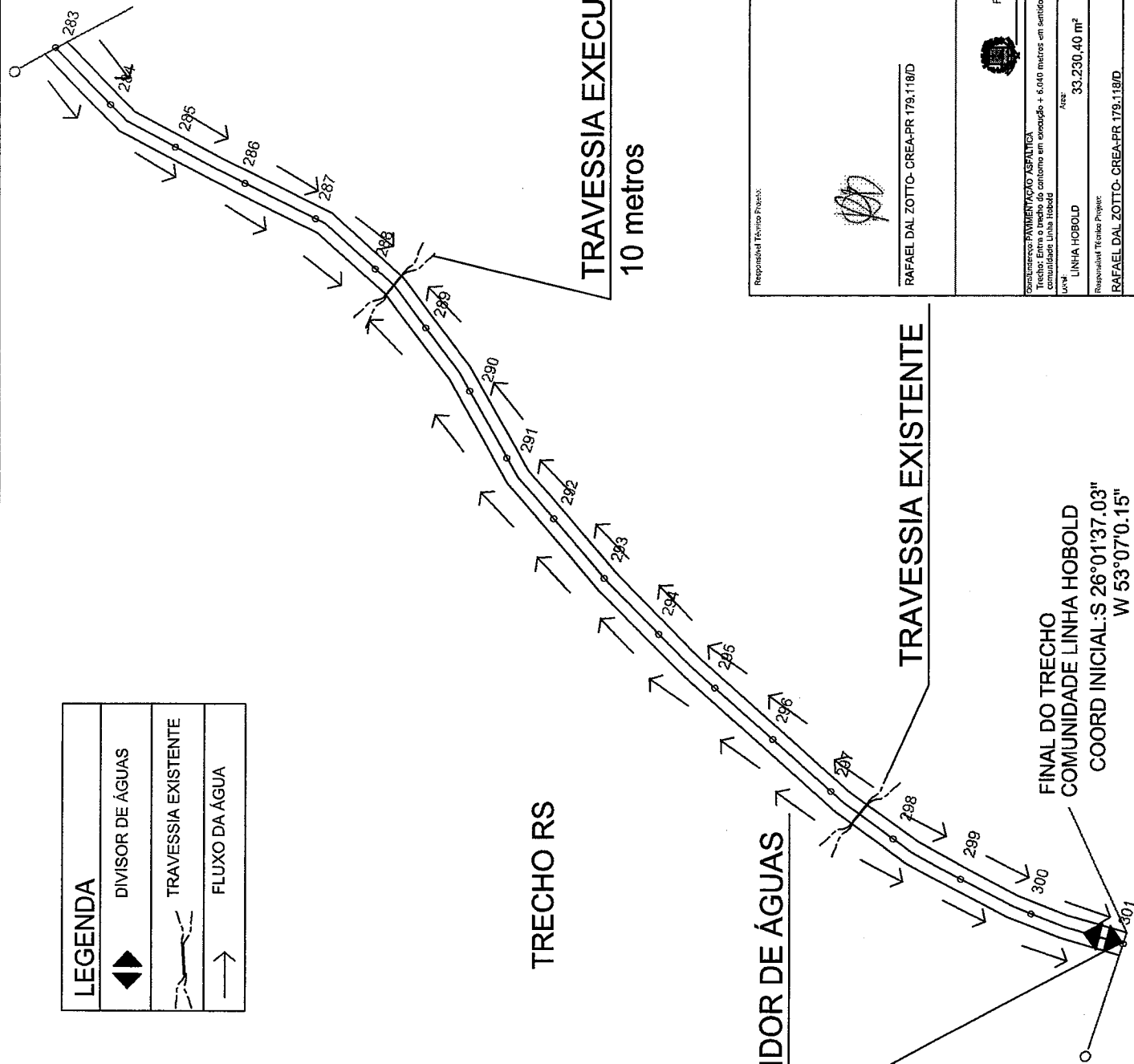
TRECHO RS

TRAVESSIA EXECUTAR
10 metros

TRAVESSIA EXISTENTE

DIVISOR DE ÁGUAS

FINAL DO TRECHO
COMUNIDADE LINHA HOBOLD
COORD INICIAL: S 26°01'37.03"
W 53°07'0.15"



Responsável Técnico Projeto:

(Handwritten signature)

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Responsável Técnico Aprovado:



Projeto Aprovado

Vanuza Carlos Biehl
Eng. Civil
CREA 26006 - D PR
SMUD

Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO



PLANTA ESCHEMÁTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO TRECHO E DETALHES
Data: OUI/2021

Área: 33.230,40 m²
Projeto: LINHA HOBOLD

Escala: 1:1000
Folha: 18/18

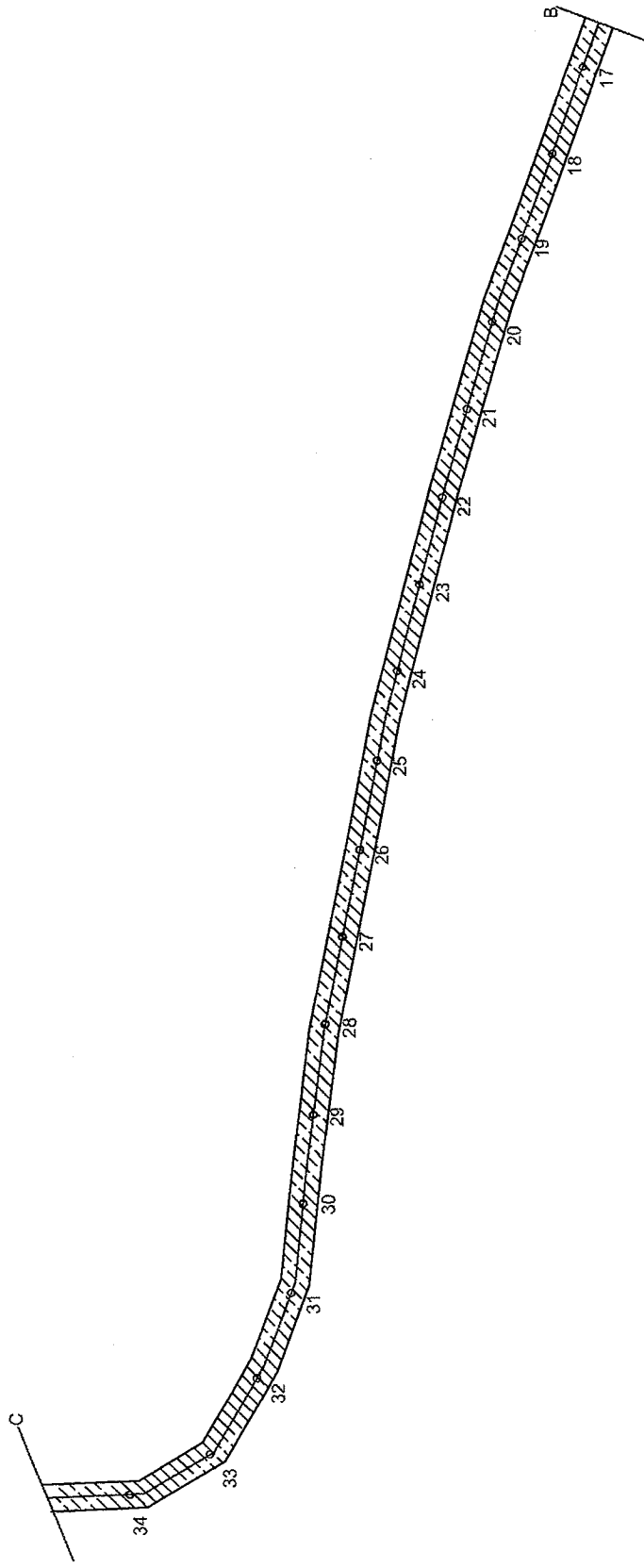
Resp. T^o - Elaborador:

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Comunidade: PAVIMENTAÇÃO ASPALTICA
Trecho: Entre o terreno do condomínio em conceito + 6.040 metros em sentido
Linha: LINHA HOBOLD

T^o - PROJETO EXECUTIVO
DRENAGEM/LARGURA DE PISTA

TRECHO BC



Responsável Técnico Projeto

[Handwritten Signature]


RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Responsável Técnico Aprovado

Projeto Aprovado



Valmir Carlos Biele
Eng. CIVIL
CREA 26008 - B PR
SNUD

LEGENDA
 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Prefeitura de FRANCISCO BELTRÃO



Projeto de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Trabalho em terreno em elevação + 6,00 metros em sentido
comunidade Linha Hobold

PLANTA ARQUITETÔNICA, IDENTIFICAÇÃO DO TRECHO
E DETALHES
de acordo com o projeto de urbanização

Tipo: PROJETO EXECUTIVO
PAVIMENTAÇÃO/ ESTACAMENTO

Local: LINHA HOBOLD
Área: 33.230,40 m²

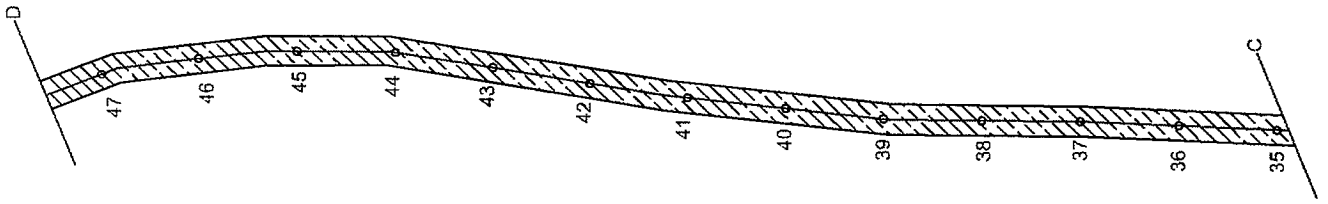
Quantidade: CRISTIANE CITADIN
Data: OUT/2021

ESCALA: 1:1000
FOLHA: 02/18


Responsável Técnico Projeto
RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Resp. Tc. Aprovado:

TRECHO CD



LEGENDA

 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Responsável Técnico Projeto:





RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Responsável Técnico Supervisão:



Projeto Aprovado


Vagner Carlos Biele
Eng. Civil
CREA 26006 - D PR
SINDO


Prefeitura de FRANCISCO BELTRÃO
Plano Diretor de Desenv. Urbano

Consulente: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - Trecho da Estrada Vicinal, iniciando na Linha Hobbold e percente por 60m

Projeto: LINHA HOBOLD

Área: 33.230,40 m²

Projeto: RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Projeto: PROJETO EXECUTIVO PAVIMENTAÇÃO/ESTACAMENTO

PLANTA ESCURIMÁTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO TRECHO E DETALHES

Projeto: LINHA HOBOLD

Área: 33.230,40 m²

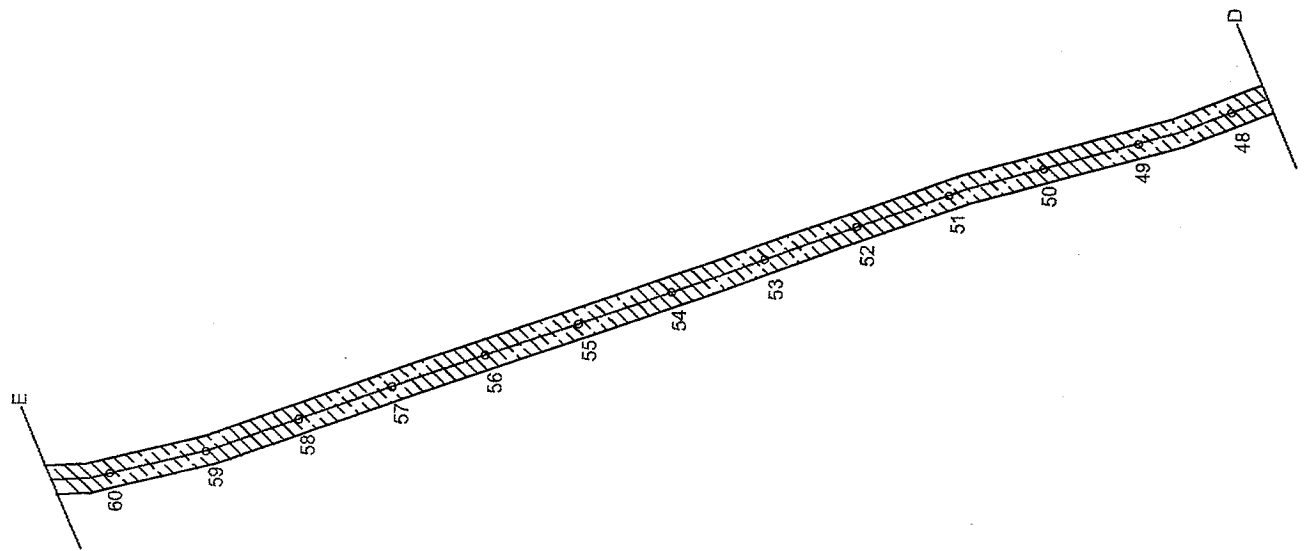
ESCALA: 1:1000

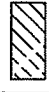
DATA: OUT/2021

Projeto: RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

FOLHA: 03/18

TRECHO DE



LEGENDA
 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Responsável Técnico Projeto

[Signature]

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Responsável Técnico Apreciação

Projeto Aprovado



[Signature]
Vanir Carlos Biehl
 Eng. Civil
 CREA 26006 - D PR
 SNUV

Prefeitura de FRANCISCO BELTRÃO
[Signature]



PLANTA LEGISLATIVA, COM MEMORIAL DO TRECHO E DETALHES

Localização: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
 Trecho: Entre o trecho do contorno em execução + 6,10m metros em sentido contrário Linha Habida

1-01 PROJETO EXECUTIVO
 PAVIMENTAÇÃO/ESTACQUEAMENTO

ESCALA: 1:1000
 FOLHA: 04/18

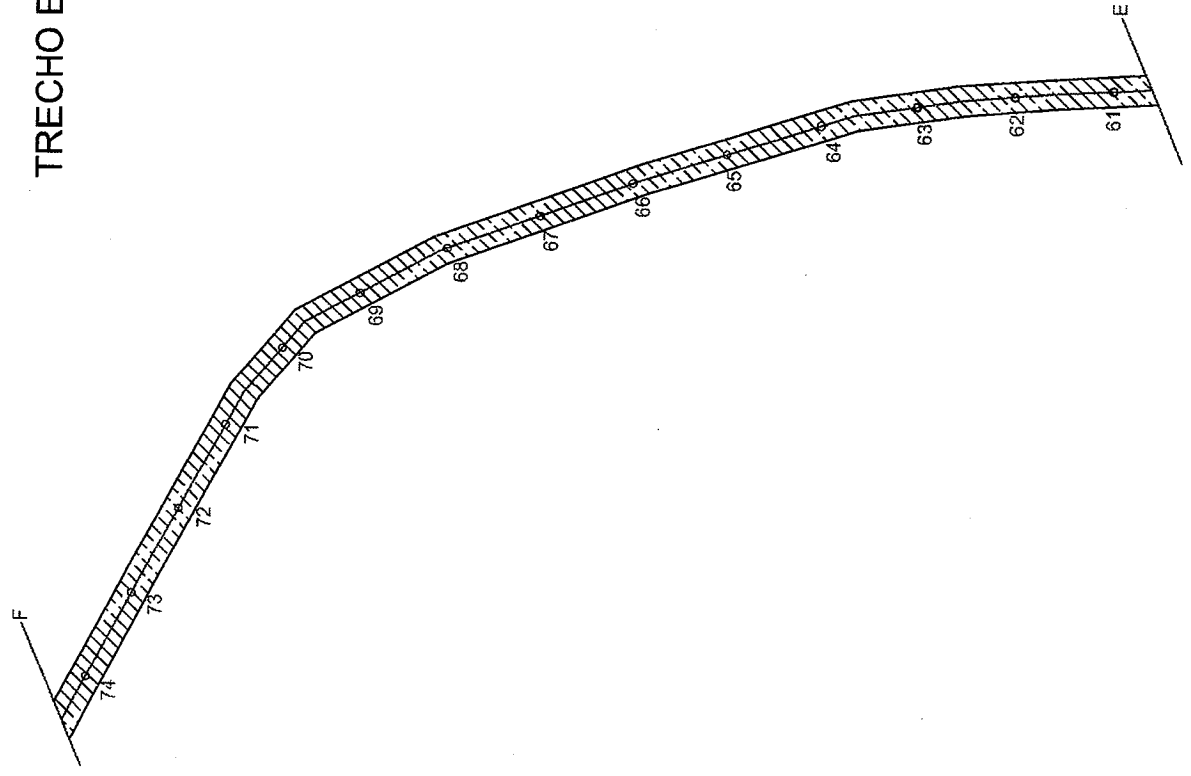
Data: OUT/2021


Ass: 33.230,40 m²


Proj. Tec. Executiv.º
 RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Proj. Tec. Executiv.º

TRECHO EF




LEGENDA
 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Responsável Projeto: 

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Responsável Itens Aprovado:

Projeto Aprovado




Vamos Carros Brilhantes
Eng.º Civil
CREA 26006 - D RFK
SNVO

Responsável Trecho Projeto:

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Responsável Itens Aprovado:

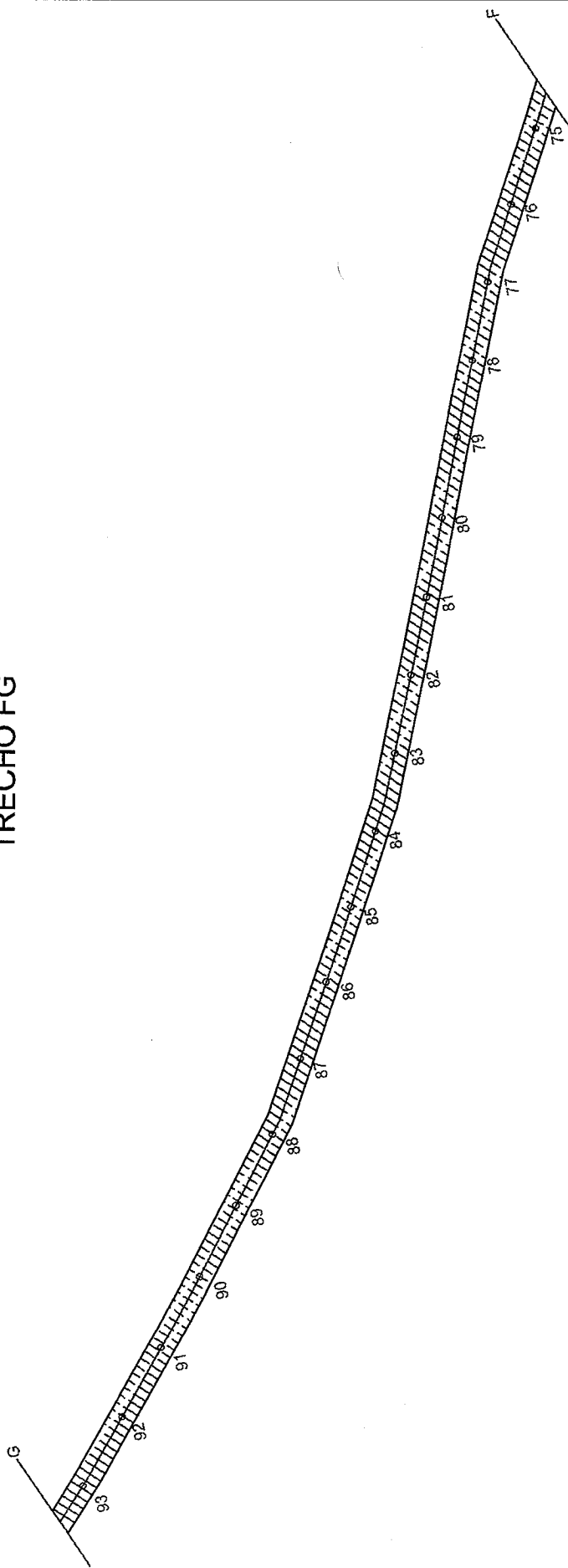
Projeto Aprovado




Vamos Carros Brilhantes
Eng.º Civil
CREA 26006 - D RFK
SNVO

Prefeitura de FRANCISCO BELTRÃO <i>Próspera, Segura e com justiça</i>	
<p>Coordenadora PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA Trecho: Entre o Trecho do contorno em execução + 6.040 metros em sentido Semáforo Lina Hobold</p> <p>Local: LINHA HOBOLD</p> <p>Área: 33.230,40 m²</p> <p>Responsável Trecho Projeto: RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D</p>	<p>PAUTA ESCHEMATICA, CARACTERIZAÇÃO DO TRECHO E DETALHES</p> <p>DENOMINAÇÃO: CHRISTIANE CITADIN</p> <p>DATA: OUT/2021</p> <p>1.º PRJ. EXECUTIVO PAVIMENTAÇÃO E STAQUEAMENTO</p> <p>ESCALA: 1:1000</p> <p>FOLHA: 05/18</p>

TRECHO FG



Projeto Aprovado


 Vitor Carlos Biele
 Eng. Civil
 CREA 26068 - 0 PK
 SMVO



Responsável Técnico Aprovado


 RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Responsável Técnico Projeto

LEGENDA

 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

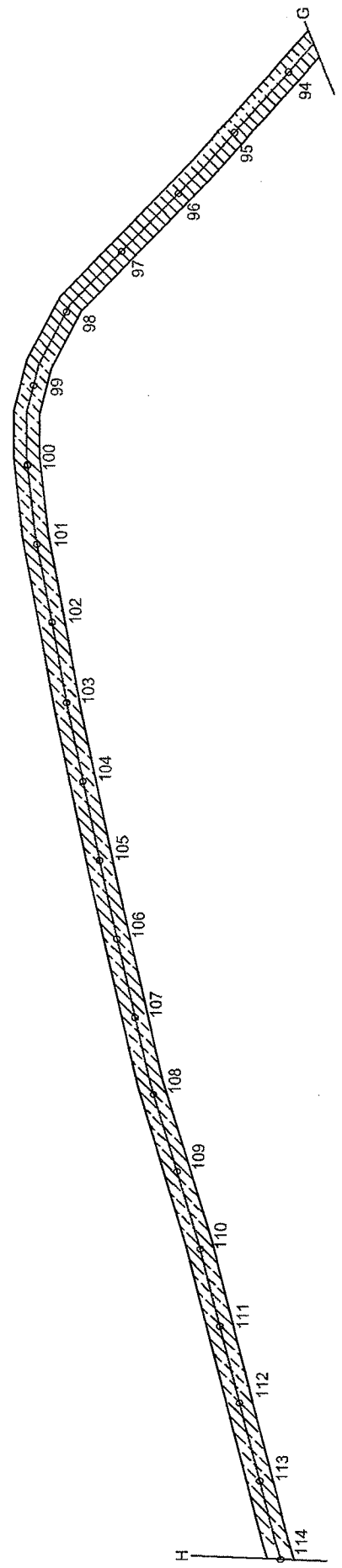

 Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO
O Município sempre à sua frente.

Consideração: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
 com 10 centímetros em execução + 6,00m metros em solo
 com base e LINDA HOBDL

TÍTULO: PROJETO EXECUTIVO PAVIMENTAÇÃO/ ESTACQUEAMENTO	ESCALA: 1:1000	FOLHA: 06/18
PLANTA ESQUEMÁTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO TRECHO E DETALHES	DATA: OUT/2021	
Autoria: CHRISTIANE CITADIN		

LINDA: LINHA HOBDL	Área: 33.230,40 m ²	
Responsável Técnico Projeto: RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D		

TRECHO GH



Projeto Aprovado

Vanice Carlos Biehl
Eng. Civil
CREA 26006 - D PE
SMTD



[Handwritten signature]

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

LEGENDA

 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Responsável Técnico Aprovado

Prefeitura de FRANCISCO BELTRÃO
Plano Diretor 2012



Descrição: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
em concreto em trecho + 6,00 metros em sentido contrário à Linha Hobold

Tipo: PROJETO EXECUTIVO
PAVIMENTAÇÃO/ ESTACAMENTO

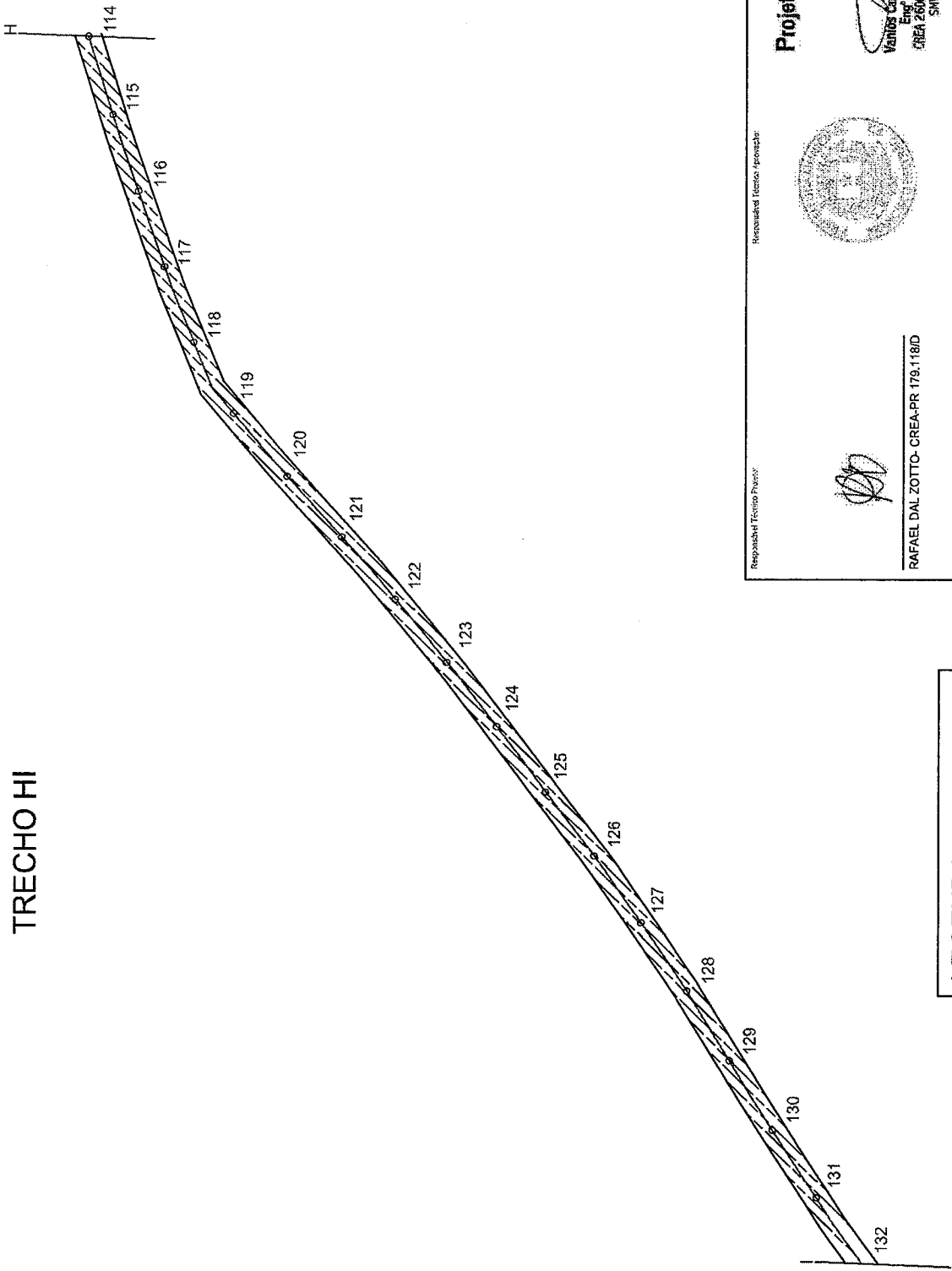
ESCALA: 1:1000
FOLHA: 07/18

Desenho: CHRISTIANE CITADIN
DATA: OUT/2021

Proj. Téc. Elaborado:

Responsável Técnico Projeto:
RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

TRECHO HI



LEGENDA	
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Responsável Técnico Projeto:

[Handwritten Signature]

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Responsável Técnico Aproveitador:



Projeto Aprovado

[Handwritten Signature]
 VANDER CARLOS BIEHL
 Eng.º Civil
 CREA 26008 - D PR
 SNUB

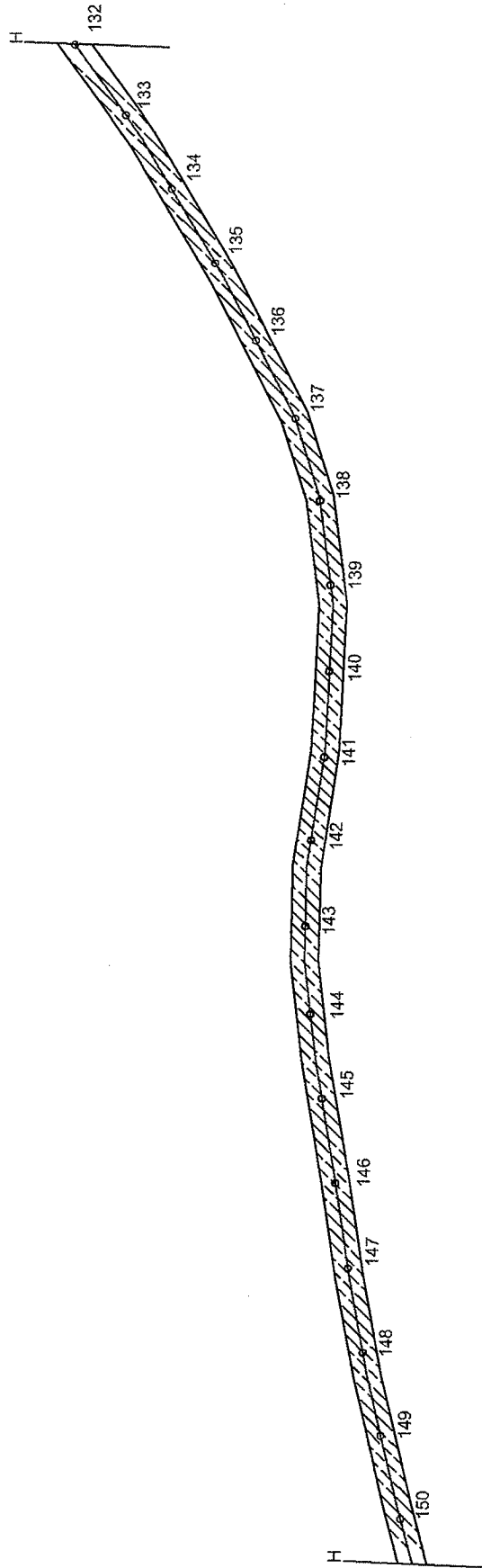



Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO
O Poder Executivo Municipal

Descrição: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA Trecho: Entre o trecho do contorno em execução + 6,040 metros em sentido comunitário Linha Hobold	Área: 33.230,40 m²	Data: OUT/2021	Escala: 1:1000	Folha: 08/18
Responsável Técnico Projeto: RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D		Resp. Téc. Elaborador: RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D		

Projeto EXECUTIVO
 PAVIMENTAÇÃO ESTABELECIMENTO
 FOLHA: 08/18
 ESCALA: 1:1000

TRECHO IJ



LEGENDA	
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Projeto Aprovado

Responsável Técnico: Aprovado



Wanderson Bielecki
Eng. Civil
CREA 26006 - D PR
SMVO

[Handwritten signature]

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Responsável Técnico Projeto:

Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO
Il. M. de S. Lopes - Av. Manoel de Barros

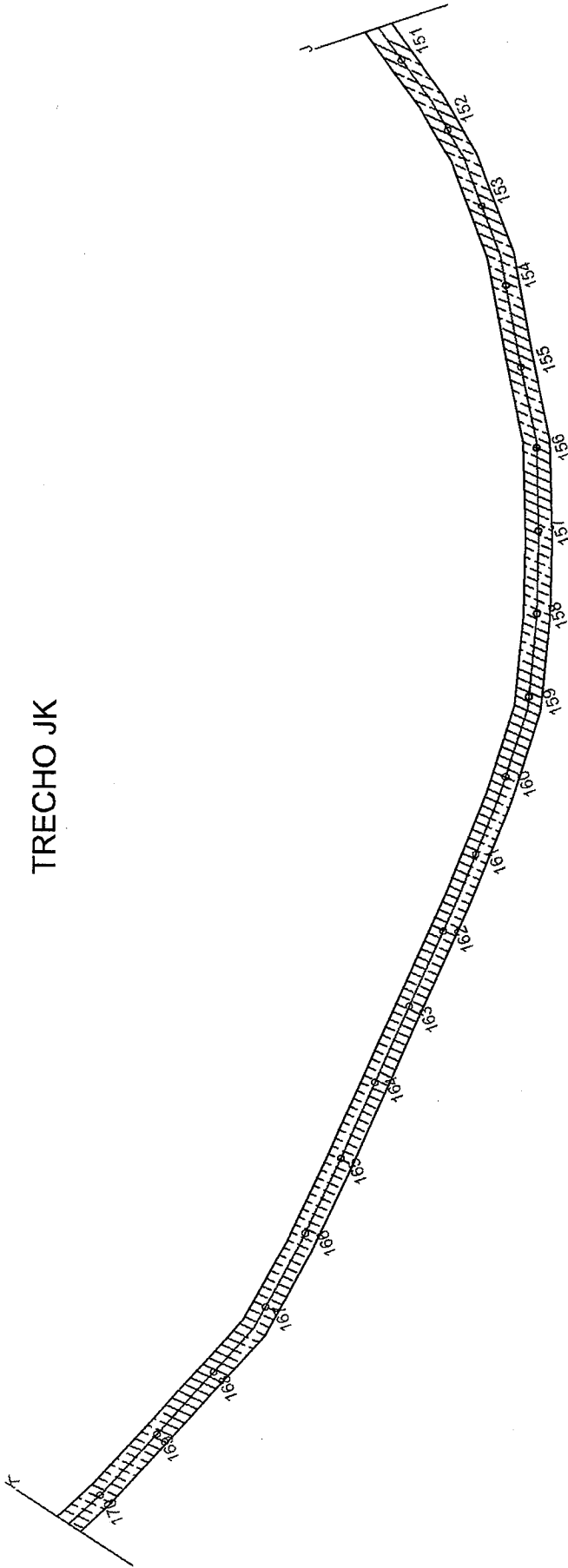


PLANTA ESQUEMATICA COM IDENTIFICAÇÃO DO TRECHO E DETALHES

Condicionante: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Trecho: Entre o trecho do centeno em execução + 6,00 metros em sentido contrário à Linha Hobold

Nome:	RAFAEL DAL ZOTTO	Disciplina:	CHRISTIANE CITADIN	Data:	OUT/2021	Projeto:	PAVIMENTAÇÃO/ ESTACAMENTO
UF:	PR	Área:	33.230,40 m ²	Escala:	1:1000	Projeto Executivo:	PAVIMENTAÇÃO/ ESTACAMENTO
Responsável Trecho Projeto:	RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D	Responsável Trecho Execução:	RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D	Estimativa:	09/18	Folha:	

TRECHO JK



Responsável Técnico Projeto

[Handwritten Signature]

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Responsável Técnico Aprovado

Projeto Aprovado



Vários Cursos Biotéc
Eng. Civil
CREA 26006 - D/PK
SMO


LEGENDA	
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

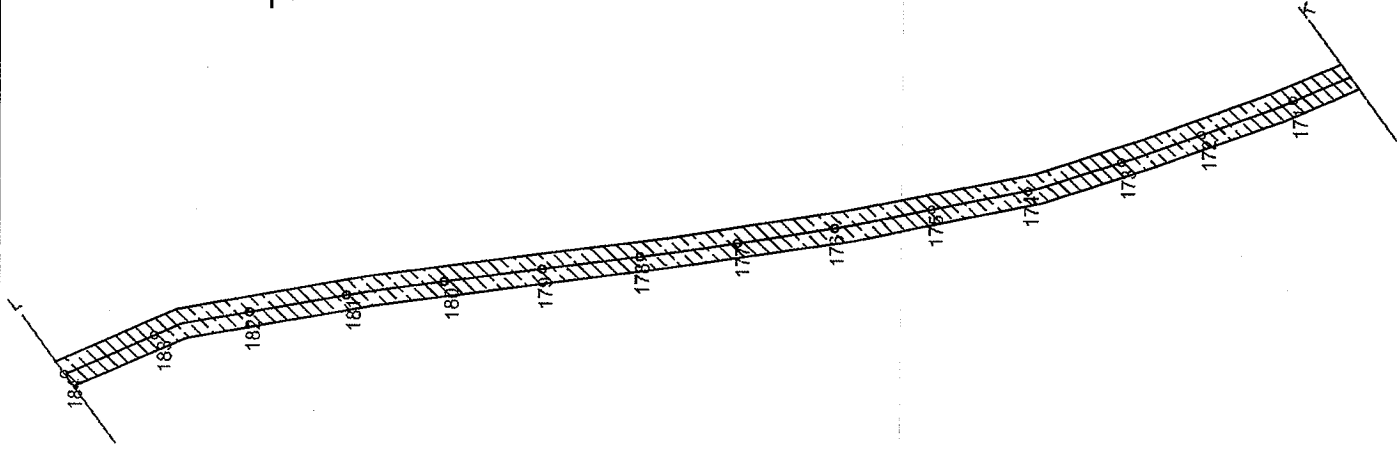
Prefeitura de FRANCISCO BELTRÃO
Projeto Engenharia & Construção

OBRAS: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA Trecho: Entre o trecho do entorno em execução + 6,040 metros em sentido sentido de Linha Hobold		TÍTULO: PROJETO EXECUTIVO PAVIMENTAÇÃO/ ESTACAMENTO	
LOCAL: LINHA HOBOLD	ÁREA: 33.230,40 m ²	DATA: OUT/2021	ESCALA: 1:1000 FOLHA: 10/18
Responsável Técnico Projeto: RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D		Responsável Técnico Aprovado: RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D	

TRECHO KL

LEGENDA

 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA



Responsável Técnico Projeto:



RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Responsável Técnico Aproveitador:



Projeto Aprovado


Vagner Carlos Biele
Eng. Civil
CREA 26206 - D PR
SMVD

Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO
O Melhor Lugar é o meu filho



PLANTA ESQUEMATICA COM IDENTIFICAÇÃO DO TRECHO E DETALHES

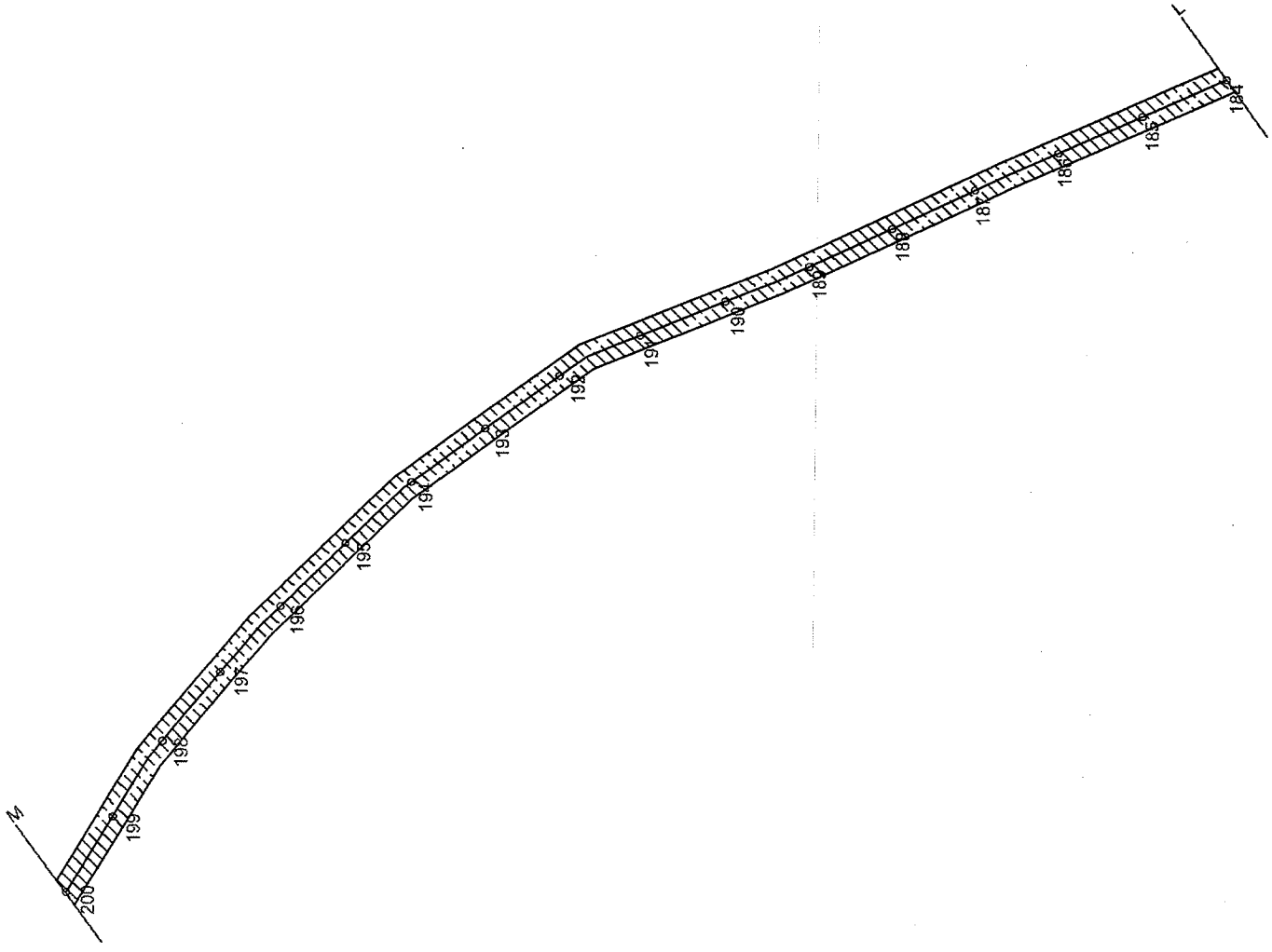
Orçamento PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA Trecho em metros contendo em execução + 6,00 metros em sendo executados em 10000


Local: LINHA HOBOLD	Área: 33.230,40 m²	Projeto: OUT2021	Escala: 1:1000	Folha: 11/18
-------------------------------	---	----------------------------	--------------------------	------------------------

Proj. Téc. Elaborador:

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

TRECHO LM



LEGENDA
 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Responsável Técnico Projeto

[Handwritten Signature]

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Responsável Técnico Aproveito

Projeto Aprovado



[Handwritten Signature]
Wanderson Carlos Bricht
 Eng. Civil
 CREA 26006 - D PR
 SMVO

Prefeitura de FRANCISCO BELTRÃO
[Handwritten Signature]
 Prefeito



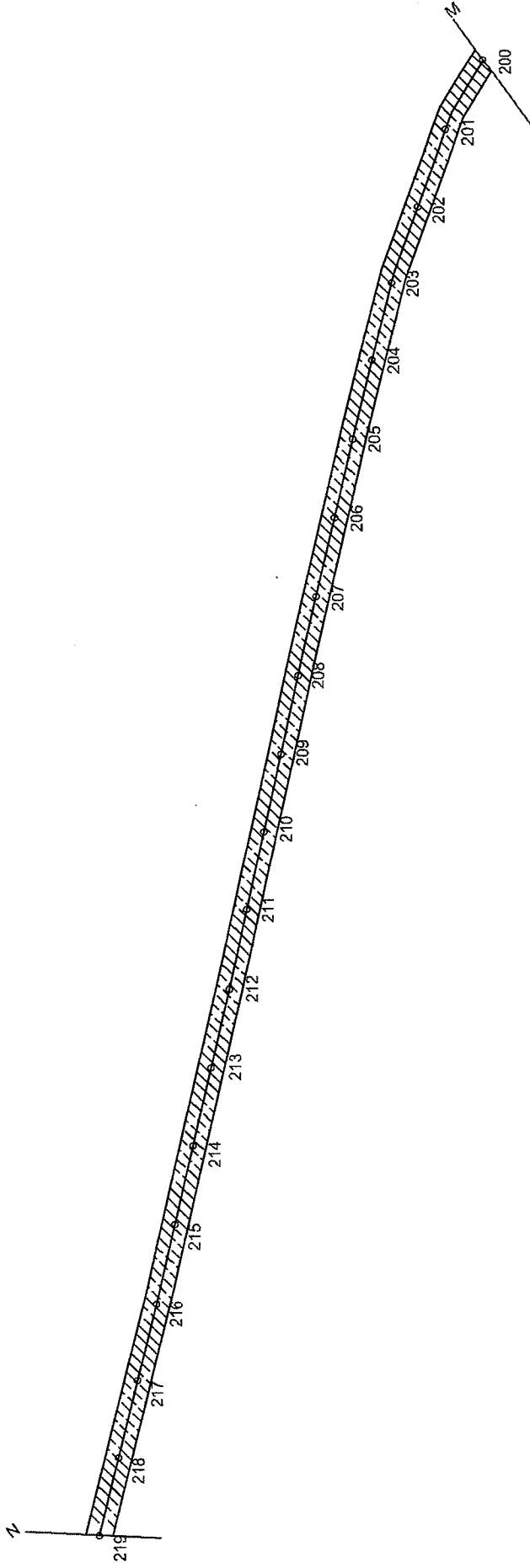
Característica: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
 Trecho: Entre o trecho do contorne em ocupação + 6,00 metros em sentido
 sentido da Linha Hobold


Local	Área	Unidade	Data
LINHA HOBOLD	33.230,40 m ²		OUT/2021

Responsible Técnico Projeto:
VERMELHASBRICT/CREA-PR/179.118/D-PR.

Projeto EXECUTIVO	ESCALA	FOLHA
PAVIMENTAÇÃO/ ESTACAJAMENTO	1:1000	12/18

TRECHO MN



LEGENDA
 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Responsável Técnico Projeto:

[Handwritten Signature]

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Responsável Técnico: Aprovado

Projeto Aprovado



[Handwritten Signature]
Valdir Carlos Biehl
 Eng. Civil
 CREA 26606 - D PR
 SNUV

Prefeitura de FRANCISCO BELTRÃO
[Handwritten Signature]



Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
 Trecho: Entre o trecho do contorne em execução + 6,040 metros em sentido comunidade Linha Hobold

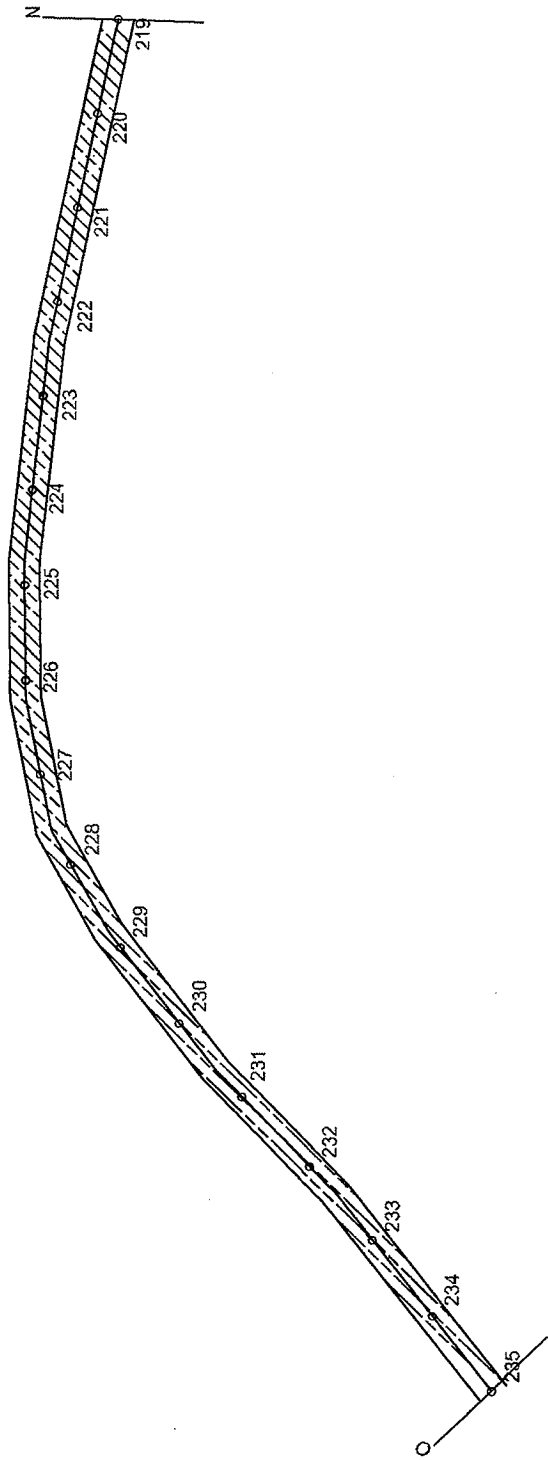
PLANTA GEOMÉTRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO TRECHO E DETALHES

Local: LINHA HOBOLD	Área: 33.230,40 m²	Desenho: CHRISTIANE CITADIN	DATA: OUT/2021	Projeto Executivo: PAVIMENTAÇÃO/ESTACAMENTO
Responsável Técnico Projeto: RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D				ESCALA: 1:1000
				FOLHA: 13/18


Resp. Téc. Envelope:

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

TRECHO NO



Projeto Aprovado


 Valdir Carlos Blehi
 Eng. Civil
 CREA 26006 - D PR
 SMOO





 RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Responsável Técnico Aprovado

Responsável Técnico Projeto

LEGENDA

 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA


 Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO
o melhor lugar é o nosso lugar

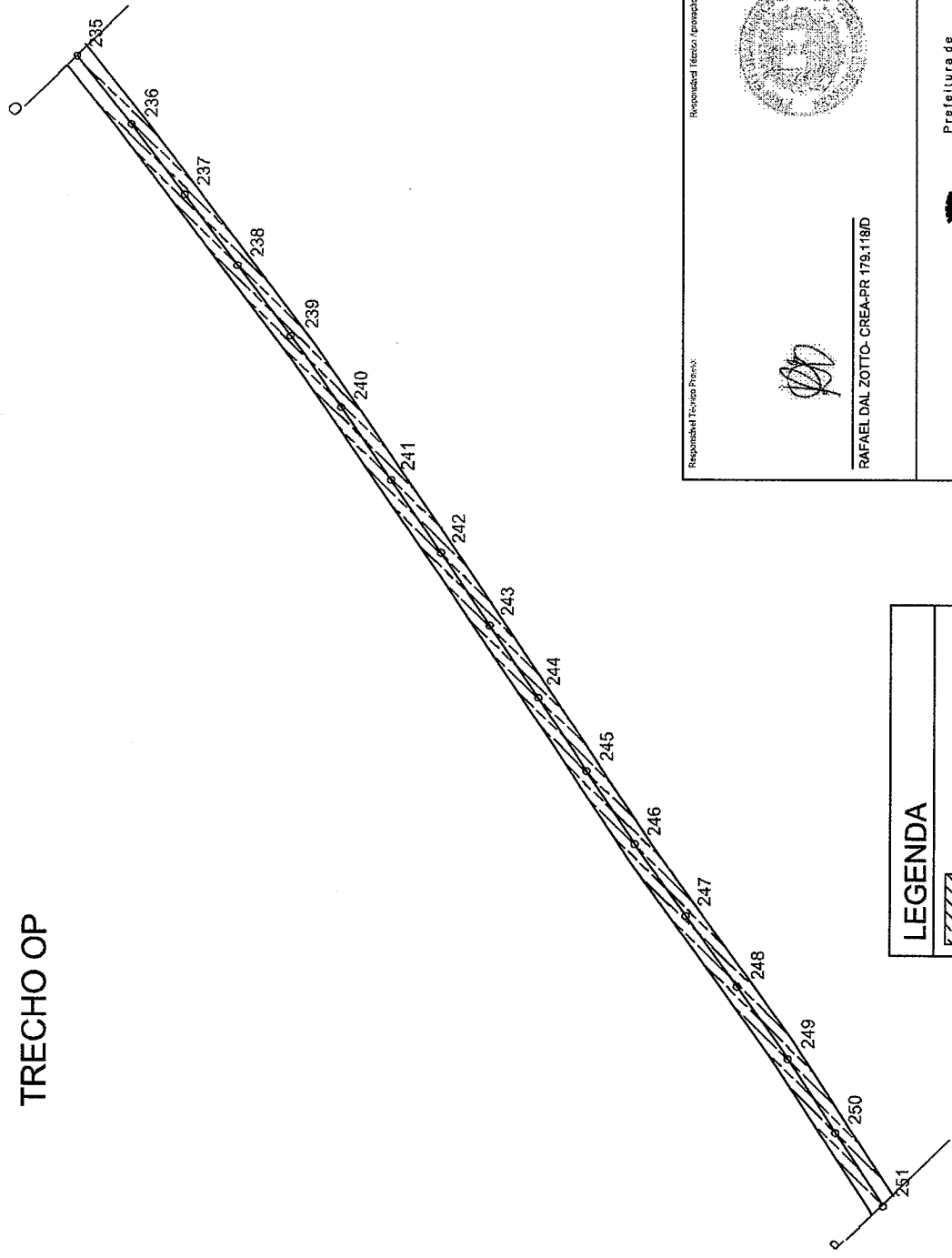
Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
 referente ao lote em loteção + 6.940 metros em sentido
 comunidade Linha Hobold

Local:	LINHA HOBOLD	Área:	33.230,40 m ²	DATA:	OUT/2021	FECHA:	14/18
Responsável Técnico Projeto:	RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D						
Responsável Técnico Aprovado:	RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D						

Tipo: PROJETO EXECUTIVO
 PAVIMENTAÇÃO/ ESTACAMENTO

Escala:
 1:1000

TRECHO OP



LEGENDA



PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Responsável Técnico Projeto

[Handwritten Signature]

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Responsável Técnico Aprovado



Projeto Aprovado

Vanuz Carlos Biehl
Eng. Civil
CREA 26006 - D PR
SMVO

Prefeitura de FRANCISCO BELTRÃO
O Melhor Lugar é o Melhor Projeto



PLANTA ESQUEMÁTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO TRECHO E DETALHES

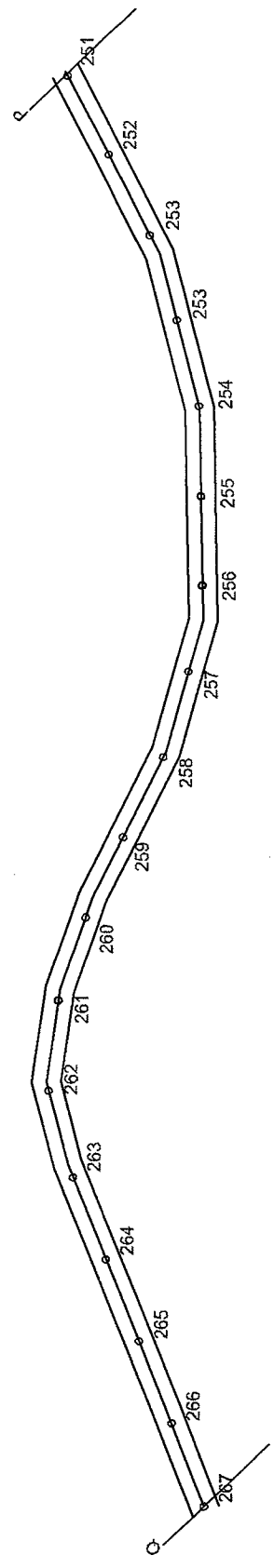
CONDICIONEROPAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Trecho: Entre o trecho de concreto em elevação + 6,00 metros em sentido Sul e o limite da Terra Preta

Projeto	DATA	OUT/2021	ESCALA	1:1000	FOLHA	19/18
Desenho	CHRISSIANE CITADIN					
Área	33.230,40 m ²					

Resp. Téc. Execução:

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

TRECHO PQ



LEGENDA	
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Responsável Técnico Projeto:

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179-118/D

Responsável Técnico Pavimento:



Projeto Aprovado

Vanous Carlos Bieleh
Eng.º Civil
CREA 26006 - D PK
SMVQ

Prefeitura de FRANCISCO BELTRÃO
Eng.º Roberto Augusto de Souza Junior



Descrição: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA. Trecho PQ contendo em execução + 6.040 metros em sentido contrário à LINHA HOBOLD		PLANTA ESQUEMÁTICA, IDENTIFICAÇÃO DO TRECHO E DETALHES	
Área:	33.230,40 m²	Desenho:	CHRISTIANE CITAON
Projeto:	OUT/2021	Data:	

Projeto EXECUTIVO	ESCALA:	FIGURA:
PAVIMENTAÇÃO ESTRACUEAMENTO	1:1000	16/18

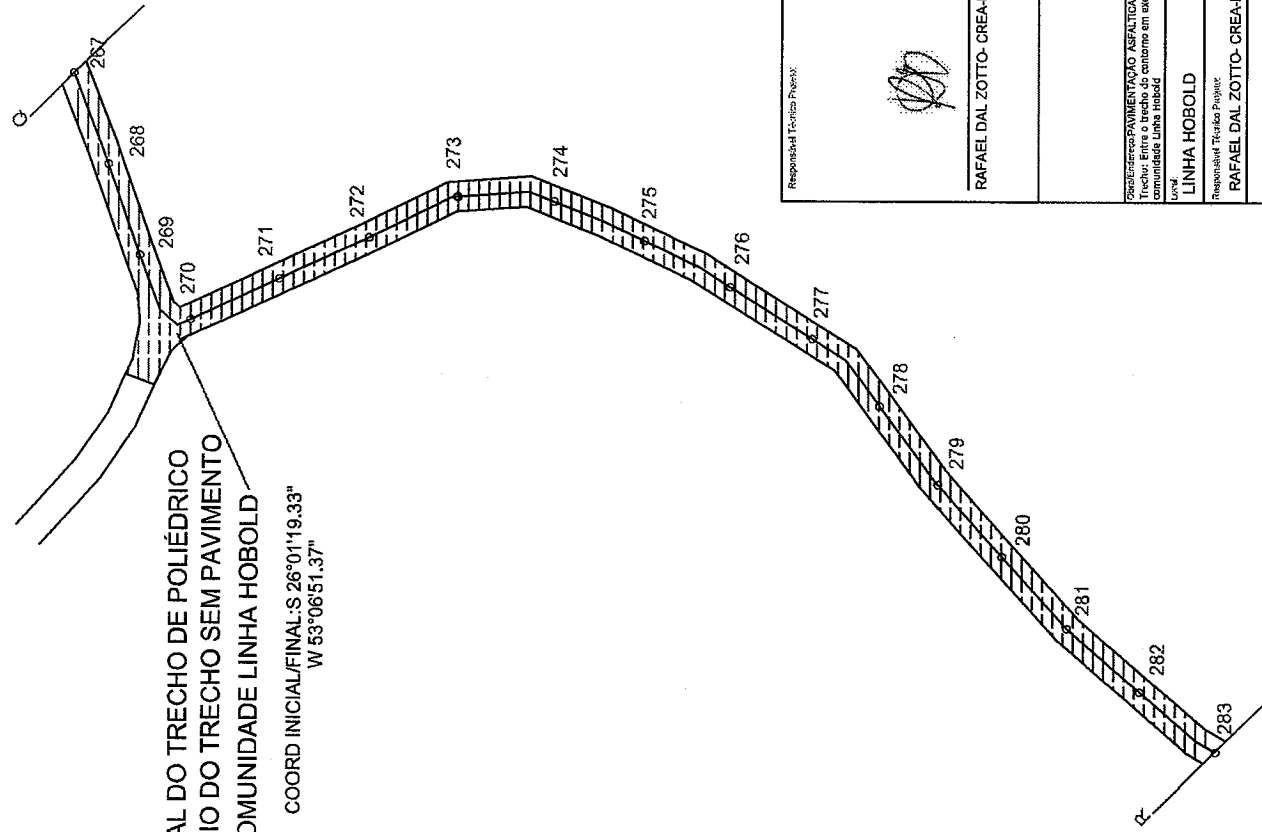
Responsável Técnico Projeto: RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179-118/D


Resp. Tics - Emissão:


TRECHO QR


FINAL DO TRECHO DE POLIÉDRICO
 INÍCIO DO TRECHO SEM PAVIMENTO
 COMUNIDADE LINHA HOBOLD

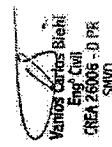
COORD INICIAL/FINAL: S 26°01'19.33"
 W 53°06'51.37"




LEGENDA
 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Responsável Técnico Projeto:  RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Responsável Técnico Aprovado:  **Projeto Aprovado**

 Vagner Carlos Bielecki
 Eng. Civil
 CREA 26008 - D PK
 SINDO

 Prefeitura de FRANCISCO BELTRÃO <i>O Melhor Lugar é o nosso lar.</i>	PLANTA ESQUEMÁTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO TRECHO E DETALHES	DATA: OUT/2021	ESCALA: 1:1000	FOLHA: 17/18
	Descrição: CHRISTIANE CITADIN	DATA: OUT/2021	ESCALA: 1:1000	FOLHA: 17/18

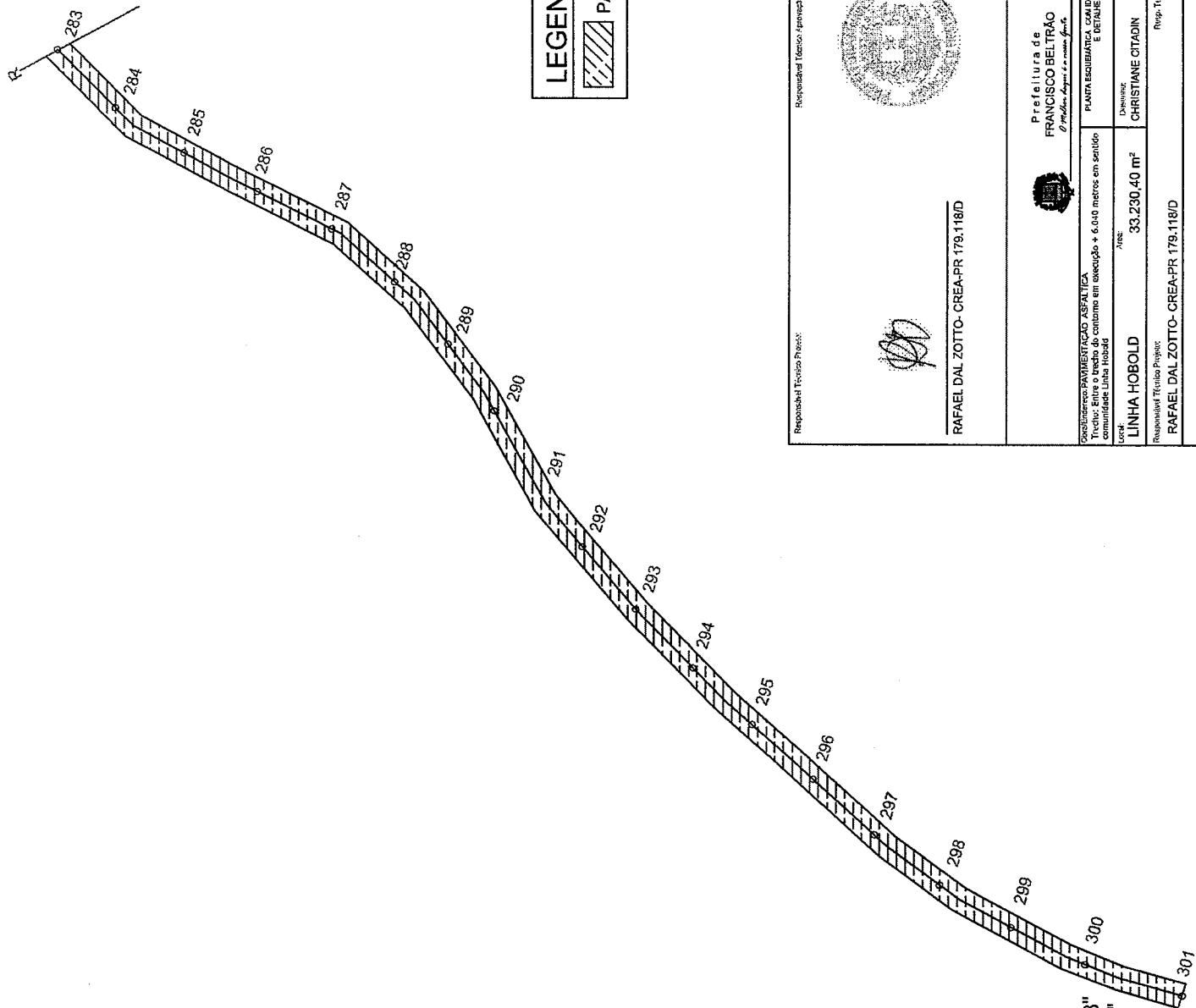
Descrição: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
 Trecho de 16 metros em alcatifa + 6,00 metros em sentido
 contrário a Linha Hobold

Área: **33.230,40 m²**

Responsável Técnico Projeto:
RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Responsável Técnico Aprovado:
RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

TRECHO RS



LEGENDA

	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
---	------------------------

FINAL DO TRECHO
 COMUNIDADE LINHA HOBOLD
 COORD INICIAL: S 26°01'37.03"
 W 53°07'0.15"

Responsável Técnico Projeto:



RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Responsável Técnico Aprovação:



Projeto Aprovado


 Vanessa Carlos Bielli
 Eng. Civil
 CREA 28006 - D PR
 SMTD



Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO
Plano Diretor

CONDIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
 com limite em faixação + 6,00m metros em sentido
 horizontal para a comunidade
 comunidade Linha Hobold

PLANTA EQUIBÁNTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO TRECHO
 E DETALHES

ESCALA:	1:1000	FOLHA:	18/18
---------	--------	--------	-------

DATA:	OUT/2021
-------	----------

PROJETO EXECUTIVO PAVIMENTAÇÃO/ ESTACQUEAMENTO

ÁREA:	33.230,40 m ²
-------	--------------------------

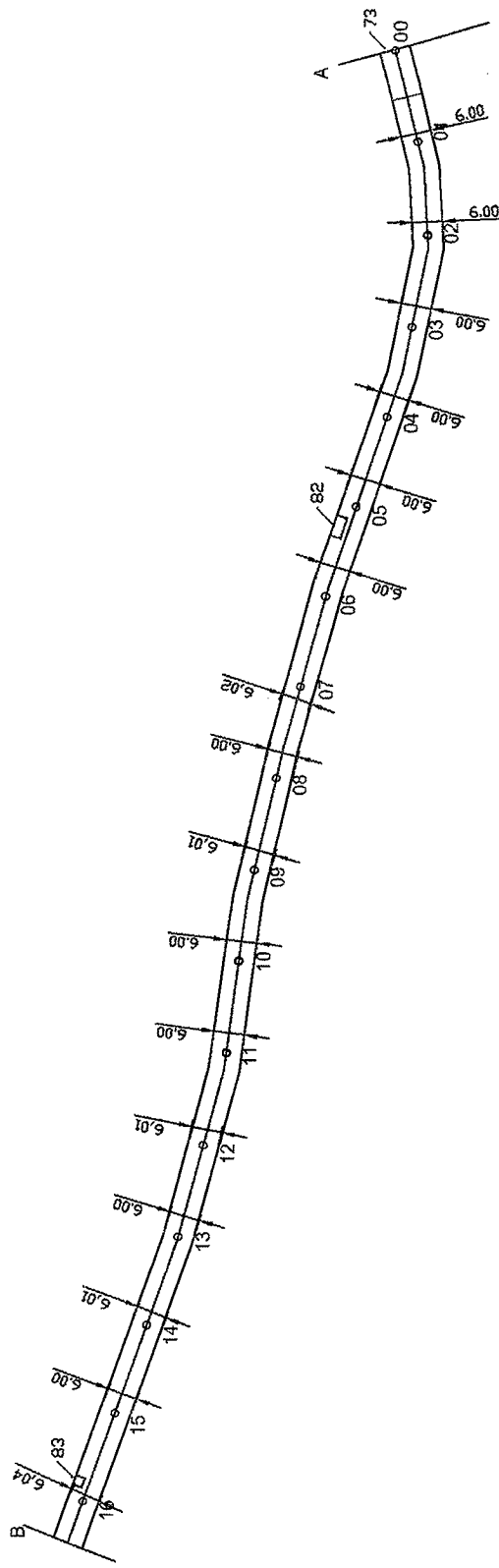
CONDIÇÃO:	em sentido em faixação + 6,00m metros em sentido horizontal para a comunidade
-----------	---

PROJETO EXECUTIVO PAVIMENTAÇÃO/ ESTACQUEAMENTO

Resp. Tec. Execução:

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

TRECHO AB



**INICIO DO TRECHO DE POLIÉDRICO
COMUNIDADE LINHA HOBOLD**
COORD INICIAL: S 26°23.90"
W 53°04'32.24"

Responsável Técnico Projeto

Responsável Técnico Aprovação

Projeto Aprovado

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D



Vários Carlos Biehl
Eng. Civil
CREA 26006 - D PR
SNUV

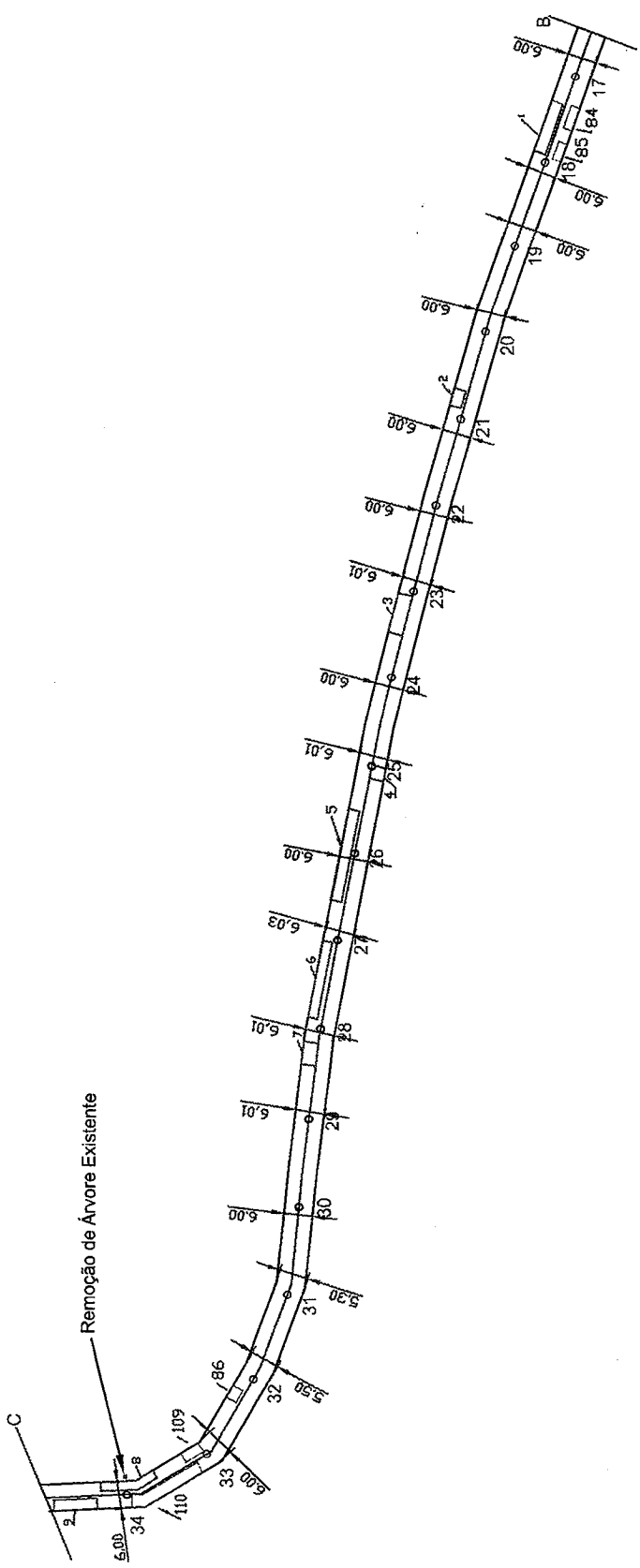
LEGENDA
ÁREAS DE REMENDO

**Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO**
Estado do Paraná



CONSIDERESE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA Trecho: Entre o trecho do contorno em vacuopulo + 6.00m metro em sentido comunidade Linha Hobold	PLANTA ESQUEMATICA COM IDENTIFICACAO DO TRECHO E DETALHES	Tipo PROJETO EXECUTIVO REMEIENDOS E ESTACIAMENTOS
UF/PA LINHA HOBOLD	Desenho: DANIELLA FERRONATTO	ESCALA: 1:1000
Area: 33.230,40 m²	Data: 15/02/2022	FG/PA 01/18
Responsável Técnico Projeto: RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D	Proj. Tec. Elaboração:	

TRECHO BC



Responsável Técnico Projeto:

[Signature]

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Responsável Técnico Execução:



Projeto Aprovado

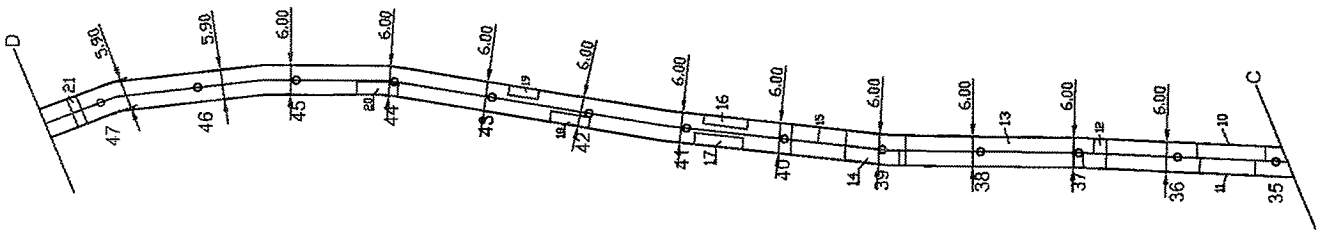
[Signature]
Vandir Carlos Biehl
 Eng. Civil
 CREA 26006 - D PK
 SNUD

LEGENDA	
	ÁREAS DE REMENDO

Prefeitura de FRANCISCO BELTRÃO
[Signature]

Descrição: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA Trecho: Entre o trecho de contorno em execução + 6,00 metros em sentido sentido Linha Hobold		Tipo: PROJETO EXECUTIVO RELENDO E ESTACADAMENTOS	
Local: LINHA HOBOLD	Área: 33.230,40 m ²	Desenho: DANIELLA FERROINATTO	Data: 15/02/2022
Responsável Técnico Projeto: RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D		Escala: 1:1000 Folha: 02/18	
Resp. Téc. Execução:			

TRECHO CD



LEGENDA	
	ÁREAS DE REMENDO

Responsável Técnico Projeto:

Responsável Técnico: Aprovado

Projeto Aprovado



[Handwritten Signature]

Vanusa Carlos Bieletti
Eng. Civil
CREA 26005 - D PK
SMVD



O Melhor Projeto é o mais Simples

Condição: PAVIMENTAÇÃO ASPALTICA
Trecho de Entrada Viária: Início na Linha Hobold e percorre por fim

PLANTA ESQUEMATICA COM IDENTIFICAÇÃO DO TRECHO E DETALHES

Tip: PROJETO EXECUTIVO
REMEIOS E ESTACIAMENTOS

USUÁ: LINHA HOBOLD
Área: 33.230,40 m²

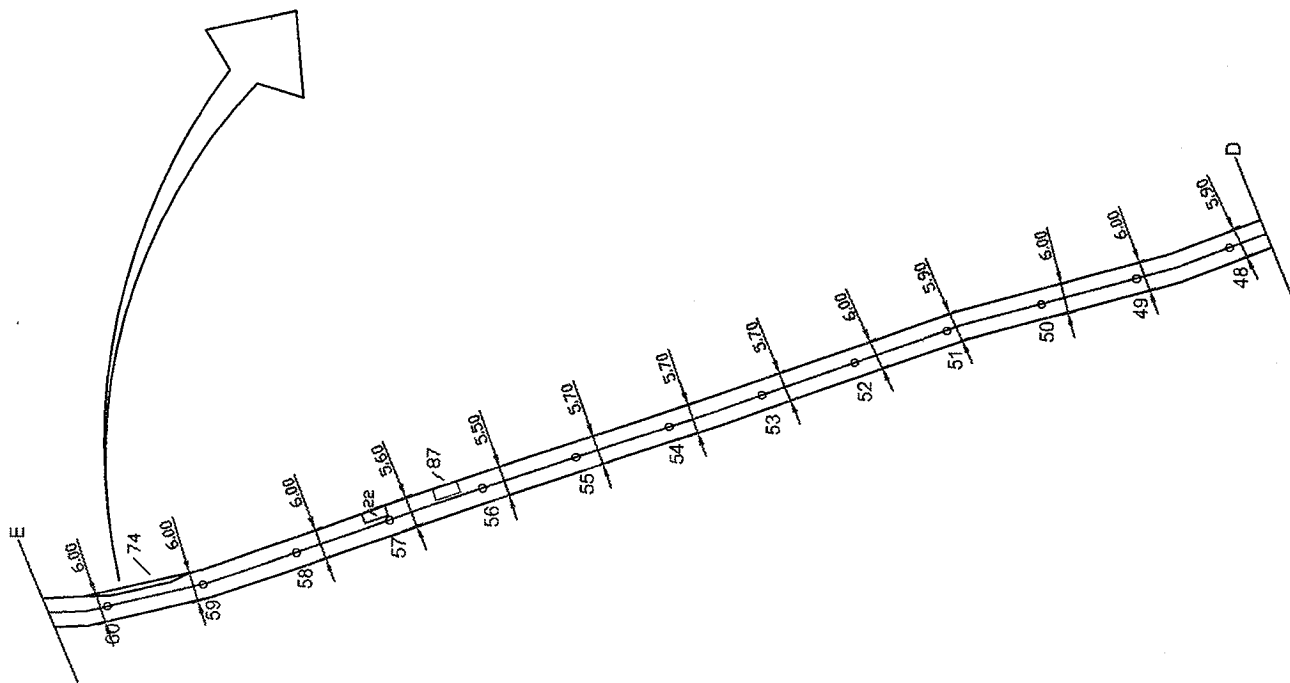
Desenho: DANIELLA FERROANTO
DATA: 15/02/2022

ESCALA: 1:1000
FOLHA: 03/18

Responsável Trecho Projeto:
RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Proj. Tec. Convulso

TRECHO DE



LEGENDA

□ ÁREAS DE REMENDO

Responsável Técnico Projeto:

Responsável Técnico Aprovado:

Projeto Aprovado



[Handwritten Signature]

Francisco Carlos Biele
Eng. Civil
CREA 26008 - D/PK
SMOO



FRANCISCO BELTRÃO
O Máximo Responsável Técnico

Complemento: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Planos de execução com extensão + 6,00 metros em sentido
comprimento. Linha 148/149

PLANTA ESQUEMÁTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO TRECHO
E DETALHES

Lim. PROJETO EXECUTIVO
REMENDOS E ESTACAMENTOS

Total: **33.230,40 m²**
ÁREA:

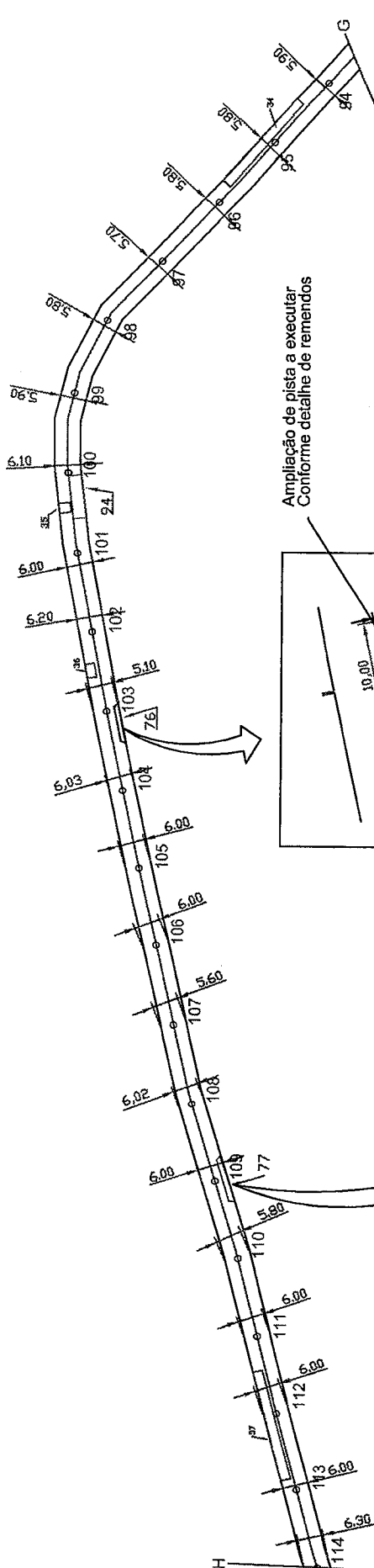
Data: 15/02/2022

ESCALA: 1:1000
FOLHA: 04/18

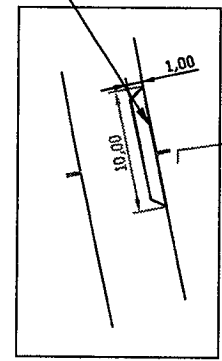
Responsável Técnico Projeto:
RAFAEL DALZOTTO-CREA-PR 179.118/D

Resp. Téc. Execução:

TRECHO GH

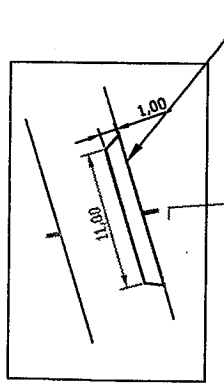


Ampliação de pista a executar
Conforme detalhes de remendos



Tubulação existente

Ampliação de pista a executar
Conforme detalhe de remendos



Tubulação existente

Responsável Técnico: Ruanetha

Responsável Técnico Projeto:

Projeto Aprovado

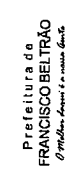


[Handwritten Signature]

RAFAEL DAL ZOTTO-CREA-PR 179.118/D

WANDER CARLOS BIELE
Eng. Civil
CREA 26006 - D PR
SNUO

LEGENDA	
	ÁREAS DE REMENDO



Prefeitura de FRANCISCO BELTRÃO
O Melhor Lugar é o nosso futuro.

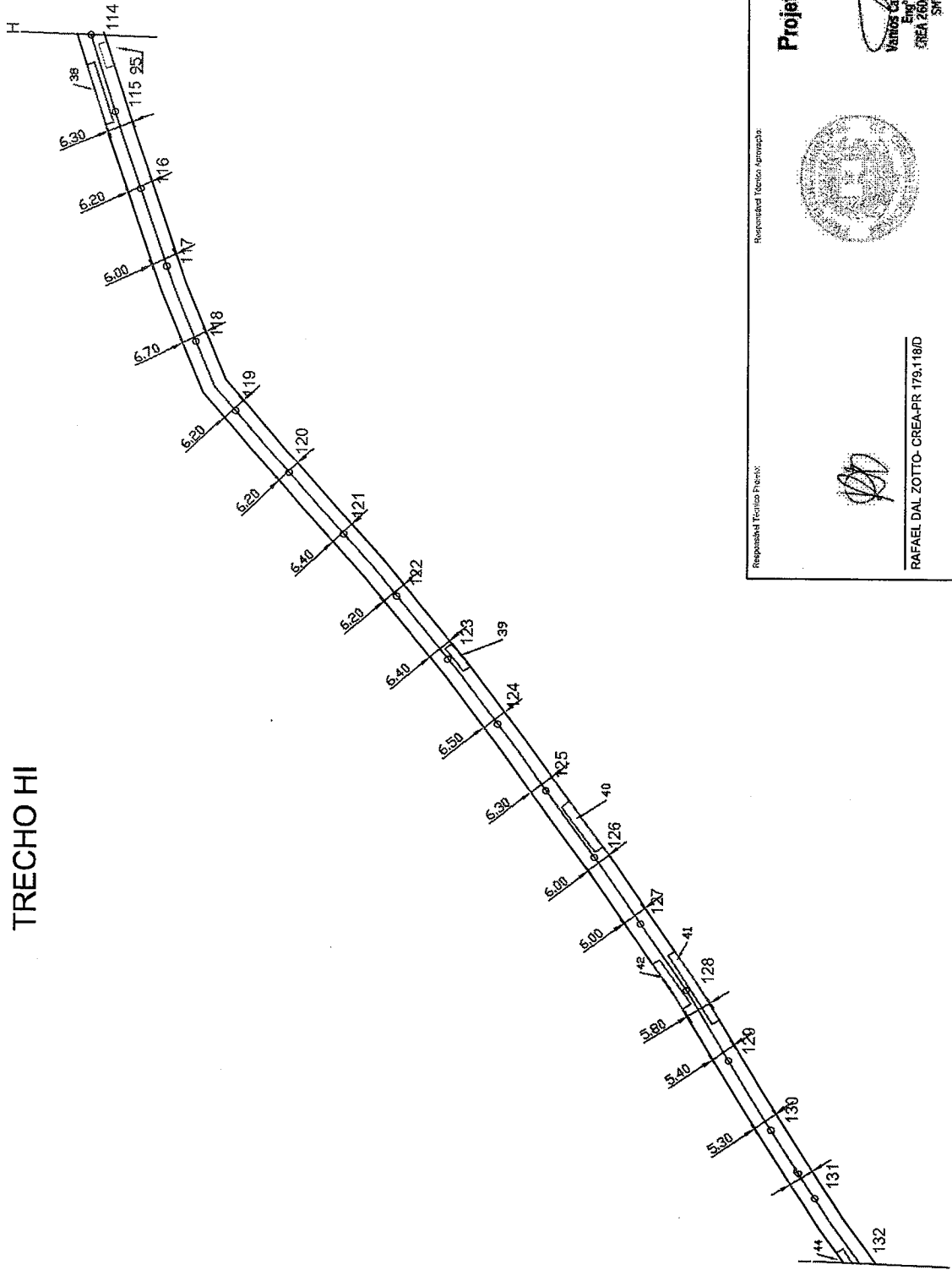
PLANTA EXECUTIVA, COM IDENTIFICAÇÃO DO TRECHO E DETALHES

OPERAÇÃO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Obras de recuperação de pavimento em execução + 6,00 metros em sentido contrário Linha Urbana

Local:	LinHA HOBOLD	Área:	33.230,40 m ²	Desenho:	DANIELLA FERRO NATTO	Data:	15/02/2022	ESCALA:	1:1000	FóLHA:	07/18
Responsável Técnico Projeto: RAFAEL DAL ZOTTO-CREA-PR 179.118/D Resp. Técnico: Ruanetha											


Projeto EXECUTIVO
REMEIOS E ESTAJAMENTOS

TRECHO HI



Projeto Aprovado




 Vitor Carlos Biele
 Eng. Civil
 CREA 26006 - D PR
 SMOO

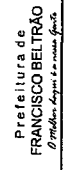
Responsável Técnico Aprovado



RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D
 Responsável Técnico Projeto

LEGENDA


 ÁREAS DE REMENDO



Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO
O Melhor Lugar de se viver.

PLANTA EXECUTIVA, COM IDENTIFICAÇÃO DO TRECHO
 E DETALHES

Tipo: PROJETO EXECUTIVO
 RELENDO E ESTACIAMENTOS

Circunferência: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
 com calçamento em redeçada + 6.000 metros em sentido
 comunitário Linha Hobold

ESCALA:
 1:1000

Data: 15/02/2022
 Desenhista: DANIELLA FERRONATTO

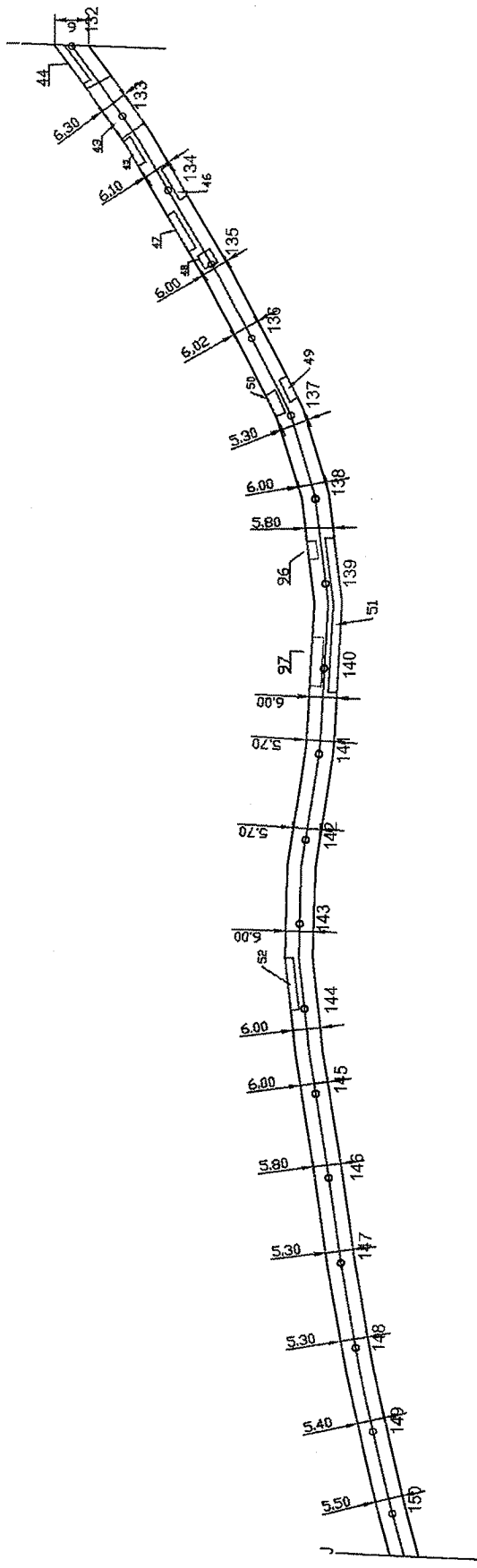
Área: 33.230,40 m²
 Local: LINHA HOBOLD

FOLHA:
 09/18

Prop. Tec. Elaborado:

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

TRECHO IJ



Responsável Técnico Projeto:

[Handwritten Signature]

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Responsável Técnico: Aprovado:



Projeto Aprovado

[Handwritten Signature]
 VANDER CARLOS BIEHL
 Eng. Civil
 CREA 26006 - D PR
 SMO

LEGENDA
ÁREAS DE REMENDO



Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO
o melhor lugar é o nosso.

Comunicação PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
 do centeno em execução + 6.00 metros em sentido
 sentido da Linha Hobold

Local: **LINHA HOBOLD** Área: **33.230,40 m²**

Responsável Técnico Projeto: **RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D**

Projeto EXECUTIVO
 REMENDOS E ESTACIAMENTOS

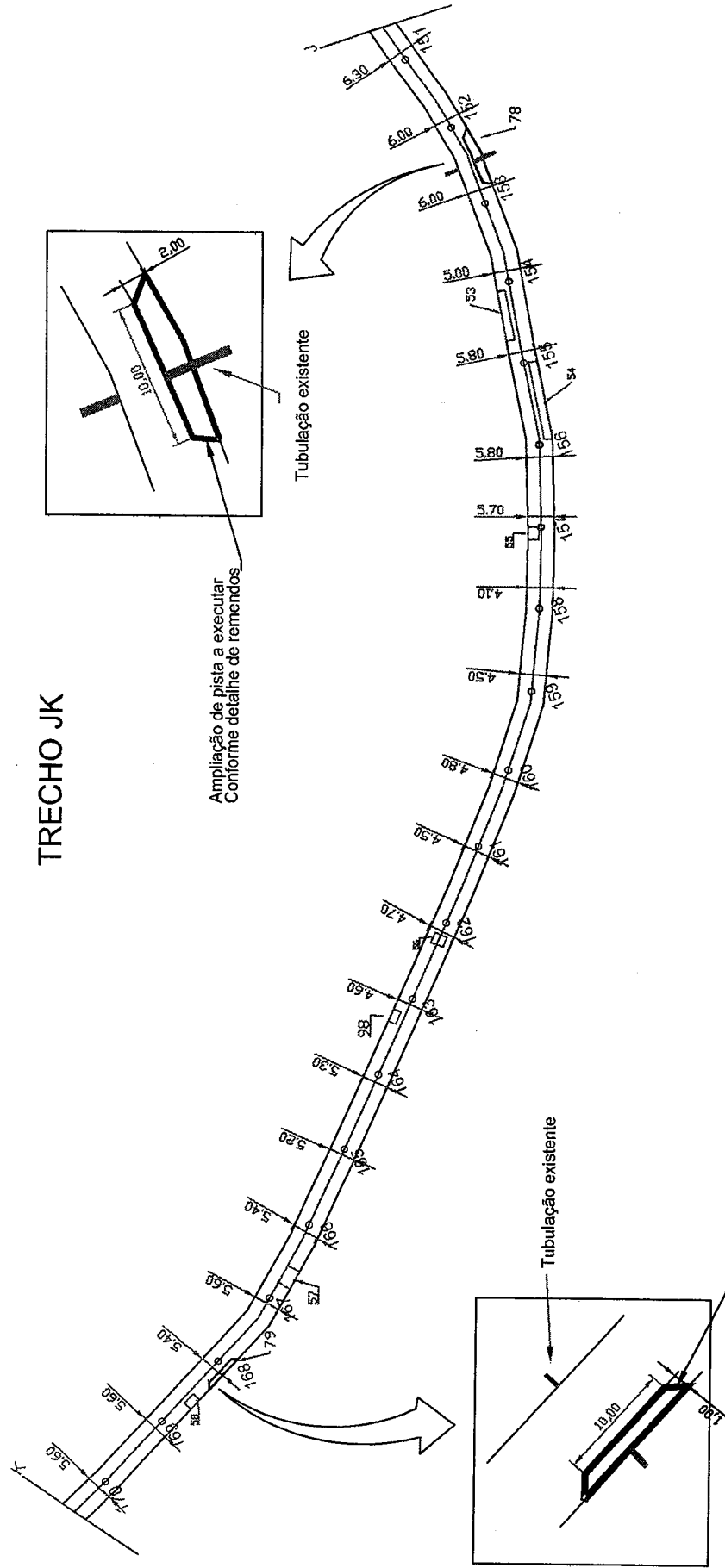
PLANTA ESQUEMÁTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO TRECHO
 E DETALHES


Projeto: **DANIELLA FERRONATO** Data: **15/02/2022**


ESCALA: **1:1000** FOLHA: **09/18**

Prop. Tec. Execução:


TRECHO JK




Responsável Técnico Projeto:  RAFAEL DAL ZOTTO- CREA-PR-179.118/D

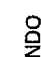
Responsável Técnico Aprovado:  RAFAEL DAL ZOTTO- CREA-PR-179.118/D

Projeto Aprovado

 Valdir Carlos Biele
Eng. Civil
CREA 25006 - D FIC
SMVO

 Prefeitura de FRANCISCO BELTRÃO <i>O Município sempre à sua frente.</i>		TÍTULO: PROJETO EXECUTIVO REMENDOS E ESTAJAMENTOS	
Localização: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA Área: 33.230,40 m ² Área: 33.230,40 m ²	Planta Escala: 1:1000 Data: 15/02/2022	Autorização: 1502/2022 Data: 15/02/2022	Folha: 10/18
Nome do Projeto: LINHA HOBOLD		Nome do Autor: DANIELLA FERRONATTO	Nome do Executor: RAFAEL DAL ZOTTO- CREA-PR-179.118/D

LEGENDA

 ÁREAS DE REMENDO

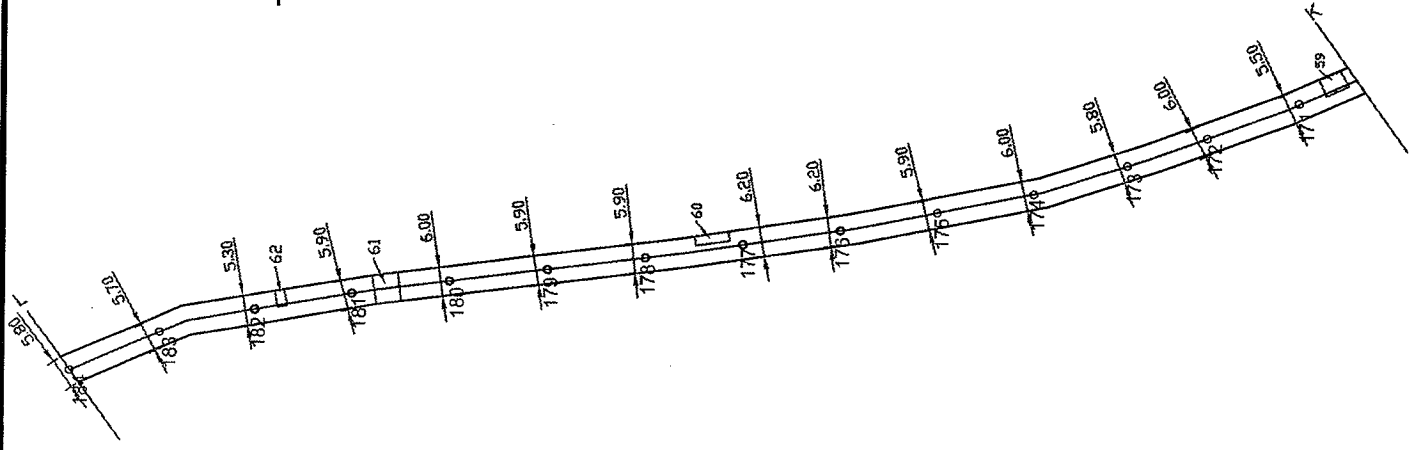
Ampliação de pista a executar
Conforme detalhe de remendos

Ampliação de pista a executar
Conforme detalhe de remendos

Tubulação existente

Tubulação existente

TRECHO KL



LEGENDA

□ ÁREAS DE REMENDO

Responsável Técnico Projeto:

Rafael Dal Zotto

RAFAEL DAL ZOTTO- CREA-PR 179.118/D

Responsável Técnico Supervis:



Projeto Aprovado

Váncos Carlos Biehl
Eng. Civil
CREA 26006 - D PR
SMUD



Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO
O Município sempre à sua frente.

Obras de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Plano de melhoramento em execução + 6,04m metros em sentido
comunidade Linha Hobold

PLANTA ESCALIMÉTRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO TRECHO
E DETALHES

Tipo PROJETO EXECUTIVO
REBENDEME E ESTACIAMENTOS
ESCALA: 1:1000
FOLHA: 11/18

Local: LINHA HOBOLD
Área: 33.230,40 m²
Data: 15/02/2022

Desenho: DANIELLA FERRONATTO
Site:

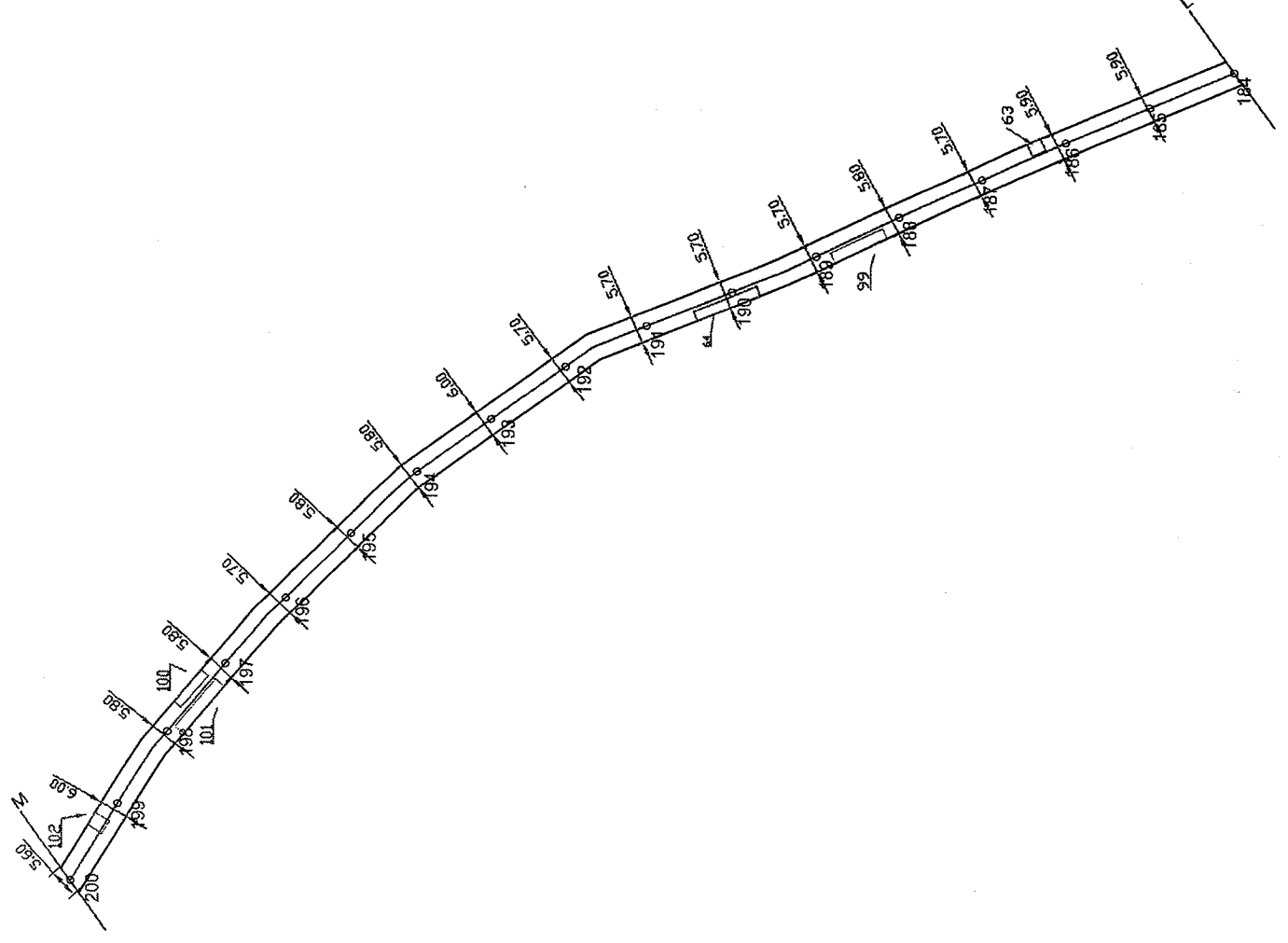
Responsável Técnico Projeto:
RAFAEL DAL ZOTTO- CREA-PR 179.118/D

Proj. Pós-Execução:

TRECHO LM

LEGENDA

□ ÁREAS DE REMENDO



Responsável Técnico Projeto:

[Handwritten Signature]

RAFAEL DAL ZOTTO - CREA-PR 179.118/D

Responsável Técnico Aproveite:



Projeto Aprovado

Vander Carlos Bielek
Eng. Civil
CREA 26006 - D PK
SMV

Prefeitura de FRANCISCO BELTRÃO
Projetos, Estudos e Consultoria



Localidade: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
trecho: Entre o trecho de contorno em execução + 6,00 metros em sentido
sentido para LIMA POBADO

UF: PR Área: 33.230,40 m² Data: 15/02/2022
Proj. Fich.: 12/18

Responsável Técnico Projeto: DANIELLA FERRONATTO
VAMOS CALÇAR O BRASIL COM CALÇADOS PR.

1.º PR. PROJETO EXECUTIVO
REMEIOS E ESTACADAMENTOS
ESCALA: 1:1000
FCH.º: 12/18

